



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS**

Tipo	MENOR PREÇO	
Base Legal	Lei nº 14.133 de 01.04.2021 Decreto nº 3.555 de 8.8.2000 Decreto nº 10.024 de 20.09.19	Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Decreto nº 11.462 de 31.03.23 Lei nº 12.846/13
Abertura das propostas	05.07.2023 , a partir das 13 horas (horário de Brasília)	
Local	https://www.comprasnet.gov.br	
Anexos	Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA) Anexo II (PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS) Anexo III (MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) Anexo IV (Portaria JFRJ-PGD-2022/00034 – Aplicação de Penalidades) Anexo V (MINUTA DE CONTRATO) Anexo VI (Portaria JFRJ-PGD-2023/00005)	

1 - DO OBJETO:

1.1 - Aquisição de mobiliários diversos, através de Registro de Preços, válido por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme Anexo I (Termo de Referência).

OBSERVAÇÃO: Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão as interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital

Observação: Caso as empresas não apresentem algum documento de habilitação, ou ainda, na fase de aceitação, alguma comprovação solicitada, impedindo a sua análise, conforme item 7.5 do edital, estarão sujeitas à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com os Órgãos da União, nos termos do disposto no art. 156º, III, c/c parágrafo 4º, da Lei nº 14.133/2021, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2.2 – Não será permitida a participação de empresas:

- a) concordatárias, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) suspensas temporariamente de participar em licitações e contratar com esta Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro – Seção Judiciária do Rio de Janeiro;
- c) impedida de licitar e contratar com a União;
- d) declaradas inidôneas para licitar ou para contratar com a Administração Pública.
- e) reunidas em consórcio ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si

2.3 – Não poderá também participar da licitação, direta ou indiretamente:



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

- a) Servidor ou dirigente da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si

2.3.1 - É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, conforme disposição do art. 3º, da Resolução nº 07, de 18/10/2005, do Conselho Nacional de Justiça.

2.4 - Somente poderá assinar Atas de Registro de Preço/Termos de Contrato a empresa vencedora da licitação, conforme o CNPJ registrado na ata da sessão do Pregão.

Portanto, se a empresa participou do certame através da matriz, conforme o CNPJ registrado na ata da sessão do Pregão, somente a matriz será convocada para a assinatura.

Se a vencedora da licitação for uma filial da empresa, conforme o CNPJ registrado na ata da sessão do Pregão, somente a filial será convocada para a assinatura. O disposto acima também valerá no decorrer da vigência da Ata e para a emissão das Notas Fiscais/Faturas.

Excetuam-se dos casos acima, aqueles em que a empresa comprovar existir legislação tributária diversa ou fato superveniente, o que deverá ser submetido à análise e deliberação posterior pela Administração.

2.5- Todos os documentos que forem apresentados, após solicitação, deverão ser apresentados preferencialmente em meio eletrônico e aqueles apresentados no suporte físico poderão ser eliminados após 90 (noventa) dias da juntada aos autos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Os licitantes que participarão do Pregão na forma eletrônica deverão ser previamente credenciados perante o provedor do Sistema Eletrônico. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.2- O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema eletrônico, no "site" <https://www.comprasnet.gov.br>

3.2.1- A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do Sistema, para imediato bloqueio de acesso.



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

3.2.2- A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado.

3.2.3- O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a esta Seção Judiciária, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, encaminhando a impugnação **através do email licitacoes@jfrj.jus.br. É aconselhável que a empresa entre em contato e confirme o recebimento da impugnação, através dos telefones (021) 3218 9751 / 9868.**

4.2 - Não serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretação errônea das condições fixadas para esta licitação, após o prazo definido no subitem 4.1.

5 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 - O licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

5.2 - Após a divulgação do Edital no "site" oficial **<https://www.comprasnet.gov.br>**, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da Sessão, **exclusivamente por meio do Sistema eletrônico**, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.3 - Até a abertura da Sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.4 - Caberá ao licitante acompanhar as operações realizadas no Sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.6 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.7. – A ausência do envio de alguma documentação poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas neste edital.

5.7.1 – Caracterizada a situação acima referida, será designada data para a retomada dos trabalhos, devendo o Pregoeiro comunicar e convocar todos os participantes do certame. Na ocasião, o Pregoeiro procederá conforme disposto no item 7.4.1 deste edital.

Observação: Conforme o disposto no inciso II do art. 15º do Decreto nº 11.462 de 31.03.23, fica estabelecido que somente serão aceitas cotações que atendam à totalidade da quantidade estabelecida para cada item, sendo desconsideradas cotações de quantidades inferiores às estabelecidas.



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

5.8 - A apresentação da proposta eletrônica da empresa implicam as seguintes condições:

- a) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão;
- b) Declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.
- c) O preço ofertado deve conter apenas 2(duas) casas decimais, em moeda nacional. Caso, após o encerramento da fase de lances, a empresa vencedora tenha ofertado cotação com mais de 2(duas) casas decimais, as demais casas serão desconsideradas para efeito de aceitação da cotação.
- d) Prazo de Execução/Entrega: Conforme Anexo I (Termo de Referência).

6 - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - A partir do dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, será aberta, por comando do Pregoeiro, com a utilização de sua chave de acesso e senha, a divulgação das propostas recebidas, iniciando a etapa de lances.

7 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO DE DISPUTA ABERTO – INTERVALO MÍNIMO DE LANCES DE R\$ 0,01)

7.1 - A partir do horário previsto no Edital, a Sessão Pública no “site” oficial <https://www.comprasnet.gov.br> será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

7.1.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.1.2 - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no Sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na Internet.

7.1.4 - O Sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.2 - O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7.3 - Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, com **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

7.3.1 - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.3.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.3.3 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema.



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

7.3.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.3.5 - Durante a Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.3.6 - A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

7.3.7 – Eventuais negociações serão realizadas por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3.8 - No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.4 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

7.4.1 - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.4.2 - Após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte **igual ou até 5% (cinco por cento) superior** à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.4.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, **no prazo de 5(cinco) minutos**, após a convocação realizada através do Sistema, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.4.2.2 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 7.4.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.4.3 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.5 – Caso seja necessário, durante a sessão do pregão, poderá ser solicitado à licitante o envio de catálogo/folder/manual/indicação de site ou qualquer outra forma que comprove o atendimento às especificações. Tal solicitação será feita pelo pregoeiro através do chat próprio do sistema Comprasnet e deverá ser atendida no prazo máximo de 2 (duas) horas a contar do pedido no chat, sob pena de desclassificação. O envio da resposta deverá ser feito através do email licitacoes@jfrj.jus.br. Caso a licitante não encaminhe o que foi solicitado pelo pregoeiro, sob alegação de que o fabricante do produto cotado não possui catálogo/folder/manual/indicação de site ou qualquer outra forma que comprove o atendimento às especificações, será solicitado á licitante, no chat, pelo pregoeiro, que confirme o atendimento das especificações e, caso a mesma não se pronuncie, será considerado como resposta positiva e na entrega do produto será verificada tal informação, estando a empresa passível de penalização se confirmado o não atendimento.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - A habilitação do licitante detentor da melhor oferta será verificada por meio **do Sistema de**



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, nos documentos por ele abrangidos, onde será comprovado através do Sistema “online” a **HABILITAÇÃO PARCIAL (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS, INSS, Receita Estadual)**. **As empresas não cadastradas no SICAF ou que possuam documentação vencida no mesmo, poderão encaminhar os respectivos documentos.**

ATENÇÃO: Empresas com domicílio ou sede no Estado do Rio de Janeiro, **que necessitem comprovar a regularidade junto à Receita Estadual**, deverão apresentar, conjuntamente, a Certidão Negativa de ICMS (ou Certidão de Não-contribuinte do ICMS) e a Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, conforme determinação da própria Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.

8.1.1 – Caso seja necessário o envio de algum documento, o mesmo deverá ser inserido diretamente no Comprasnet ou ainda, encaminhado **para o e-mail** licitacoes@jfrj.jus.br , no **prazo máximo de 2 (duas) horas** após solicitação expressa do Pregoeiro, no “chat” do Sistema Eletrônico.

Constitui, ainda, condição de habilitação a consulta que será feita pelo pregoeiro dos seguintes documentos, após o término da etapa de lances, respeitadas as mesmas condições acima:

- a) apresentação, pelas licitantes, da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, disponível por consulta ao site: <http://www.tst.jus.br/certidao>, conforme artigo 68, inciso V da Lei nº 14.133/21.
- b) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, conforme orientação do TCU, Acórdão 1793/11 – Plenário.
- c) Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ, conforme orientação do TCU, Acórdão 1793/11 – Plenário.
- d) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- e) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, da seguinte forma :

- e.1) que comprove(m) efetivamente o cumprimento de objeto similar (fornecimento de cadeiras fixas em polipropileno ou material plástico injetado similar) – APENAS PARA OS ITENS 15 e 41.
- e.2) que comprove(m) efetivamente o cumprimento de objeto similar (fornecimento de cadeiras especiais - nanismo) – APENAS PARA OS ITENS 16/G2 e 42/G4.
- e.3) que comprove(m) efetivamente o cumprimento de objeto similar (fornecimento de estantes ou armários em madeira ou MDF). – APENAS PARA OS ITENS 22, 23, 48 e 49.
- e.4) que comprove(m) efetivamente o cumprimento de objeto similar (fornecimento de armários em madeira, painel de fibra de média densidade, compensado de virola ou MDF). – APENAS PARA OS ITENS 24 e 50.
- e.5) que comprove efetivamente o cumprimento de objeto similar (fornecimento de estações de trabalho ou postos de trabalho, do tipo plataforma ou similar, em MDF ou MDP) – APENAS PARA OS ITENS 01/G1 e 26/G3

Observação Importante: *Tendo em vista o entendimento exarado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nº 1211/2021 e nº 2443/2021, será possível o saneamento de eventuais falhas na documentação apresentada pela licitante que não alterem a substância das propostas, a fim de comprovar condição pré-existente à abertura da sessão do certame. Para tal, o pregoeiro, neste caso, convocará a licitante, no chat, para a juntada no sistema [compras.gov](http://compras.gov.br) apenas desta documentação, no prazo improrrogável de 2 (duas) horas, a contar da convocação.*



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

8.2- As declarações exigidas nos subitens dispostos a seguir serão virtuais e deverão ser inseridas, obrigatoriamente, em campo próprio do sistema Comprasnet, na ocasião em que a licitante cadastrar sua proposta:

8.2.1.1 - DECLARAÇÃO de que conhece e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação.

8.2.1.2 - DECLARAÇÃO, exigida somente das empresas que se enquadram na previsão do art. 13 parágrafo 2º do Decreto 8.538/15, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei, observado o disposto nos parágrafos 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/21;

8.2.1.3 - DECLARAÇÃO referente ao trabalho do menor de dezoito anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

8.2.2- A documentação que tiver sido enviada através do fax ou por e-mail, por solicitação do pregoeiro, deverá ser encaminhada, caso explicitamente solicitado pelo pregoeiro, posteriormente, por cópia autenticada, ou apresentada cópia simples acompanhada do respectivo original, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis a critério da Administração, no endereço do item 15.1, no horário de 11 às 17 horas. No caso de a empresa enviar tais documentos via Correios, deverá fazê-lo por carta registrada ou SEDEX, de forma que fique comprovada a data do envio dos referidos documentos, bem como seja possível rastrear a correspondência e identificar eventual extravio, sob pena de aplicação de penalidade pelo não cumprimento do prazo estipulado.

8.3 - É assegurado ao licitante que esteja com algum documento vencido no SICAF o direito de apresentar a documentação atualizada.

8.4 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. (Lei 14.133/21, art. 64)

8.5 - Conforme o artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.1 - Conforme o artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5, implicará a inabilitação da empresa, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a continuidade da licitação.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a Sessão Pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do Sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na preclusão desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor”, considerando os termos do artigo 165, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021.

9.3 - É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

9.4 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e, quando mantida, submetida à apreciação do Ordenador de Despesa.

9.6 - Alterar a redação para “Os interessados poderão ter acesso aos autos do processo administrativo, na forma eletrônica, por meio de cadastramento no sistema SIGA-DOC. Para tanto, será necessário o envio do nome do representante, número de identidade e CPF, e endereço eletrônico pessoal, dados que deverão ser encaminhados à Seção de Apoio às Licitação por meio do endereço eletrônico licitacoes@jfrj.jus.br”.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

10.2 - Havendo recursos, decididos os mesmos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Ordenador de Despesa adjudicará o objeto após divulgação.

10.3 - A homologação da licitação é de responsabilidade do Ordenador de Despesa e só poderá ser realizada depois de decididos os recursos, quando houver, ou após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, no caso de não haver recurso.

11 - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

11.1 - Após a homologação do resultado do presente certame, as licitantes classificadas em primeiro lugar serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, na forma da minuta constante do Edital. No caso da contratação ser formalizada apenas por Nota de Empenho, a mesma será encaminhada via email para a empresa.

11.1.1 – Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a apresentação do Contrato Social em vigor, em cópia autenticada em cartório competente ou cópia simples, acompanhada dos originais, autenticada por servidor da SJRJ e, se for o caso, de procuração para o signatário dando-lhe poderes para tal.

11.1.2- Será permitida a assinatura digital, desde que lastreada em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma da Medida Provisória nº 2.200/2001. nos casos em que a possuir.

11.2 - A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser atendida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação.

11.3 - O prazo fixado no subitem anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, desde que a solicitação seja encaminhada durante o transcurso do interstício



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

inicial, mediante apresentação de motivo justificado e aceito pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro”, considerando os termos do artigo 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021”

11.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato ou receber a Nota de Empenho, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição.

11.5 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato será comprovada mediante consulta *online* a regularidade dos documentos abrangidos pelo SICAF, a qual deverá ser mantida pela empresa durante sua vigência, bem como a regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, que será verificada no site do emissor.

11.6 - Na hipótese de o vencedor da licitação não atender à exigência contida no subitem 11.5 ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Nota de Empenho/Contrato, poderá a Administração convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preço ou retirar a Nota de Empenho.

11.6.1 – A empresa que, quando convocada, aceitar se registrar para integrar o Cadastro de Reserva estará obrigada a atender ao chamado da Administração para substituir o licitante vencedor, em caso de cancelamento nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462/23/13 e na hipótese prevista no parágrafo 3º do art. 18, conforme disposto no art. 20 do referido decreto sob pena de ensejar a aplicação das sanções previstas no item 12 – Das Penalidades do presente Edital, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa

11.7 – Será considerada, como confirmação de recebimento da notificação, o Aviso de Recebimento (AR), o recibo dado no Ofício, o relatório emitido pelo aparelho de *fax*, a mensagem enviada por *e-mail* e a lavratura, pelo servidor responsável, certificando o recebimento do Ofício ou a recusa no seu recebimento.

11.8 - Caso conste da minuta de contrato administrativo a previsão de garantia, para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais, a Seção Judiciária do Rio de Janeiro exigirá da firma contratada a prestação de garantia, de acordo com o estabelecido no art. 98, da Lei 14.133/21, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser firmado.

11.8.1 – Caso o licitante opte pela modalidade de seguro-garantia, este terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

11.9- Os licitantes que aceitarem a convocação do Comprasnet para fornecimento dos bens, nos mesmos preços do vencedor do certame serão incluídos na Ata de Registro de Preços, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação no certame. Os Fornecedores habilitados que se recusarem a fornecer bens ou serviços para os quais se registraram, estarão sujeitos às penalidades do presente Edital”, ante os termos do artigo 82, caput, VII, da Lei nº 14.133/2021.

12 - DAS PENALIDADES

12.1 – A aplicação está disciplinada pela Portaria JFRJ-PGD-2022/00034, conforme Anexo IV deste Edital e item 11 do Anexo I (Termo de Referência).

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento à contratada será efetivado, por crédito em conta corrente, mediante ordem bancária, cuja data de emissão será considerada como data do pagamento. O prazo para pagamento será em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, salvo



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

eventual atraso de distribuição de recursos financeiros efetuados pelo Conselho da Justiça Federal, decorrente de execução orçamentária, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições dos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e instruções normativas vigentes

13.1.1- No período acima não haverá atualização financeira.

13.1.2- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

13.1.3 - Caso seja necessária a retificação da nota fiscal/fatura por culpa da fornecedora, a fluência do prazo será suspensa, reiniciando-se a contagem a partir da reapresentação da fatura retificada.

13.1.4 - A Seção Judiciária do Rio de Janeiro poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações.

13.1.5 - Será considerada como data do pagamento a data da emissão da Ordem Bancária.

13.2 – Para fins de pagamento da Nota Fiscal/Fatura discriminativa do material entregue/serviço prestado, será verificada a regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União). Será verificada, ainda, a regularidade junto à **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

13.3 – A empresa deverá comprovar a condição de optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), mediante a apresentação da declaração indicada em ato normativo da Secretaria da Receita Federal e dos documentos, devidamente autenticados, que comprovem ser o signatário da referida declaração representante legal da empresa. A empresa que não apresentar tal comprovação de opção pelo SIMPLES, assim como as pessoas jurídicas não optantes pelo SIMPLES e aquelas que ainda não formalizaram a opção sofrerão a retenção de impostos/contribuições por esta Seção Judiciária no momento do pagamento, conforme disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/96, regulamentado por ato normativo da Secretaria da Receita Federal.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1- As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Registro de Preços, correrão à conta dos recursos consignados à Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme o especificado a seguir:



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

Programa de Trabalho	JC - 168.312
Elemento de Despesa	4.4.90.52.51: itens 04 a 06, 20, 29 a 31 e 46; 4.4.90.52.42: demais itens.

14.2 – Caso haja empenhamento no exercício subsequente, as despesas decorrentes do fornecimento objeto da presente Ata, correrão à conta dos recursos alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada à Seção Judiciária do Rio de Janeiro na Lei Orçamentária Anual.

15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, **através do email** licitacoes@jfrj.jus.br (sugerimos que, após, entre em contato pelo telefone 21 3218 9751 / 9868, para confirmar o recebimento do e-mail) **ou, ainda, poderão ser entregues na Av. Almirante Barroso nº 78, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, na Seção de Apoio à Licitação, no horário de 11 às 17 horas.**

15.2 - O presente Edital e seus ANEXOS poderão ser obtidos no endereço constante do item 15.1 ou no endereço eletrônico **<https://www.comprasnet.gov.br>**

15.3 - Fica assegurado à Seção Judiciária do Rio de Janeiro o direito de, no interesse da Administração:

15.3.1 - Adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento aos interessados.

15.3.2 - Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados e comunicando às empresas licitantes.

15.3.3 - Alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a este Pregão, desde que fixe novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis para abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, exceto quando as mesmas não afetarem a formulação das propostas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023

Alex Müller do Vale
Pregoeiro



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

ANEXO II - PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1/G1	25	2.726,00	68.150,00
2/G1	25	2.496,00	62.400,00
3/G1	15	1.500,00	22.500,00
4/G1	50	443,32	22.166,00
5/G1	50	485,00	24.250,00
6/G1	50	1.785,96	89.298,00
7/G1	20	842,50	16.850,00
8/G1	100	890,00	89.000,00
9/G1	6	1.025,00	6.150,00
10/G1	6	1.075,00	6.450,00
11	10	2.566,17	25.661,70
12	30	2.566,17	76.985,10
13	10	3.289,50	32.895,00
14	30	3.289,50	98.685,00
15	30	329,95	9.898,50
16/G2	6	1.275,98	7.655,88
17/G2	6	389,75	2.338,50
18/G2	6	772,02	4.632,12
19	4	193,24	772,96
20	4	176,50	706,00
21	4	951,58	3.806,32
22	5	4.829,00	24.145,00
23	15	4.829,00	72.435,00
24	20	2.350,00	47.000,00
25	20	1.299,00	25.980,00



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

26/G3	25	2.606,00	65.150,00
27/G3	50	2.392,67	119.633,50
28/G3	10	1.500,00	15.000,00
29/G3	75	429,57	32.217,75
30/G3	90	430,00	38.700,00
31/G3	50	1.785,96	89.298,00
32/G3	20	842,50	16.850,00
33/G3	120	851,67	102.200,40
34/G3	54	1.025,00	55.350,00
35/G3	24	1.075,00	25.800,00
36/G3	15	1.810,00	27.150,00
37	15	2.566,17	38.492,55
38	45	2.566,17	115.477,65
39	15	3.289,50	49.342,50
40	45	3.289,50	148.027,50
41	90	329,95	29.695,50
42/G4	14	1.275,98	17.863,72
43/G4	14	389,75	5.456,50
44/G4	14	772,02	10.808,28
45	6	193,24	1.159,44
46	6	176,50	1.059,00
47	16	951,58	15.225,28
48	7	4.829,00	33.803,00
49	23	4.829,00	111.067,00
50	20	2.350,00	47.000,00
51	20	1.299,00	25.980,00
VALOR TOTAL			2.078.618,65

Observação 1: Esta licitação destina-se, exclusivamente, à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, exceto para os itens 1 a 10 (Grupo 1), item 14, itens 26 a 36 (Grupo 3) e itens 38, 40 e 49.



Processo: **JFRJ-EOF-2023/318**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20 /2023**

Observação 2: Alguns itens apresentam a mesma especificação. Tal diferenciação visa apenas atender ao benefício estipulado pela Lei Complementar 123/00.

Observação 3: Para todos os itens, durante a fase de aceitação, deverá ser comprovado, conforme item 8 do Termo de Referência (Anexo I), que o fabricante do produto cotado possui o Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais mantido pelo IBAMA. Para tal, o pregoeiro, durante fase de lances, convocará as licitantes, através do chat, para tal atendimento, dentro do prazo estipulado no item 7.5 do Edital, sob pena de desclassificação, quando fará a verificação através do CNPJ do FABRICANTE do produto cotado.

Observação 4: Para os itens 1/G1 e 26/G3, na fase de aceitação/julgamento de propostas, serão, ainda, exigidos os seguintes documentos, conforme item 8 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), quando serão solicitados pelo pregoeiro no chat, conforme item 7.5 do Edital, no prazo ali estipulado:

- a.1) Certificado de Conformidade do produto com ABNT NBR 13966:2008 (mesas), emitido por um Organismo Certificador de Produto (OCP), acompanhado do Relatório de Ensaio Dimensional emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio). O produto ofertado deverá ser o mesmo produto certificado e constante do referido documento.

Observação 5: Para os itens 15 e 41, na fase de aceitação/julgamento de propostas, serão, ainda, exigidos os seguintes documentos, conforme item 8 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), quando serão solicitados pelo pregoeiro no chat, conforme item 7.5 do Edital, no prazo ali estipulado:

- a.1) Análise Ergonômica do produto ofertado, segundo NR-17 do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP

Observação 6: Para os itens 16/G2 e 42/G4, na fase de aceitação/julgamento de propostas, serão, ainda, exigidos os seguintes documentos, conforme item 8 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), quando serão solicitados pelo pregoeiro no chat, conforme item 7.5 do Edital, no prazo ali estipulado:

- a.1) Análise Ergonômica do produto ofertado, segundo NR-17 do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

(JFRJ-EOF-2023/00318)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo Sistema de Registro de Preços com vigência de 1 ano, prorrogável na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

ITENS A SEREM ENTREGUES EM ANGRA DOS REIS E VOLTA REDONDA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT (Código SIASG)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1-G1	<p>BANCADA DE TRABALHO – BASE (1,20m)</p> <p>Dimensões: 1200 x 1200 x 760 mm (L x P x A)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composta por 02 (dois) postos de trabalho justapostos de frente de 1,20m x 0,60m cada. ✓ Dotada de espaço entre os dois tampos para instalação de painel superior frontal divisor dos postos de trabalho, e dotada de passagem de calha com cabeamento e pontos. ✓ Altura de 760 mm (altura sob a estação de, no mínimo, 730 mm para permitir aproximação de cadeirantes, podendo ter altura ajustável). <p>1.1 Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionado em painel aglomerado de partículas de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. ✓ Revestimento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor cinza argila. ✓ Bordas em PVC na mesma tonalidade do tampo. ✓ Dotado de 02 (duas) aberturas em cada tampo para passagem de cabos/fios, com acabamento e tampa em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 70mm de diâmetro, e localizadas no fundo dos tampos, dos lados direito e esquerdo. <p>1.2 Estrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composta por pórticos em tubos de aço, seção retangular, interligados com travessas superiores 	608518	unid.	25



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>horizontais, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza argila.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Sapatas niveladoras de polipropileno injetado, e haste metálica com regulagem através de rosca. ✓ Passagem de cabos embutida na estrutura, inclusive possibilidade para que o cabeamento suba pelos pés da bancada ou através de dutos em chapa de aço com mesmo acabamento da estrutura da bancada e instalado entre os pés. ✓ Fixações através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da bancada sem danificar o produto, e garantindo durabilidade. <p>1.3 Suporte para tomadas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Suporte tipo calha em "U", localizado sob a bancada, dimensões transversais mínimas de 300 x 40mm, confeccionado em chapa de aço com aproximadamente 1,2mm de espessura, com as laterais fechadas com a finalidade de esconder visualmente os cabos, acabamento em pintura eletrostática em epóxi, na cor cinza argila, dotado de divisor interno com 02 leitos para passagem dos cabos de alimentação elétrica, estabilizada e lógica/telefonía. <p>1.4 Tomadas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cada posto de trabalho deverá possuir 06 (seis) tomadas a serem fornecidas e instaladas, pela Contratada, no suporte tipo calha localizado sob a bancada, distribuídas da seguinte forma: <p>- <u>três tomadas elétricas</u> do tipo fêmea novo padrão brasileiro (2p+t) de 10A, <u>na cor vermelha</u>, a serem interconectadas na rede elétrica estabilizada;</p> <p>- <u>uma tomada elétrica</u> do tipo fêmea novo padrão brasileiro (2p + t) de 10A, <u>na cor preta</u>, a ser interligada na rede elétrica comum da edificação;</p> <p>- <u>duas tomadas do tipo fêmea, padrão RJ-45</u>, categoria 5E para interligação da rede lógica/telefonía. Estas tomadas devem aceitar no mínimo 700 inserções, e ter corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0)."</p>			
--	---	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

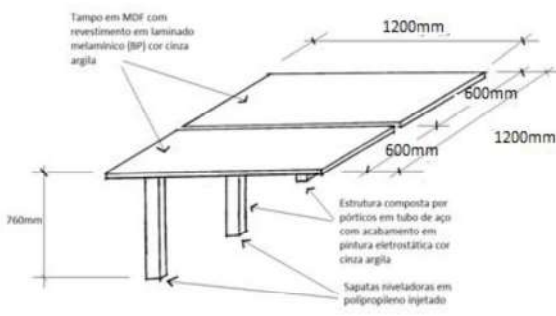
	<p>(Vista lateral esquemática)</p> <p>(Perspectiva esquemática)</p>			
2-G1	<p>BANCADA DE TRABALHO – PARA ACOPLAR (1,20m)</p> <p>Dimensões: 1200 x 1200 x 760 mm (L x P x A)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composta por 02 (dois) postos de trabalho justapostos de frente de 1,20 x 0,60m cada. ✓ Dotada de sistema de junção (trave) que faça um perfeito encaixe com a bancada base e com as sucessivas bancadas que venham a se acoplar a ela, permitindo perfeita estabilidade. ✓ Dotada de apenas 01 (um) pórtico, e se apoiar na bancada imediatamente anterior a ela, garantindo harmonia, firmeza e facilidade de montagem e desmontagem. ✓ Deve seguir as mesmas dimensões, características e acabamentos descritos no item 1-G1. 	608518	unid.	25



JFRJEOF202300318V02



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

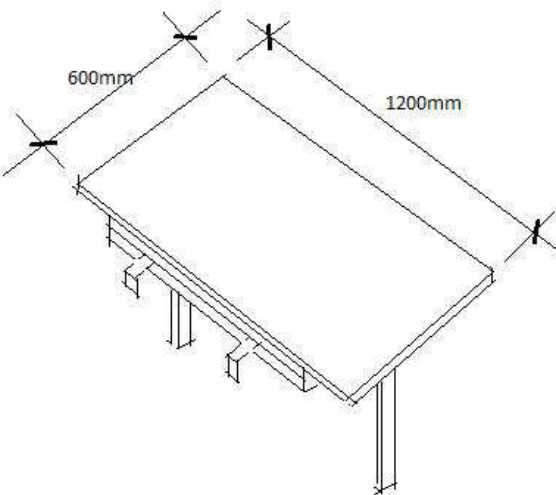
	<p><u>TOMADAS A SEREM FORNECIDAS, PELA CONTRATADA, POR ESTAÇÃO DE TRABALHO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cada posto de trabalho deverá possuir 06 (seis) tomadas a serem fornecidas e instaladas pela Contratada no suporte tipo calha localizado sob a mesa, distribuídas da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> - <u>três tomadas elétricas</u> do tipo fêmea novo padrão brasileiro (2p+t) de 10A, <u>na cor vermelha</u>, a serem interconectadas na rede elétrica estabilizada; - <u>uma tomada elétrica</u> do tipo fêmea novo padrão brasileiro (2p + t) de 10A, <u>na cor preta</u>, a ser interligada na rede elétrica comum da edificação; - <u>duas tomadas do tipo fêmea, padrão RJ-45</u>, categoria 5E para interligação da rede lógica/telefonía. Estas tomadas devem aceitar no mínimo 700 inserções, e ter corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0)."  <p>(Perspectiva esquemática)</p>			
3-G1	<p>BANCADA DE TRABALHO - TERMINAL PARA ACOPLAR</p> <p>Dimensões: 1200 x 600 x 760 mm (L x P x A)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Bancada para acoplar de topo nas demais bancadas de trabalho (contempla 01 posto de trabalho). ✓ Essa bancada deve ter um sistema de junção (trave) que faça um perfeito encaixe com a lateral da estação de trabalho sem sobras para os lados, e forme com ela um conjunto que garanta harmonia, firmeza e facilidade de montagem e desmontagem. ✓ Essa bancada deve seguir as mesmas características e acabamentos descritos no item 1-G1. 	608507	unid.	15



JFRJEOF202300318V02



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p><u>TOMADAS A SEREM FORNECIDAS, PELA CONTRATADA, POR ESTAÇÃO DE TRABALHO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cada posto de trabalho deverá possuir 06 (seis) tomadas a serem fornecidas e instaladas, pela Contratada, no suporte tipo calha localizado sob a bancada na qual será acoplada, distribuídas da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> - três tomadas elétricas do tipo fêmea novo padrão brasileiro (2p+t) de 10A, na cor vermelha, a serem interconectadas na rede elétrica estabilizada; - uma tomada elétrica do tipo fêmea novo padrão brasileiro (2p + t) de 10A, na cor preta, a ser interligada na rede elétrica comum da edificação; - duas tomadas do tipo fêmea, padrão RJ-45, categoria 5E para interligação da rede lógica/telefonía. Estas tomadas devem aceitar no mínimo 700 inserções, e ter corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0)."  <p>(Perspectiva esquemática)</p>			
<p>4-G1</p>	<p>PAINEL SUPERIOR FRONTAL – PARA DIVISÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (para postos de trabalho de 1,20m)</p> <p>Dimensões: 900 x 450 x 25 mm (L x A x E)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Painel superior em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com revestimento melamínico em baixa pressão (BP), em ambas as faces, na cor padrão freijó. ✓ Largura de 900mm centralizado na estação de trabalho, altura de 450mm, e espessura de 25mm. 	<p>606939</p>	<p>unid.</p>	<p>50</p>



JFRJEOF202300318V02



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fixado nas estações através de 02 (dois) suportes em alumínio, de cada lado. ✓ Dotado de perfis (frisos) em alumínio dos dois lados para instalação de porta objetos. <p>Painel superior frontal revestimento em laminado melâmico padrão freijó e frisos em alumínio para colocação de porta objetos</p> <p>450mm</p> <p>900mm</p> <p>(Perspectiva esquemática)</p>			
5-G1	<p>PAINEL SUPERIOR LATERAL – DIVISOR DE ESTAÇÕES DE TRABALHO</p> <p>Dimensões: 500 x 350 x 8 mm (L x A x E)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Painel móvel em acrílico semi opaco, na cor preta, com 8 mm de espessura, dotado de suportes em alumínio para serem fixados na mesa, com largura de 500mm e altura de 350mm. <p>500mm</p> <p>350mm</p> <p>Painel em acrílico semi opaco cor preta</p> <p>Suportes em alumínio para fixação sobre a mesa</p> <p>(Vista esquemática)</p> <p>(Foto ilustrativa)</p>	608508	unid.	50




TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

<p>6-G1</p>	<p>DIVISÓRIA-BIOMBO – 5 cm</p> <p>Dimensões: 80 x 130 x 5 cm (L x A x E)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Justapostos às bancadas de trabalho deverão ser instalados painéis divisórios de 5 cm de espessura, tipo divisória biombo, com 800 x 130 cm (L X A), nos locais determinados pela Contratante, com a parte superior em vidro espessura mínima 25mm (100 cm cego e 30 cm em vidro). Estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática cor cinza argila. ✓ As divisórias deverão ter partes externas em chapa tipo duraplac, ou similar, de 3mm, revestidas com laminado melamínico na cor cinza argila. ✓ Dotada de rodapés, com passagem para cabos/fios, com saque frontal, e confeccionados em chapa de aço com pintura epóxi na cor cinza argila. ✓ Dotada de local para instalações elétricas, de lógica e dados, permitindo a passagem das instalações até a altura da calha metálica das estações de trabalho. ✓ No rodapé metálico da divisória biombo deverão ser fornecidas e instaladas pela Contratada: <ul style="list-style-type: none"> - <u>duas tomadas elétricas fêmeas</u> novo padrão brasileiro (2p+t) de 20 A, <u>na cor preta</u>, para ligação na rede elétrica comum; - <u>duas tomadas fêmeas</u> padrão RJ-45, categoria 5E, para rede de lógica/telefonía. Estas tomadas devem aceitar no mínimo 700 inserções, e ter corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0).” <p>OBS. As tomadas deverão ser instaladas nas extremidades das divisórias, voltadas para a parte externa do móvel, e de modo que em cada extremidade fique uma tomada de elétrica e uma tomada de lógica/telefonía.</p> <p>(Vista esquemática)</p>	<p>608510</p>	<p>unid.</p>	<p>50</p>
-------------	---	---------------	--------------	-----------



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

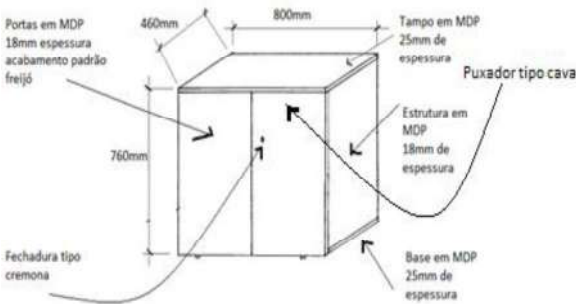

	 <p>(Foto ilustrativa)</p>			
7-G1	<p>ARMÁRIO BAIXO Dimensões: 800 x 460 x 760 mm (L x P x A)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Armário com a estrutura em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) de 18 mm de espessura. ✓ A altura do móvel, já incluindo o tampo que ficará sobre o armário, com 25 mm de espessura, deverá ser de 760 mm (a mesma altura das bancadas de trabalho). <p>7.1.Base e Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionados em madeira aglomerada de média densidade (MDP) de 25 mm de espessura. ✓ Dotado de niveladores de piso com a finalidade de garantir o correto nivelamento do armário em eventuais desníveis de piso <p>7.2.Portas / Prateleiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotado de 02 (duas) portas em madeira aglomerada de média densidade (MDP). ✓ Confeccionadas em madeira aglomerada de média densidade (MDP), com revestimento em lâmina de madeira natural, padrão freijó, nas duas faces, espessura de 18mm. (Padrão igual ao dos itens 4-G1 e 8-G1). ✓ O armário deve ter 01(uma) prateleira interna em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), revestida em laminado melamínico na cor cinza argila, com 25mm de espessura, regulável, e fixada por meio de pequenos suportes metálicos que se encaixem às cremalheiras. <p>7.3.Dobradiças / Fechadura / Puxadores / Cremalheiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dobradiças em aço estampado com abertura de 110 graus. ✓ Fechadura tipo Cremona, com travamento simultâneo. 	606891	unid.	20



JFRJEOF202300318V02



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Puxadores tipo “cava” posicionados na parte superior das portas, ao longo de toda a extensão das mesmas. ✓ Dotado de 04 (quatro) cremalheiras aparafusadas às laterais, que devem conter três furos cada, com aproximadamente 8mm de diâmetro, possibilitando a mobilidade da prateleira. <p>7.4.Acabamento / Bordas / Fixações</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acabamento em laminado melamínico na cor cinza argila. ✓ Bordas em PVC. ✓ Fixações através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.  <p>(Desenho esquemático)</p>  <p>(Foto ilustrativa)</p>			
8-G1	<p>GAVETEIRO MÓVEL (para postos de trabalho de 1,20m)</p> <p>Dimensões: 300 x 500 x 640mm (L x P x A)</p> <p>OBS. O gaveteiro deve seguir as medidas acima de forma que caiba confortavelmente sob as bancadas de trabalho, formando com elas um conjunto harmônico.</p>	608511	unid.	100



JFRJEOF202300318V02



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

<p>8.1 Corpo / Tampo / Base</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Corpo, base e frente do gaveteiro em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 18mm de espessura. ✓ Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) de 25 mm de espessura. ✓ A base deve ter altura suficiente para abrigar 04 (quatro) rodízios duplos de nylon de 2,5 polegadas cada, de forma que estes não fiquem aparentes. ✓ Acabamento do gaveteiro em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor cinza argila, e bordas com encabeçamento de PVC na mesma cor do gaveteiro. <p>8.2. Gavetas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotado de 03 (três) gavetas, sendo 02 (duas) médias e uma gaveta tipo "gavetão" para pastas suspensas, inteiramente fechadas nas laterais e fundo, para segurança no manuseio de documentos e objetos pessoais, com chave. ✓ Confeccionadas em aço, com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor cinza argila, dotadas de trilho telescópico para uma movimentação perfeita das mesmas. ✓ Acabamento da parte frontal em laminado melamínico no padrão freijó. (Padrão igual ao dos itens 4-G1, 7-G1 e 9-G1). <p>8.3. Puxadores / Fechaduras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Puxadores tipo "cava" posicionados nas laterais das gavetas. ✓ Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas. <p>8.4. Sistema de contrapeso</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotado de sistema de contrapeso que impeça a sua inclinação ou o seu tombamento. 			
--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>(Desenho esquemático)</p>			
<p>9-G1</p>	<p>ARMÁRIO MÉDIO Dimensões: 800 x 460 x 1100 mm (L x P x A)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Armário com a estrutura em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) de 18 mm de espessura. ✓ A altura do móvel, já incluindo o tampo que ficará sobre o armário, com 25 mm de espessura, deverá ser de 1100 mm. <p>9.1.Base e Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionados em madeira aglomerada de média densidade (MDP) de 25 mm de espessura. ✓ Dotado de niveladores de piso com a finalidade de garantir o correto nivelamento do armário em eventuais desníveis de piso <p>9.2.Portas / Prateleiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotado de 02 (duas) portas em madeira aglomerada de média densidade (MDP). ✓ Confeccionadas em madeira aglomerada de média densidade (MDP), com revestimento em lâmina de madeira natural, padrão freijó, nas duas faces, espessura de 18mm. (Padrão igual ao dos itens 4-G1, 7-G1 e 8-G1). ✓ O armário deve ter 02 ou 03 prateleiras internas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), revestida em laminado melamínico na cor cinza argila, com 25mm de espessura, regulável, e fixada por meio de pequenos suportes metálicos que se encaixem às cremalheiras. <p>9.3.Dobradiças / Fechadura / Puxadores / Cremalheiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dobradiças em aço estampado com abertura de 110 graus. ✓ Fechadura tipo Cremona, com travamento simultâneo. 	<p>608513</p>	<p>unid.</p>	<p>06</p>

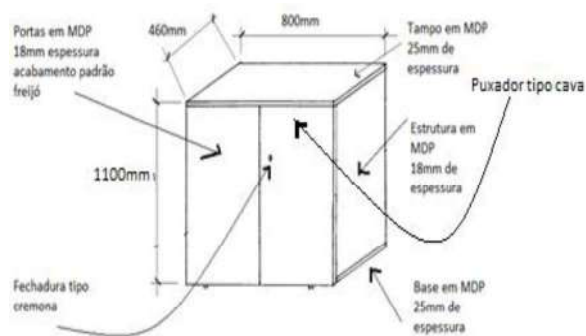


TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- ✓ Puxadores tipo “cava” posicionados na parte superior das portas, ao longo de toda a extensão das mesmas.
- ✓ Dotado de 04 (quatro) cremalheiras aparafusadas às laterais, que devem conter três furos cada, com aproximadamente 8mm de diâmetro, possibilitando a mobilidade da prateleira.

9.4.Acabamento / Bordas / Fixações

- ✓ Acabamento em laminado melamínico na **cor cinza argila**.
- ✓ Bordas em PVC.
- ✓ Fixações através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.



(Desenho esquemático)



(Imagem ilustrativa)

(Foto ilustrativa – observar especificação relativa à substituição dos puxadores externos por modelo tipo “cava”, conforme desenho esquemático)



JFRJEOF202300318V02

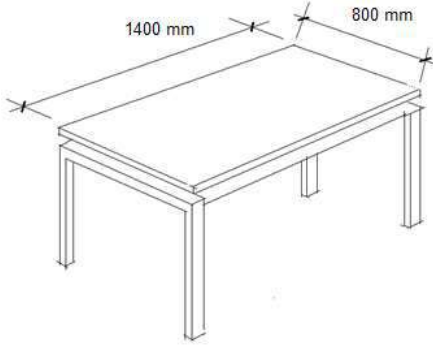



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

10-G1	<p>MESA UNITÁRIA 1400 x 800 x 760 mm</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Mesa autoportante nas dimensões de 1400 x 800 mm (LxP), dotada de passagem de calha com cabeamento e pontos, com altura de 760 mm (altura sob a mesa de, no mínimo, 730 mm para permitir aproximação de cadeirantes, podendo ter altura ajustável). ✓ Tampo em madeira aglomerada de média densidade (MDP), acabamento em revestimento melamínico em baixa pressão (BP) na cor cinza argila, nas duas faces, espessura de 25mm, e borda em PVC na mesma cor do tampo. O tampo deverá ter duas aberturas para a passagem de cabos, cada uma localizada nos cantos, esquerdo e direito, no fundo da mesa, e dotadas de acabamento em polipropileno injetado medindo aproximadamente 70 mm de diâmetro, com tampa. ✓ Fixações através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. ✓ Estrutura composta por pórticos em tubo de aço, com travessas superiores horizontais interligadas aos pórticos, acabamento em pintura eletrostática cor cinza argila, fixações através de bucha metálica e parafusos. ✓ A mesa deve ser dotada de painel sob o tampo (não representado no desenho esquemático), medindo aproximadamente 126 x 30 cm (C x A), em madeira aglomerada de média densidade (MDP), acabamento em revestimento melamínico em baixa pressão (BP) na cor cinza argila, nas duas faces, espessura de 25mm, e borda em PVC na mesma cor do painel na face voltada para baixo e laterais, objetivando reduzir a visualização das pernas do usuário (proteção visual), e fixado ao tampo através de elemento com dimensões reduzidas e que não prejudique a estética da mesa. Tal fixação deverá ser previamente submetida à análise da Contratante. O painel deverá ser posicionado, aproximadamente, a 45 cm da borda do tampo do lado do usuário principal. ✓ Passagem de cabos embutida na estrutura, inclusive passagem suficiente para que o cabeamento suba pelos pés da bancada ou através de dutos em chapa de aço com mesmo acabamento da estrutura da mesa e instalado entre os dois pés. ✓ Sapatas niveladoras de polipropileno injetado, e haste metálica com regulagem através de rosca. <p>Dimensões: 1400 x 800 x 760 mm (L x P x A)</p> <p>a) Cada mesa unitária deverá possuir 04 (quatro) tomadas a serem fornecidas e instaladas pela Contratada no suporte tipo calha localizado sob a mesa:</p>	400557	unid.	06
-------	--	--------	-------	----



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>- <u>quatro tomadas</u>, sendo uma tomada elétrica, tipo fêmea, comum (2p+t-universal, novo padrão brasileiro), na cor preta, uma tomada elétrica, tipo fêmea, estabilizada (2p+t, universal, novo padrão brasileiro), na cor vermelha, e duas tomadas de telefonia (RJ-45, Categoria 5E).</p>  <p>(Desenho esquemático)</p>			
11	<p>CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Assento e encosto em madeira imunizada a pragas e revestidos em couro ecológico, na cor preta ✓ Estrutura em barra chata maciça em aço inox polido brilhante ✓ Com percinta, e revestimento sobre o apoio dos braços ✓ Medidas aproximadas: 58 x 58 x 79 (h) cm ✓ Medidas da barra: espessura 5 mm / largura 4cm  <p>(Imagem ilustrativa)</p>	485839	unid.	10





TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>(Desenho esquemático - Dimensões)</p>			
12	<p>CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Assento e encosto em madeira imunizada a pragas e revestidos em couro ecológico, na cor preta ✓ Estrutura em barra chata maciça em aço inox polido brilhante ✓ Com percinta, e revestimento sobre o apoio dos braços ✓ Medidas aproximadas: 58 x 58 x 79 (h) cm ✓ Medidas da barra: espessura 5 mm / largura 4cm <p>(Imagem ilustrativa)</p>	485839	unid.	30



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

13	<p>POLTRONA MODELO BARCELONA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estrutura em barra chata maciça em aço inox polido brilhante ✓ Assento e encosto em espuma de densidade D33 e revestimento em couro ecológico, na cor preto ✓ Acabamento, costuras, debruns e botões seguindo o design original ✓ Dotada de 08 (oito) percintas, e assento/encosto com aplicação em capitonê. ✓ Medidas aproximadas: 75 x 78 x 78 cm (L x P x A)  <p>(Imagem ilustrativa)</p>  <p>(Imagem ilustrativa)</p>	604560	unid.	10
14	<p>POLTRONA MODELO BARCELONA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estrutura em barra chata maciça em aço inox polido brilhante ✓ Assento e encosto em espuma de densidade D33 e revestimento em couro ecológico, na cor preto ✓ Acabamento, costuras, debruns e botões seguindo o design original ✓ Dotada de 08 (oito) percintas, e assento/encosto com aplicação em capitonê. ✓ Medidas aproximadas: 75 x 78 x 78 cm (L x P x A) 	604560	unid.	30




TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	 <p>(Imagem ilustrativa)</p>  <p>(Imagem ilustrativa)</p>			
<p>15</p>	<p>CADEIRA COPA – Cadeira fixa com base trapezoidal e empilhável</p> <p>Cadeira fixa, empilhável, com estrutura em aço e dobrada em formato trapezoidal, com 4 sapatas em material termoplástico.</p> <p>Assento e encosto em polipropileno moldados ergonomicamente a serem fornecidos em 3 cores diferentes, podendo ter orifícios no encosto para ventilação das costas do usuário possibilitando a perspiração, e estrutura com acabamento em pintura eletrostática na cor do assento/encosto ou na tonalidade alumínio metálico, a ser indicado no momento da compra.</p> <p>Deve possuir, preferencialmente, contracapa injetada em polipropileno na parte inferior do assento para proteção da estrutura no empilhamento.</p> <p>Partes metálicas com acabamento e proteção que garanta resistência à corrosão e uniformidade na superfície, e com capas injetadas em polipropileno nas partes metálicas do assento e encosto para que não fiquem visíveis (apenas os pés metálicos devem ser visíveis).</p> <p>Dimensões mínimas: Largura encosto: 450mm Extensão vertical do encosto: 330mm Largura do assento: 440mm Profundidade do assento: 440mm</p>	<p>480017</p>	<p>unid.</p>	<p>30</p>




TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	 <p>(Foto ilustrativa)</p>			
16-G2	<p>CADEIRA ERGONÔMICA ESPECIAL – NANISMO – com regulagem de altura do assento, regulagem de altura e inclinação do encosto, e preferencialmente com regulagem de profundidade do assento.</p> <p>16.1.Assento: Assento fabricado em madeira compensada tratada e conformada de maneira anatômica, com bordas arredondadas, coberta por espuma injetada em poliuretano de alta resiliência com densidade mínima de 45 Kg/m³, e espessura mínima de 30mm. Acabamento sob o assento preferencialmente em polipropileno, cor preto. Acabamento do revestimento sobre a espuma em perfil de PVC. Revestimento em couro ecológico ou vinil na cor marrom café com gramatura mínima de 450 g/m² ou 0,8mm de espessura.</p> <p>16.2.Encosto: Encosto fabricado em madeira compensada tratada e conformada de maneira anatômica, com bordas arredondadas, coberta por espuma injetada de poliuretano de alta resiliência com densidade mínima de 45kg/m³, e espessura mínima de 30mm). Revestimento em couro ecológico o vinil na cor marrom café com gramatura mínima de 450 g/m² ou 0,8mm de espessura. Capa externa em polipropileno livre de perfis e grampos.</p> <p>16.3.Mecanismos de regulagem: Dotada com regulagem de altura do assento, regulagem de altura e inclinação para o encosto (até 25°), e sistema deslizante para ajuste e regulagem de profundidade do assento. Deve permitir regulagem de profundidade do assento em até 55mm, comandadas por uma única alavanca, localizada na parte frontal esquerda do mecanismo na posição sentado.</p> <p>16.4.Coluna: Giratória em aço com pistão a gás. Aciona a subida e descida do assento com um simples toque na alavanca com o usuário sentado, protegidas por capa telescópica em polipropileno. Cor preta.</p> <p>16.5.Base/pés: Com cinco patas, em aço estrutural SAE 1010/ 1020, soldada a MIG. Acabamento superficial por capa em polipropileno texturizada em uma só peça, para maior durabilidade. Pés fixos, injetados em Nylon.</p> <p>16.7.Braços e apoia braços: braços com estrutura confeccionada em chapa de aço carbono para fixação no mecanismo, sistema de regulagem através de botão frontal,</p>	455062	unid.	06



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>em no mínimo 4 posições de altura. Corpo e botão de acionamento injetados em polipropileno, e deslocamento vertical com no mínimo 6 estágios. Apoia braços em poliuretano injetado com acabamento texturizado, cor preto.</p> <p>16.8.Pintura de acabamento em partes metálicas: Preliminarmente à pintura de acabamento devem receber tratamento prévio antiferruginoso/oxidativo.</p> <p>16.9.Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura do assento: mínimo 400 mm • Profundidade do assento: mínimo 280 mm • Largura do encosto: Largura: mínimo 350 mm • Extensão vertical do encosto: mínimo 280 mm • Comprimento do apoia braços: mínimo 245mm • Largura do apoia braços: mínimo 75mm • Distância interna entre os apoia braços: mínimo 400mm • Altura do apoia braços: 180 a 325mm (a partir da borda superior do assento – podendo o intervalo de regulagem estar situado nessa faixa) • Altura do assento ao chão: 480 a 670mm, podendo o intervalo de regulagem estar situado nessa faixa <p>Obs.</p> <p>1.A cadeira deve atender mesas e bancadas até 750mm de altura.</p> <p>2. Deve vir acompanhada dos itens 17-G2 e 18-G2.</p> <div style="text-align: center;">  <p>(Imagem ilustrativa)</p> </div>			
17-G2	<p>APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <p>Apoio para os pés com, no mínimo, 10 regulagens de altura, que suporte até 30 kg, e deve ser entregue juntamente com a cadeira (item 16-G2) para permitir apoio, segurança e conforto ao usuário, confeccionado em aço, superfície de apoio dos pés e base antiderrapantes e super, plataforma com ângulo (leve inclinação), pintura de acabamento com tratamento anticorrosivo/oxidativo, cor preto.</p> <p>Dimensões aproximadas da estrutura: Altura: 460 mm Largura: 310 mm Profundidade: 470 mm Dimensões aproximadas da plataforma: 400 mm x 300 mm (L x P)</p>	607426	unid.	06


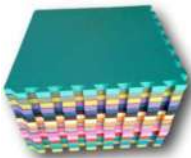



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>Altura da plataforma em relação ao piso: Mínima: 140 mm / Máxima: 410 mm (podendo o intervalo de regulagem estar situado nessa faixa)</p>  <p>(Imagem ilustrativa)</p>			
18-G2	<p>ESCADA DE ACESSO À CADEIRA – 3 DEGRAUS</p> <p>Escada de acesso que deve ser entregue juntamente com a cadeira (item 16-G2) para permitir acesso seguro dos usuários, fixa, confeccionada em aço, degraus e base antiderrapantes, pintura de acabamento com tratamento anticorrosivo/oxidativo, cor preto.</p>  <p>(Imagem ilustrativa)</p>	370991	unid.	06
19	<p>MESA DIDÁTICA E 2 CADEIRAS PARA USO INFANTIL – CONJUNTO</p> <p>Conjunto composto por mesa desmontável e 2 cadeiras para uso por crianças a partir de 3 anos, confeccionados em material plástico injetado atóxico colorido, e resistência até 25kg.</p> <p>A mesa deve possuir espaço fechado com tampo retrátil ou do tipo “abre e fecha” para guardar os materiais, como lápis, canetinhas, etc., e preferencialmente acompanhada de adesivos para serem fixados no tampo.</p> <p>Cadeiras desmontáveis, em material resistente e supercolorido, fácil de montar e desmontar.</p> <p>Dimensões aproximadas: Mesa: 49 x 49 x 44 cm (L x P x A) Cadeira: 25 x 28 x 42 cm (L x P x Á) Altura do encosto: mínimo 16 cm</p>	473096	unid.	04



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	 <p>(Imagem ilustrativa)</p>			
20	<p>TATAME EM EVA – 50 x 50 X 1cm – Kit 20 unidades (placas)</p> <p>Tatame em placas de perfeito encaixe e nivelamento, confeccionados em espuma vinilica acetinada - EVA, material atóxico e lavável, espessura mínima de 10mm, para execução de atividades infantis no solo, textura antiderrapante, em cores variadas, para uso em atividades infantis no solo, tipo brinquedoteca. Dimensões aproximadas: 50x50cm Deve ser fornecido em kit com 20 unidades, e com as bordas de acabamento.</p>  <p>(Imagem ilustrativa – placas empilhadas)</p>  <p>(Imagem ilustrativa – encaixe das placas)</p>	606637	unid.	04
21	<p>ARMARIO MULTIUSO</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Produzido em MDP espessura mínima 15mm, e com acabamento em Pintura UV, cor branco, com 2 portas. ✓ Deve possuir divisões internas, ganchos na parte interna para guardar/pendurar vassouras e similares, além de no mínimo 3 prateleiras para organizar outros objetos e produtos de limpeza, e espaço inferior para baldes. 	485281	unid.	04



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">✓ Dotado de puxadores nas portas em PVC, ou material plástico resistente, e 4 pés elevados em material plástico resistente.✓ Fácil montagem e desmontagem.✓ Dobradiças metálicas, preferencialmente em Metal curva✓ Medidas aproximadas: A: 1850mm L: 680 mm P: 400 mm <div data-bbox="595 734 751 1137" style="text-align: center;"></div> <p style="text-align: center;">(Foto ilustrativa)</p> <div data-bbox="580 1227 762 1697" style="text-align: center;"></div> <p style="text-align: center;">(Foto ilustrativa - parte interna)</p>			
--	--	--	--	--


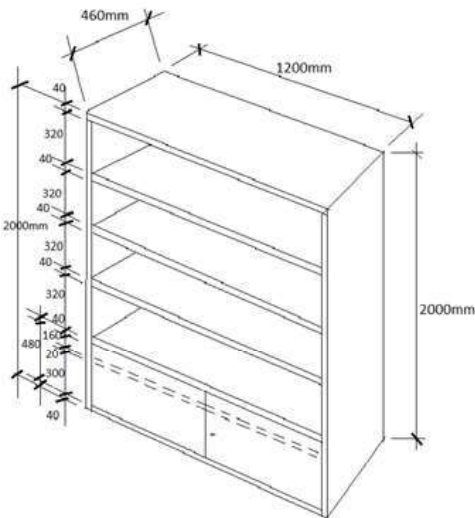


TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

22	<p>ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE</p> <p>Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)</p> <p>22.1. Estrutura / Corpo / Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionada em madeira de compensado de virola extra imunizada ou em MDF. ✓ Revestida internamente e externamente em madeira freijó, aplicada sobre o MDF, exceto o tampo do fundo que será folheado apenas na parte interna. ✓ Executada utilizando-se 02 (duas) peças verticais, medindo 45 cm de largura, 196 cm de altura e 4 cm de espessura. ✓ Tampo superior da estante medindo 120 cm de largura, 47 cm de profundidade e 4 cm de espessura, devendo apresentar um balanço frontal de 1 cm. ✓ As quinas das peças verticais, bem como dos tampos, terão, em sua face frontal, suas arestas boleadas. <p>22.2. Portas / Prateleiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotada de 02 (duas) portas de abrir, medindo, cada uma, 56 cm de largura, 48 cm de altura e 2 cm de espessura, com 02 (duas) dobradiças italianas em cada porta. ✓ Dotada de 03 (três) prateleiras reguláveis externas, e 01 (uma) prateleira fixa interna, medindo 112 cm de largura, 43 cm de profundidade e com espessuras de 4 cm (prateleiras externas) e 2 cm (prateleira interna). As prateleiras deverão ser apoiadas em suportes/cavilhas metálicos resistentes, como aço inoxidável ou similar, devendo ser dimensionados de modo a garantir a estabilidade e resistência necessária a suportar o peso sobre as prateleiras. <p>22.3. Puxadores</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Puxadores do tipo “cava” na parte frontal ou superior das portas, junto à chave. <p>22.4. Fechadura</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fechadura com chave. <p>OBS. 1: Com exceção das espessuras da prateleira interna (2cm) e das portas (2cm), as demais dimensões são aproximadas, sendo aceitável variação de 5%.</p>	608515	unid.	05
----	---	--------	-------	----



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	 <p>(Foto Ilustrativa -adotar puxador tipo "cava" nas portas, conforme especificações)</p>  <p>(Desenho esquemático)</p>			
<p>23</p>	<p>ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE</p> <p>Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)</p> <p>23.1.Estrutura / Corpo / Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionada em madeira de compensado de virola extra imunizada ou em MDF. ✓ Revestida internamente e externamente em madeira freijó, aplicada sobre o MDF, exceto o tampo do fundo que será folheado apenas na parte interna. 	<p>608515</p>	<p>unid.</p>	<p>15</p>



JFRJEOF202300318V02


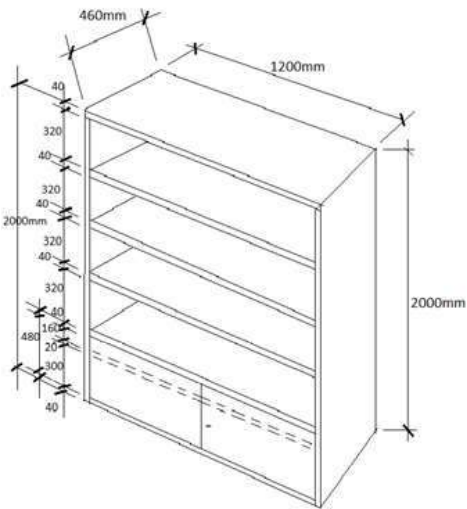


TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executada utilizando-se 02 (duas) peças verticais, medindo 45 cm de largura, 196 cm de altura e 4 cm de espessura. ✓ Tampo superior da estante medindo 120 cm de largura, 47 cm de profundidade e 4 cm de espessura, devendo apresentar um balanço frontal de 1 cm. ✓ As quinas das peças verticais, bem como dos tampo, terão, em sua face frontal, suas arestas boleadas. <p>23.2. Portas / Prateleiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotada de 02 (duas) portas de abrir, medindo, cada uma, 56 cm de largura, 48 cm de altura e 2 cm de espessura, com 02 (duas) dobradiças italianas em cada porta. ✓ Dotada de 03 (três) prateleiras reguláveis externas, e 01 (uma) prateleira fixa interna, medindo 112 cm de largura, 43 cm de profundidade e com espessuras de 4 cm (prateleiras externas) e 2 cm (prateleira interna). As prateleiras deverão ser apoiadas em suportes/cavilhas metálicos resistentes, como aço inoxidável ou similar, devendo ser dimensionados de modo a garantir a estabilidade e resistência necessária a suportar o peso sobre as prateleiras. <p>23.3. Puxadores</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Puxadores do tipo "cava" na parte frontal ou superior das portas, junto à chave. <p>23.4. Fechadura</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fechadura com chave. <p>OBS. 1: Com exceção das espessuras da prateleira interna (2cm) e das portas (2cm), as demais dimensões são aproximadas, sendo aceitável variação de 5%.</p>			
--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO


	 <p>(Foto Ilustrativa -adotar puxador tipo "cava" nas portas, conforme especificações)</p>  <p>(Desenho esquemático)</p>			
24	<p>ARMÁRIO PARA TOGA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionado painel de fibra de média densidade revestido com laminado melamínico de baixa pressão, ou em madeira de compensado de virola extra imunizada ou MDF, revestido interna e externamente em folha madeira freijó, exceto tampo dos fundos que deverá ser folheado apenas na parte interna. Espessura 1,8 a 2cm. ✓ Dotado de 02 (duas) portas de abrir medindo 194 x 48 (A x L). Espessura 1,8 a 2cm. ✓ Dotado de dobradiças do tipo "italiana", e puxadores tipo "cava" na parte frontal das portas (junto à chave) e fechadura com 02 (duas) chaves. 	486270	unid.	20



JFRJEOF202300318V02



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estrutura composta de 03 (três) peças verticais medindo 194 x 45 (A x L). Espessura 1,8 a 2cm. ✓ Dotado de 4 (quatro) prateleiras fixas medindo 45 x 45cm, sendo 01 (uma) do lado direito (altura de 32 cm) e 03 (três) do lado esquerdo (alturas de 32 cm, 86 cm e 140 cm), respectivamente). ✓ Dotado de cabideiro em madeira, removível, apoiado em suportes fixados nas peças verticais do armário (peça central e uma das laterais). ✓ Tampo superior medindo 96 x 47 (A x L). Espessura 1,8 a 2cm. ✓ Acabamento com bordas e cantos retos, e sem arestas vivas. <p>Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm Largura: 96 cm Profundidade: 48 cm</p>  <p>(Imagem ilustrativa – devendo adotar puxadores tipo cava, conforme especificações)</p>			
25	<p>MESA LATERAL Dimensões: 0,60 x 0,60 x 0,41m (C x L x A)</p> <p>25.1. Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionada em placa de fibra de madeira de média densidade – MDF, com 25mm de espessura. ✓ Acabamento em pintura gofrato, na cor preta. ✓ Encabeçamento em madeira no padrão imbuia, com 4cm de largura, em todo o contorno das duas laterais da mesa, e boleado na parte externa. ✓ Vidro transparente comum, com 5mm de espessura e bordas lapidadas, colocado sobre o acabamento em pintura gofrato, encaixado (sem folgas) no rebaixo de 5mm formado pelo encabeçamento das laterais. O vidro deverá ser perfeitamente nivelado com o encabeçamento das laterais. 	485841	unid.	20



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>25.2. Estrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composta de 02 (duas) laterais confeccionadas em placa de fibra de madeira de média densidade – MDF, com 25mm de espessura. ✓ Acabamento em pintura gofrato, na cor preta. ✓ Encabeçamento em madeira no padrão imbuia, com 4cm de largura, em todo o contorno das duas laterais da mesa, e boleado na parte externa. ✓ Dotada de niveladores de piso (2 em cada lateral) para correção de eventuais desníveis de piso e garantir a sua estabilidade. 			
<p>ITENS A SEREM ENTREGUES NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA</p>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT (Código SIASG)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
26-G3	<p>BANCADA DE TRABALHO – BASE (1,20m)</p> <p>Dimensões: 1200 x 1200 x 760 mm (L x P x A)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composta por 02 (dois) postos de trabalho justapostos de frente de 1,20m x 0,60m cada. ✓ Dotada de espaço entre os dois tampos para instalação de painel superior frontal divisor dos postos de trabalho, e dotada de passagem de calha com cabeamento e pontos. ✓ Altura de 760 mm (altura sob a estação de, no mínimo, 730 mm para permitir aproximação de cadeirantes, podendo ter altura ajustável). <p>26.1.Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionado em painel aglomerado de partículas de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. 	608518	unid.	25



(Foto ilustrativa)



JFRJEOF202300318V02

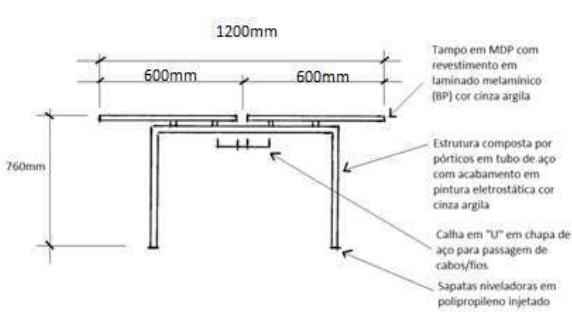
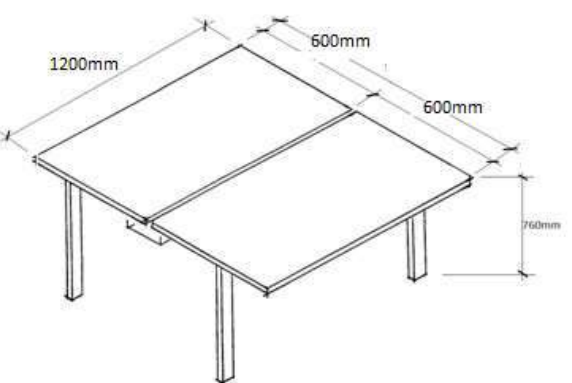


TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revestimento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor cinza argila. ✓ Bordas em PVC na mesma tonalidade do tampo. ✓ Dotado de 02 (duas) aberturas em cada tampo para passagem de cabos/fios, com acabamento e tampa em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 70mm de diâmetro, e localizadas no fundo dos tampos, dos lados direito e esquerdo. <p>26.2.Estrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composta por pórticos em tubos de aço, seção retangular, interligados com travessas superiores horizontais, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza argila. ✓ Sapatas niveladoras de polipropileno injetado, e haste metálica com regulagem através de rosca. ✓ Passagem de cabos embutida na estrutura, inclusive possibilidade para que o cabeamento suba pelos pés da bancada ou através de dutos em chapa de aço com mesmo acabamento da estrutura da bancada e instalado entre os pés. ✓ Fixações através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da bancada sem danificar o produto, e garantindo durabilidade. <p>26.3.Suporte para tomadas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Suporte tipo calha em "U", localizado sob a bancada, dimensões transversais mínimas de 300 x 40mm, confeccionado em chapa de aço com aproximadamente 1,2mm de espessura, com as laterais fechadas com a finalidade de esconder visualmente os cabos, acabamento em pintura eletrostática em epóxi, na cor cinza argila, dotado de divisor interno compondo 02 leitos para passagem dos cabos de alimentação elétrica, estabilizada e lógica/telefonía. <p>26.4.Tomadas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cada posto de trabalho deverá possuir 06 (seis) tomadas a serem fornecidas e instaladas, pela Contratada, no suporte tipo calha localizado sob a bancada, distribuídas da seguinte forma: <p>- <u>três tomadas elétricas</u> do tipo fêmea novo padrão brasileiro (2p+t) de 10A, <u>na cor vermelha</u>, a serem interconectadas na rede elétrica estabilizada;</p> <p>- <u>uma tomada elétrica</u> do tipo fêmea novo padrão brasileiro (2p + t) de 10A, <u>na cor preta</u>, a ser interligada na rede elétrica comum da edificação;</p>			
--	---	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>- <u>duas tomadas do tipo fêmea, padrão RJ-45</u>, categoria 5E para interligação da rede lógica/telefonía. Estas tomadas devem aceitar no mínimo 700 inserções, e ter corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0)."</p>  <p>(Vista lateral esquemática)</p>  <p>(Perspectiva esquemática)</p>			
<p>27-G3</p>	<p>BANCADA DE TRABALHO – PARA ACOPLAR (1,20m)</p> <p>Dimensões: 1200 x 1200 x 760 mm (L x P x A)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composta por 02 (dois) postos de trabalho justapostos de frente de 1,20 x 0,60m cada. ✓ Dotada de sistema de junção (trave) que faça um perfeito encaixe com a bancada base e com as sucessivas bancadas que venham a se acoplar a ela, permitindo perfeita estabilidade. ✓ Dotada de apenas 01 (um) pórtico, e se apoiar na bancada imediatamente anterior a ela, garantindo 	<p>608518</p>	<p>unid.</p>	<p>50</p>



JFRJEOF202300318V02



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>harmonia, firmeza e facilidade de montagem e desmontagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Deve seguir as mesmas dimensões, características e acabamentos descritos no item 26-G3. <p><u>TOMADAS A SEREM FORNECIDAS, PELA CONTRATADA, POR ESTAÇÃO DE TRABALHO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cada posto de trabalho deverá possuir 06 (seis) tomadas a serem fornecidas e instaladas pela Contratada no suporte tipo calha localizado sob a mesa, distribuídas da seguinte forma: <p>- <u>três tomadas elétricas</u> do tipo fêmea novo padrão brasileiro (2p+t) de 10A, <u>na cor vermelha</u>, a serem interconectadas na rede elétrica estabilizada;</p> <p>- <u>uma tomada elétrica</u> do tipo fêmea novo padrão brasileiro (2p + t) de 10A, <u>na cor preta</u>, a ser interligada na rede elétrica comum da edificação;</p> <p>- <u>duas tomadas do tipo fêmea, padrão RJ-45</u>, categoria 5E para interligação da rede lógica/telefonía. Estas tomadas devem aceitar no mínimo 700 inserções, e ter corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0)."</p> <p>(Perspectiva esquemática)</p>			
28-G3	<p>BANCADA DE TRABALHO - TERMINAL PARA ACOPLAR</p> <p>Dimensões: 1200 x 600 x 760 mm (L x P x A)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Bancada para acoplar de topo nas demais bancadas de trabalho (contempla 01 posto de trabalho). ✓ Essa bancada deve ter um sistema de junção (trave) que faça um perfeito encaixe com a lateral da estação de trabalho sem sobras para os lados, e forme com ela um conjunto que garanta harmonia, firmeza e facilidade de montagem e desmontagem. ✓ Essa bancada deve seguir as mesmas características e acabamentos descritos no item 26-G3. 	608507	unid.	10



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p><u>TOMADAS A SEREM FORNECIDAS, PELA CONTRATADA, POR ESTAÇÃO DE TRABALHO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cada posto de trabalho deverá possuir 06 (seis) tomadas a serem fornecidas e instaladas, pela Contratada, no suporte tipo calha localizado sob a bancada na qual será acoplada, distribuídas da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> - três tomadas elétricas do tipo fêmea novo padrão brasileiro (2p+t) de 10A, na cor vermelha, a serem interconectadas na rede elétrica estabilizada; - uma tomada elétrica do tipo fêmea novo padrão brasileiro (2p + t) de 10A, na cor preta, a ser interligada na rede elétrica comum da edificação; - duas tomadas do tipo fêmea, padrão RJ-45, categoria 5E para interligação da rede lógica/telefonía. Estas tomadas devem aceitar no mínimo 700 inserções, e ter corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0)." <p>(Perspectiva esquemática)</p>			
29-G3	<p>PAINEL SUPERIOR FRONTAL – PARA DIVISÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (para postos de trabalho de 1,20m)</p> <p>Dimensões: 900 x 450 x 25 mm (L x A x E)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Painel superior em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com revestimento melamínico em baixa pressão (BP), em ambas as faces, na cor padrão freijó. ✓ Largura de 900mm centralizado na estação de trabalho, altura de 450mm, e espessura de 25mm. ✓ Fixado nas estações através de 02 (dois) suportes em alumínio, de cada lado. ✓ Dotado de perfis (frisos) em alumínio dos dois lados para instalação de porta objetos. 	606939	unid.	75



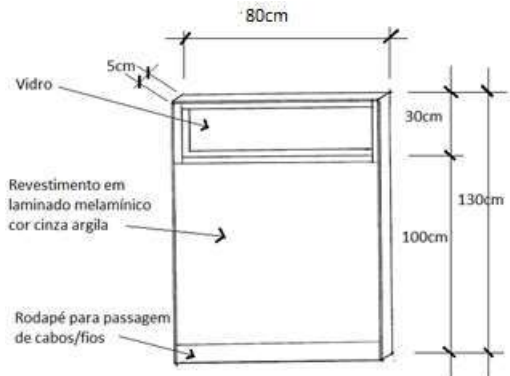
TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	 <p>(Perspectiva esquemática)</p>			
<p>30-G3</p>	<p>PAINEL SUPERIOR LATERAL – DIVISOR DE ESTAÇÕES DE TRABALHO</p> <p>Dimensões: 500 x 350 x 8 mm (L x A x E)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Painel móvel em acrílico semi opaco, na cor preta, com 8 mm de espessura, dotado de suportes em alumínio para serem fixados na mesa, com largura de 500mm e altura de 350mm.  <p>(Vista esquemática)</p>  <p>(Foto ilustrativa)</p>	<p>608508</p>	<p>unid.</p>	<p>90</p>
<p>31-G3</p>	<p>DIVISÓRIA-BIOMBO – 5 cm</p> <p>Dimensões: 80 x 130 x 5 cm (L x A x E)</p>	<p>608510</p>	<p>unid.</p>	<p>50</p>

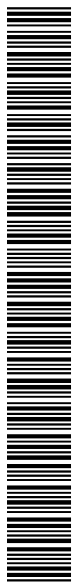


TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO


	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Justapostos às bancadas de trabalho deverão ser instalados painéis divisórios de 5 cm de espessura, tipo divisória biombo, com 80 x 130 cm (L X A), nos locais determinados pela Contratante, com a parte superior em vidro espessura mínima 25mm (100 cm cego e 30 cm em vidro). Estruturar em aço com acabamento em pintura eletrostática cor cinza argila. ✓ As divisórias deverão ter partes externas em chapa tipo duraplac, ou similar, de 3mm, revestidas com laminado melamínico na cor cinza argila. ✓ Dotada de rodapés, com passagem para cabos/fios, com saque frontal, e confeccionados em chapa de aço com pintura epóxi na cor cinza argila. ✓ Dotada de local para instalações elétricas, de lógica e dados, permitindo a passagem das instalações até a altura da calha metálica das estações de trabalho. ✓ No rodapé metálico da divisória biombo deverão ser fornecidas e instaladas pela Contratada: <ul style="list-style-type: none"> - duas tomadas elétricas fêmeas novo padrão brasileiro (2p+t) de 20 A, na cor preta, para ligação na rede elétrica comum; - duas tomadas fêmeas padrão RJ-45, categoria 5E, para rede de lógica/telefonía. Estas tomadas devem aceitar no mínimo 700 inserções, e ter corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0).” <p>OBS. As tomadas deverão ser instaladas nas extremidades das divisórias, voltadas para a parte externa do móvel, e de modo que em cada extremidade fique uma tomada de elétrica e uma tomada de lógica/telefonía.</p>			
--	---	--	--	--

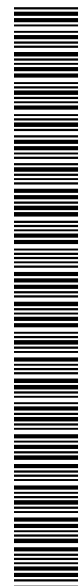


(Vista esquemática)

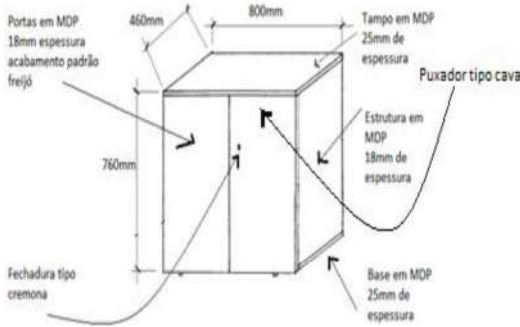



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	 <p>(Foto ilustrativa)</p>			
32-G3	<p>ARMÁRIO BAIXO Dimensões: 800 x 460 x 760 mm (L x P x A)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Armário com a estrutura em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) de 18 mm de espessura. ✓ A altura do móvel, já incluindo o tampo que ficará sobre o armário, com 25 mm de espessura, deverá ser de 760 mm (a mesma altura das bancadas de trabalho). <p>32.1.Base e Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionados em madeira aglomerada de média densidade (MDP) de 25 mm de espessura. ✓ Dotado de niveladores de piso com a finalidade de garantir o correto nivelamento do armário em eventuais desníveis de piso <p>32.2.Portas / Prateleiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotado de 02 (duas) portas em madeira aglomerada de média densidade (MDP). ✓ Confeccionadas em madeira aglomerada de média densidade (MDP), com revestimento em lâmina de madeira natural, padrão freijó, nas duas faces, espessura de 18mm. (Padrão igual ao dos itens 29-G3, 33-G3 e 34-G3). ✓ O armário deve ter 01(uma) prateleira interna em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), revestida em laminado melamínico na cor cinza argila, com 25mm de espessura, regulável, e fixada por meio de pequenos suportes metálicos que se encaixem às cremalheiras. <p>32.3.Dobradiças / Fechadura / Puxadores / Cremalheiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dobradiças em aço estampado com abertura de 110 graus. ✓ Fechadura tipo Cremona, com travamento simultâneo. 	606891	unid.	20



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Puxadores tipo “cava” posicionados na parte superior das portas, ao longo de toda a extensão das mesmas. ✓ Dotado de 04 (quatro) cremalheiras aparafusadas às laterais, que devem conter três furos cada, com aproximadamente 8mm de diâmetro, possibilitando a mobilidade da prateleira. <p>32.4.Acabamento / Bordas / Fixações</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acabamento em laminado melamínico na cor cinza argila. ✓ Bordas em PVC. ✓ Fixações através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.  <p>(Desenho esquemático)</p>  <p>(Foto ilustrativa)</p>			
33-G3	<p>GAVETEIRO MÓVEL (para postos de trabalho de 1,20m)</p> <p>Dimensões: 300 x 500 x 640mm (L x P x A)</p> <p>OBS. O gaveteiro deve seguir as medidas acima de forma que caiba confortavelmente sob as bancadas de trabalho, formando com elas um conjunto harmônico.</p>	608511	unid.	120



JFRJEOF202300318V02

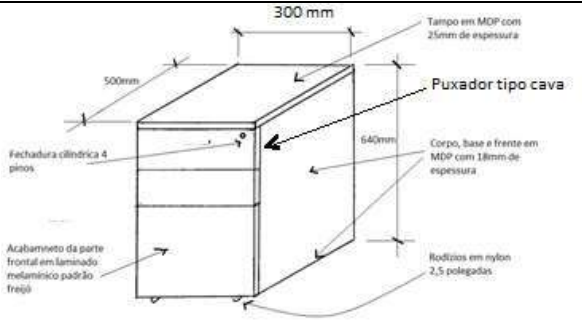


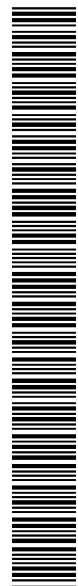
TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>33.1 Corpo / Tampo / Base</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Corpo, base e frente do gaveteiro em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 18mm de espessura. ✓ Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) de 25 mm de espessura. ✓ A base deve ter altura suficiente para abrigar 04 (quatro) rodízios duplos de nylon de 2,5 polegadas cada, de forma que estes não fiquem aparentes. ✓ Acabamento do gaveteiro em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor cinza argila, e bordas com encabeçamento de PVC na mesma cor do gaveteiro. <p>33.2. Gavetas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotado de 03 (três) gavetas, sendo 02 (duas) médias e uma gaveta tipo "gavetão" para pastas suspensas, inteiramente fechadas nas laterais e fundo, para segurança no manuseio de documentos e objetos pessoais, com chave. ✓ Confeccionadas em aço, com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor cinza argila, dotadas de trilho telescópico para uma movimentação perfeita das mesmas. ✓ Acabamento da parte frontal em laminado melamínico no padrão freijó. (Padrão igual ao dos itens 29-G3, 32-G3 e 34-G3). <p>33.3. Puxadores / Fechaduras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Puxadores tipo "cava" posicionados nas laterais das gavetas. ✓ Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas. <p>33.4. Sistema de contrapeso</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotado de sistema de contrapeso que impeça a sua inclinação ou o seu tombamento. 			
--	---	--	--	--

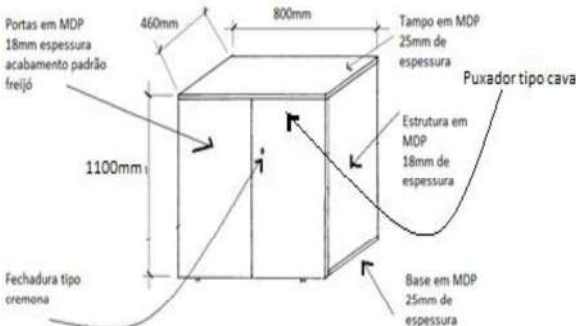



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	 <p>(Desenho esquemático)</p>			
<p>34-G3</p>	<p>ARMÁRIO MÉDIO Dimensões: 800 x 460 x 1100 mm (L x P x A)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Armário com a estrutura em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) de 18 mm de espessura. ✓ A altura do móvel, já incluindo o tampo que ficará sobre o armário, com 25 mm de espessura, deverá ser de 1100 mm. <p>34.1.Base e Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionados em madeira aglomerada de média densidade (MDP) de 25 mm de espessura. ✓ Dotado de niveladores de piso com a finalidade de garantir o correto nivelamento do armário em eventuais desníveis de piso <p>34.2.Portas / Prateleiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotado de 02 (duas) portas em madeira aglomerada de média densidade (MDP). ✓ Confeccionadas em madeira aglomerada de média densidade (MDP), com revestimento em lâmina de madeira natural, padrão freijó, nas duas faces, espessura de 18mm. (Padrão igual ao dos itens 29-G3, 32-G3 e 33-G3). ✓ O armário deve ter 02(duas) prateleiras internas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), revestida em laminado melamínico na cor cinza argila, com 25mm de espessura, regulável, e fixada por meio de pequenos suportes metálicos que se encaixem às cremalheiras. <p>34.3.Dobradiças / Fechadura / Puxadores / Cremalheiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dobradiças em aço estampado com abertura de 110 graus. ✓ Fechadura tipo Cremona, com travamento simultâneo. 	<p>608513</p>	<p>unid.</p>	<p>54</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Puxadores tipo “cava” posicionados na parte superior das portas, ao longo de toda a extensão das mesmas. ✓ Dotado de 04 (quatro) cremalheiras aparafusadas às laterais, que devem conter três furos cada, com aproximadamente 8mm de diâmetro, possibilitando a mobilidade da prateleira. <p>34.4.Acabamento / Bordas / Fixações</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acabamento em laminado melamínico na cor cinza argila. ✓ Bordas em PVC. ✓ Fixações através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.  <p>(Desenho esquemático)</p>  <p>(Foto ilustrativa – observar especificação relativa à substituição dos puxadores externos por modelo tipo “cava”, conforme desenho esquemático)</p>			
35-G3	<p>MESA UNITÁRIA 1400 x 800 x 760 mm</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Mesa autoportante nas dimensões de 1400 x 800 mm (LxP), dotada de passagem de calha com cabeamento e pontos, com altura de 760 mm (altura 	400557	unid.	24



JFRJEOF202300318V02



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

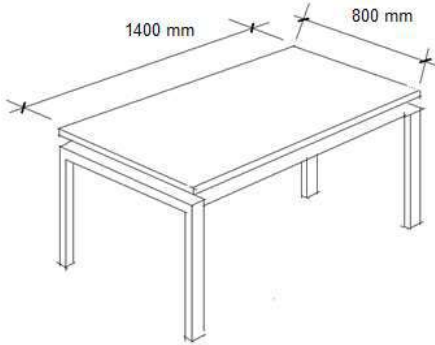
	<p>sob a mesa de, no mínimo, 730 mm para permitir aproximação de cadeirantes, podendo ter altura ajustável).</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Tampo em madeira aglomerada de média densidade (MDP), acabamento em revestimento melamínico em baixa pressão (BP) na cor cinza argila, nas duas faces, espessura de 25mm, e borda em PVC na mesma cor do tampo. O tampo deverá ter duas aberturas para a passagem de cabos, cada uma localizada nos cantos, esquerdo e direito, no fundo da mesa, e dotadas de acabamento em polipropileno injetado medindo aproximadamente 70 mm de diâmetro, com tampa. ✓ Fixações através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. ✓ Estrutura composta por pórticos em tubo de aço, com travessas superiores horizontais interligadas aos pórticos, acabamento em pintura eletrostática cor cinza argila, fixações através de bucha metálica e parafusos. ✓ A mesa deve ser dotada de painel sob o tampo (não representado no desenho esquemático), medindo aproximadamente 126 x 30 cm (C x A), em madeira aglomerada de média densidade (MDP), acabamento em revestimento melamínico em baixa pressão (BP) na cor cinza argila, nas duas faces, espessura de 25mm, e borda em PVC na mesma cor do painel na face voltada para baixo e laterais, objetivando reduzir a visualização das pernas do usuário (proteção visual), e fixado ao tampo através de elemento com dimensões reduzidas e que não prejudique a estética da mesa. Tal fixação deverá ser previamente submetida à análise da Contratante. O painel deverá ser posicionado, aproximadamente, a 45 cm da borda do tampo do lado do usuário principal. ✓ Passagem de cabos embutida na estrutura, inclusive passagem suficiente para que o cabeamento suba pelos pés da bancada ou através de dutos em chapa de aço com mesmo acabamento da estrutura da mesa e instalado entre os dois pés. ✓ Sapatas niveladoras de polipropileno injetado, e haste metálica com regulagem através de rosca. <p>Dimensões: 1400 x 800 x 760 mm (L x P x A)</p> <p>a) Cada mesa unitária deverá possuir 04 (quatro) tomadas a serem fornecidas e instaladas pela Contratada no suporte tipo calha localizado sob a mesa:</p> <p>- <u>quatro tomadas</u>, sendo uma tomada elétrica, tipo fêmea, comum (2p+t-universal, novo padrão brasileiro), na cor preta, uma tomada elétrica, tipo fêmea, estabilizada (2p+t, universal,</p>			
--	---	--	--	--



JFRJEOF202300318V02



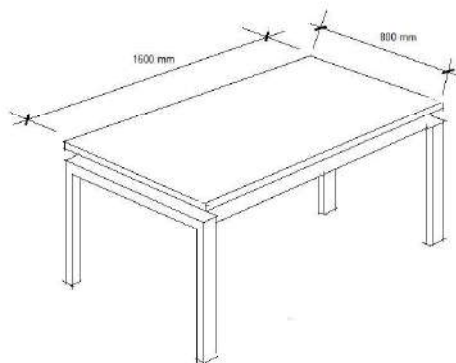
TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>novo padrão brasileiro), na cor vermelha, e duas tomadas de telefonia (RJ-45, Categoria 5E).</p>  <p>(Desenho esquemático)</p>			
<p>36-G3</p>	<p>MESA UNITARIA 1600 x 800 x 760 mm - DIRETOR</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Mesa autoportante nas dimensões de 1600x800 mm (LxP), dotada de passagem de calha com cabeamento e pontos, e altura de 760 mm (permitindo altura sob a mesa de, no mínimo, 730 mm para permitir aproximação de cadeirantes, podendo ter altura ajustável). ✓ Tampo em madeira aglomerada de média densidade (MDP), acabamento em revestimento melamínico em baixa pressão (BP) na cor cinza argila, nas duas faces, espessura de 25mm, e borda em PVC na mesma cor do tampo. O tampo deverá ter duas aberturas para a passagem de cabos, cada uma localizada nos cantos, esquerdo e direito, no fundo da mesa, e dotadas de acabamento em polipropileno injetado medindo aproximadamente 70 mm de diâmetro, com tampa. ✓ Fixações através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. ✓ Estrutura composta por pórticos em tubo de aço, com travessas superiores horizontais interligadas aos pórticos, acabamento em pintura eletrostática cor cinza argila, e fixações através de bucha metálica e parafusos. ✓ A mesa deve ser dotada de painel sob o tampo (não representado no desenho esquemático), medindo aproximadamente 146 x 30 cm (C x A), em madeira aglomerada de média densidade (MDP), acabamento em revestimento melamínico em baixa pressão (BP) na cor cinza argila, nas duas faces, espessura de 25mm, e borda em PVC na mesma cor do painel na face voltada para baixo e laterais, objetivando reduzir a visualização das pernas do usuário (proteção visual), e fixado ao tampo através de elemento com dimensões reduzidas e que não prejudique a estética da mesa. Tal fixação deverá ser previamente 	<p>485845</p>	<p>unid.</p>	<p>15</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

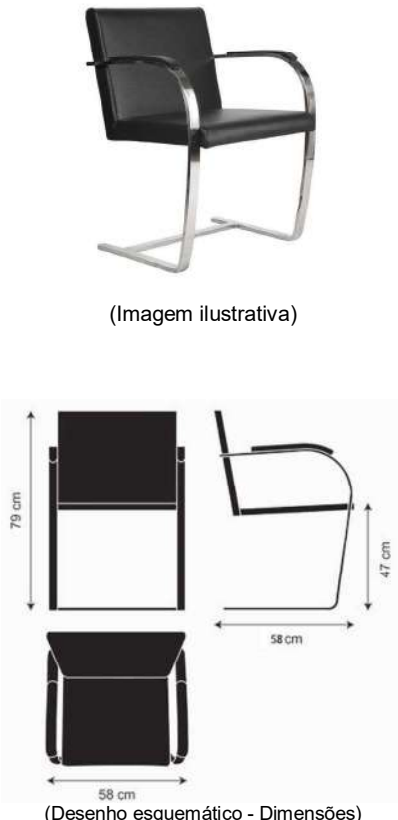
	<p>submetida à análise da Contratante. O painel deverá ser posicionado, aproximadamente, a 45 cm da borda do tampo do lado do usuário principal.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Passagem de cabos embutida na estrutura, inclusive passagem suficiente para que o cabeamento suba pelos pés da bancada ou através de dutos em chapa de aço com mesmo acabamento da estrutura da mesa e instalado entre os dois pés. ✓ Sapatas niveladoras de polipropileno injetado, e haste metálica com regulagem através de rosca. <p>Dimensões: 1600 x 800 x 760 mm (L x P x A)</p> <p>a) Cada mesa unitária deverá possuir 04 (quatro) tomadas a serem fornecidas e instaladas pela Contratada no suporte tipo calha localizado sob a mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>quatro tomadas</u>, sendo uma tomada elétrica, tipo fêmea, comum (2p+t-universal, novo padrão brasileiro), na cor preta, uma tomada elétrica, tipo fêmea, estabilizada (2p+t, universal, novo padrão brasileiro), na cor vermelha, e duas tomadas de telefonia (RJ-45, Categoria 5E). 			
37	<p>CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Assento e encosto em madeira imunizada a pragas e revestidos em couro ecológico, na cor preta ✓ Estrutura em barra chata maciça em aço inox polido brilhante ✓ Com percinta, e revestimento sobre o apoio dos braços ✓ Medidas aproximadas: 58 x 58 x 79 (h) cm ✓ Medidas da barra: espessura 5 mm / largura 4cm 	485839	unid.	15



(Desenho esquemático)




TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	 <p>(Imagem ilustrativa)</p> <p>(Desenho esquemático - Dimensões)</p>			
38	<p>CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Assento e encosto em madeira imunizada a pragas e revestidos em couro ecológico, na cor preta ✓ Estrutura em barra chata maciça em aço inox polido brilhante ✓ Com percinta, e revestimento sobre o apoio dos braços ✓ Medidas aproximadas: 58 x 58 x 79 (h) cm ✓ Medidas da barra: espessura 5 mm / largura 4cm 	485839	unid.	45



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	 <p>(Imagem ilustrativa)</p> <p>(Desenho esquemático - Dimensões)</p>			
39	<p>POLTRONA MODELO BARCELONA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estrutura em barra chata maciça em aço inox polido brilhante ✓ Assento e encosto em espuma de densidade D33 e revestimento em couro ecológico, na cor preto ✓ Acabamento, costuras, debruns e botões seguindo o design original ✓ Dotada de 08 (oito) percintas, e assento/encosto com aplicação em capitonê. ✓ Medidas aproximadas: 75 x 78 x 78 cm (L x P x A) 	604560	unid.	15



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	 <p>(Imagem ilustrativa)</p>  <p>(Imagem ilustrativa)</p>			
40	<p>POLTRONA MODELO BARCELONA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estrutura em barra chata maciça em aço inox polido brilhante ✓ Assento e encosto em espuma de densidade D33 e revestimento em couro ecológico, na cor preto ✓ Acabamento, costuras, debruns e botões seguindo o design original ✓ Dotada de 08 (oito) percintas, e assento/encosto com aplicação em capitonê. ✓ Medidas aproximadas: 75 x 78 x 78 cm (L x P x A) 	604560	unid.	45




TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>(Imagem ilustrativa)</p>			
<p>41</p>	<p>CADEIRA COPA – Cadeira fixa com base trapezoidal e empilhável</p> <p>Cadeira fixa, empilhável, com estrutura em aço e dobrada em formato trapezoidal, com 4 sapatas em material termoplástico.</p> <p>Assento e encosto em polipropileno moldados ergonomicamente a serem fornecidos em 3 cores diferentes, podendo ter orifícios no encosto para ventilação das costas do usuário possibilitando a perspiração, e estrutura com acabamento em pintura eletrostática na cor do assento/encosto ou na tonalidade alumínio metálico, a ser indicado no momento da compra.</p> <p>Deve possuir, preferencialmente, contracapa injetada em polipropileno na parte inferior do assento para proteção da estrutura no empilhamento.</p> <p>Partes metálicas com acabamento e proteção que garanta resistência à corrosão e uniformidade na superfície, e com capas injetadas em polipropileno nas partes metálicas do assento e encosto para que não fiquem visíveis (apenas os pés metálicos devem ser visíveis).</p> <p>Dimensões mínimas: Largura encosto: 450mm Extensão vertical do encosto: 330mm Largura do assento: 440mm Profundidade do assento: 440mm</p>	<p>480017</p>	<p>unid.</p>	<p>90</p>




TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	 <p>(Foto ilustrativa)</p>			
42-G4	<p>CADEIRA ERGONÔMICA ESPECIAL - NANISMO – com regulagem de altura do assento, regulagem de altura e inclinação do encosto, e preferencialmente com regulagem de profundidade do assento.</p> <p>42.1.Assento: Assento fabricado em madeira compensada tratada e conformada de maneira anatômica, com bordas arredondadas, coberta por espuma injetada em poliuretano de alta resiliência com densidade mínima de 45 Kg/m³, e espessura mínima de 30mm. Acabamento sob o assento preferencialmente em polipropileno, cor preto. Acabamento do revestimento sobre a espuma em perfil de PVC. Revestimento em couro ecológico ou vinil na cor marrom café com gramatura mínima de 450 g/m² ou 0,8mm de espessura.</p> <p>42.2.Encosto: Encosto fabricado em madeira compensada tratada e conformada de maneira anatômica, com bordas arredondadas, coberta por espuma injetada de poliuretano de alta resiliência com densidade mínima de 45kg/m³, e espessura mínima de 30mm). Revestimento em couro ecológico o vinil na cor marrom café com gramatura mínima de 450 g/m² ou 0,8mm de espessura. Capa externa em polipropileno livre de perfis e grampos.</p> <p>42.3.Mecanismos de regulagem: Dotada com regulagem de altura do assento, regulagem de altura e inclinação para o encosto (até 25°), e sistema deslizante para ajuste e regulagem de profundidade do assento. Deve permitir regulagem de profundidade do assento em até 55mm, comandadas por uma única alavanca, localizada na parte frontal esquerda do mecanismo na posição sentado.</p> <p>42.4.Coluna: Giratória em aço com pistão a gás. Aciona a subida e descida do assento com um simples toque na alavanca com o usuário sentado, protegidas por capa telescópica em polipropileno. Cor preta.</p> <p>42.5.Base/pés: Com cinco patas, em aço estrutural SAE 1010/ 1020, soldada a MIG. Acabamento superficial por capa em polipropileno texturizada em uma só peça, para maior durabilidade. Pés fixos, injetados em Nylon.</p> <p>42.7.Braços e apoia braços: braços com estrutura confeccionada em chapa de aço carbono para fixação no</p>	455062	unid.	14



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>mecanismo, sistema de regulagem através de botão frontal, em no mínimo 4 posições de altura. Corpo e botão de acionamento injetados em polipropileno, e deslocamento vertical com no mínimo 6 estágios. Apoia braços em poliuretano injetado com acabamento texturizado, cor preto.</p> <p>42.8.Pintura de acabamento em partes metálicas: Preliminarmente à pintura de acabamento devem receber tratamento prévio antiferruginoso/oxidativo.</p> <p>42.9.Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura do assento: mínimo 400 mm • Profundidade do assento: mínimo 280 mm • Largura do encosto: Largura: mínimo 350 mm • Extensão vertical do encosto: mínimo 280 mm • Comprimento do apoia braços: mínimo 245mm • Largura do apoia braços: mínimo 75mm • Distância interna entre os apoia braços: mínimo 400mm • Altura do apoia braços: 180 a 325mm (a partir da borda superior do assento – podendo o intervalo de regulagem estar situado nessa faixa) • Altura do assento ao chão: 480 a 670mm, podendo o intervalo de regulagem estar situado nessa faixa <p>Obs. 1.A cadeira dever atender mesas e bancadas até 750mm de altura. 2. Deve vir acompanhada dos itens 43-G4 e 44-G4.</p> <div style="text-align: center;">  <p>(Imagem ilustrativa)</p> </div>			
43-G4	<p>APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <p>Apoio para os pés com, no mínimo, 10 regulagens de altura, que suporte até 30 kg, e deve ser entregue juntamente com a cadeira (item 42-G4) para permitir apoio, segurança e conforto ao usuário, confeccionado em aço, superfície de apoio dos pés e base antiderrapantes e super, plataforma com ângulo (leve inclinação), pintura de acabamento com tratamento anticorrosivo/oxidativo, cor preto.</p> <p>Dimensões aproximadas da estrutura: Altura: 460 mm Largura: 310 mm Profundidade: 470 mm</p>	607426	unid.	14


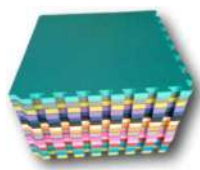



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>Dimensões aproximadas da plataforma: 400 mm x 300 mm (L x P)</p> <p>Altura da plataforma em relação ao piso: Mínima: 140 mm / Máxima: 410 mm (podendo o intervalo de regulagem estar situado nessa faixa)</p>  <p>(Imagem ilustrativa)</p>			
44-G4	<p>ESCADA DE ACESSO À CADEIRA – 3 DEGRAUS</p> <p>Escada de acesso que deve ser entregue juntamente com a cadeira (item 42-G4) para permitir acesso seguro dos usuários, fixa, confeccionada em aço, degraus e base antiderrapantes, pintura de acabamento com tratamento anticorrosivo/oxidativo, cor preto.</p>  <p>(Imagem ilustrativa)</p>	370991	unid.	14
45	<p>MESA DIDÁTICA E 2 CADEIRAS PARA USO INFANTIL – CONJUNTO</p> <p>Conjunto composto por mesa desmontável e 2 cadeiras para uso por crianças a partir de 3 anos, confeccionados em material plástico injetado atóxico colorido, e resistência até 25kg.</p> <p>A mesa deve possuir espaço fechado com tampo retrátil ou do tipo “abre e fecha” para guardar os materiais, como lápis, canetinhas, etc., e preferencialmente acompanhada de adesivos para serem fixados no tampo.</p> <p>Cadeiras desmontáveis, em material resistente e supercolorido, fácil de montar e desmontar.</p> <p>Dimensões aproximadas: Mesa; 49 x 49 x 44 cm (L x P x A) Cadeira: 25 x 28 x 42 cm (L x P x Á)</p> <p>Altura do encosto: mínimo 16 cm</p>	473096	conjunto	06



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



	 <p>(Imagem ilustrativa)</p>			
46	<p>TATAME EM EVA – 50 x 50 X 1cm – Kit 20 unidades (placas)</p> <p>Tatame em placas de perfeito encaixe e nivelamento, confeccionados em espuma vinílica acetinada - EVA, material atóxico e lavável, espessura mínima de 10mm, para execução de atividades infantis no solo, textura antiderrapante, em cores variadas, para uso em atividades infantis no solo, tipo brinquedoteca. Dimensões aproximadas: 50x50cm Deve ser fornecido em kit com 20 unidades, e com as bordas de acabamento.</p>  <p>(Imagem ilustrativa – placas empilhadas)</p>  <p>(Imagem ilustrativa – encaixe das placas)</p>	606637	unid.	06
47	<p>ARMARIO MULTIUSO</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Produzido em MDP espessura mínima 15mm, e com acabamento em Pintura UV, cor branco, com 2 portas. ✓ Deve possuir divisões internas, ganchos na parte interna para guardar/pendurar vassouras e similares, além de no mínimo 3 prateleiras para organizar outros objetos e produtos de limpeza, e espaço inferior para baldes. 	485281	unid.	16



JFRJEOF202300318V02



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotado de puxadores nas portas em PVC, ou material plástico resistente, e 4 pés elevados em material plástico resistente. ✓ Fácil montagem e desmontagem. ✓ Dobradiças metálicas, preferencialmente em Metal curva ✓ Medidas aproximadas: A: 1850mm L: 680 mm P: 400 mm <div style="text-align: center;">  <p>(Foto ilustrativa)</p>  <p>(Foto ilustrativa - parte interna)</p> </div>			
--	---	--	--	--


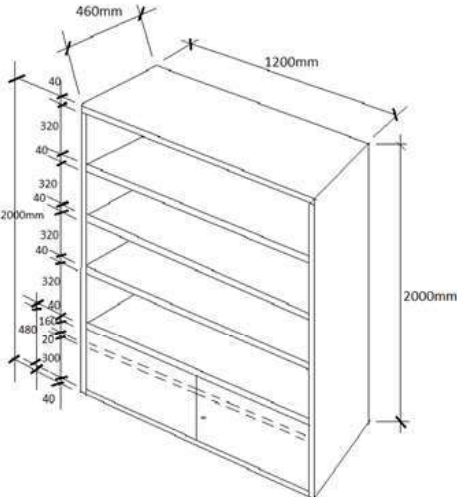


TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

48	<p>ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE</p> <p>Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)</p> <p>48.1. Estrutura / Corpo / Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionada em madeira de compensado de virola extra imunizada ou em MDF. ✓ Revestida internamente e externamente em madeira freijó aplicada sobre o MDF, exceto o tampo do fundo que será folheado apenas na parte interna. ✓ Executada utilizando-se 02 (duas) peças verticais, medindo 45 cm de largura, 196 cm de altura e 4 cm de espessura. ✓ Tampo superior da estante medindo 120 cm de largura, 47 cm de profundidade e 4 cm de espessura, devendo apresentar um balanço frontal de 1 cm. ✓ As quinas das peças verticais, bem como dos tampos, terão, em sua face frontal, suas arestas boleadas. <p>48.2. Portas / Prateleiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotada de 02 (duas) portas de abrir, medindo, cada uma, 56 cm de largura, 48 cm de altura e 2 cm de espessura, com 02 (duas) dobradiças italianas em cada porta. ✓ Dotada de 03 (três) prateleiras reguláveis externas, e 01 (uma) prateleira fixa interna, medindo 112 cm de largura, 43 cm de profundidade e com espessuras de 4 cm (prateleiras externas) e 2 cm (prateleira interna). As prateleiras deverão ser apoiadas em suportes/cavilhas metálicos resistentes, como aço inoxidável ou similar, devendo ser dimensionados de modo a garantir a estabilidade e resistência necessária a suportar o peso sobre as prateleiras. <p>48.3. Puxadores</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Puxadores do tipo “cava” na parte frontal ou superior das portas, junto à chave. <p>48.4. Fechadura</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fechadura com chave. <p>OBS. 1: Com exceção das espessuras da prateleira interna (2cm) e das portas (2cm), as demais dimensões são aproximadas, sendo aceitável variação de 5%.</p>	608515	unid.	07
----	--	--------	-------	----



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	 <p>(Foto Ilustrativa – adotar puxador tipo “cava” nas portas, conforme especificações)</p>  <p>(Desenho esquemático)</p>			
49	<p>ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE</p> <p>Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)</p> <p>49.1.Estrutura / Corpo / Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionada em madeira de compensado de virola extra imunizada ou em MDF. ✓ Revestida internamente e externamente em madeira freijó aplicada sobre o MDF, exceto o tampo do fundo que será folheado apenas na parte interna. 	608515	unid.	23



JFRJEOF202300318V02


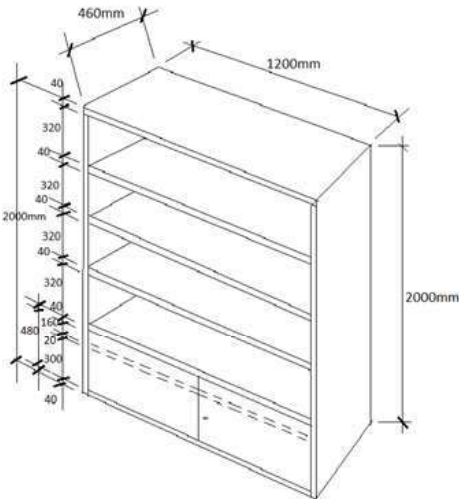


TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executada utilizando-se 02 (duas) peças verticais, medindo 45 cm de largura, 196 cm de altura e 4 cm de espessura. ✓ Tampo superior da estante medindo 120 cm de largura, 47 cm de profundidade e 4 cm de espessura, devendo apresentar um balanço frontal de 1 cm. ✓ As quinas das peças verticais, bem como dos tampo, terão, em sua face frontal, suas arestas boleadas. <p>49.2. Portas / Prateleiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotada de 02 (duas) portas de abrir, medindo, cada uma, 56 cm de largura, 48 cm de altura e 2 cm de espessura, com 02 (duas) dobradiças italianas em cada porta. ✓ Dotada de 03 (três) prateleiras reguláveis externas, e 01 (uma) prateleira fixa interna, medindo 112 cm de largura, 43 cm de profundidade e com espessuras de 4 cm (prateleiras externas) e 2 cm (prateleira interna). As prateleiras deverão ser apoiadas em suportes/cavilhas metálicos resistentes, como aço inoxidável ou similar, devendo ser dimensionados de modo a garantir a estabilidade e resistência necessária a suportar o peso sobre as prateleiras. <p>49.3. Puxadores</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Puxadores do tipo "cava" na parte frontal ou superior das portas, junto à chave. <p>49.4. Fechadura</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fechadura com chave. <p>OBS. 1: Com exceção das espessuras da prateleira interna (2cm) e das portas (2cm), as demais dimensões são aproximadas, sendo aceitável variação de 5%.</p>			
--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO


	 <p>(Foto Ilustrativa – adotar puxador tipo “cava” nas portas, conforme especificações)</p>  <p>(Desenho esquemático)</p>			
50	<p>ARMÁRIO PARA TOGA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionado painel de fibra de média densidade revestido com laminado melamínico de baixa pressão, ou em madeira de compensado de virola extra imunizada ou MDF, revestido interna e externamente em folha madeira freijó, exceto tampo dos fundos que deverá ser folheado apenas na parte interna. Espessura 1,8 a 2cm. ✓ Dotado de 02 (duas) portas de abrir medindo 194 x 48 (A x L). Espessura 1,8 a 2cm. 	486270	unid.	20



JFRJEOF202300318V02



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO


	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotado de dobradiças do tipo “italiana”, e puxadores tipo “cava” na parte frontal das portas (junto à chave) e fechadura com 02 (duas) chaves. ✓ Estrutura composta de 03 (três) peças verticais medindo 194 x 45 (A x L). Espessura 1,8 a 2cm. ✓ Dotado de 4 (quatro) prateleiras fixas medindo 45 x 45cm, sendo 01 (uma) do lado direito (altura de 32 cm) e 03 (três) do lado esquerdo (alturas de 32 cm, 86 cm e 140 cm), respectivamente). ✓ Dotado de cabideiro em madeira, removível, apoiado em suportes fixados nas peças verticais do armário (peça central e uma das laterais). ✓ Tampo superior medindo 96 x 47 (A x L). Espessura 1,8 a 2cm. ✓ Acabamento com bordas e cantos retos, e sem arestas vivas. <p>Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm Largura: 96 cm Profundidade: 48 cm</p>  <p>(Imagem ilustrativa- devendo adotar puxadores tipo “cava” conforme especificações)</p>			
51	<p>MESA LATERAL Dimensões: 0,60 x 0,60 x 0,41m (C x L x A)</p> <p>51.1. Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionada em placa de fibra de madeira de média densidade – MDF, com 25mm de espessura. ✓ Acabamento em pintura gofrato, na cor preta. ✓ Encabeçamento em madeira no padrão imbuia, com 4cm de largura, em todo o contorno das duas laterais da mesa, e boleado na parte externa. 	485841	unid.	20



JFRJEOF202300318V02



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Vidro transparente comum, com 5mm de espessura e bordas lapidadas, colocado sobre o acabamento em pintura gofrato, encaixado (sem folgas) no rebaixo de 5mm formado pelo encabeçamento das laterais. O vidro deverá ser perfeitamente nivelado com o encabeçamento das laterais. <p>51.2. Estrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composta de 02 (duas) laterais confeccionadas em placa de fibra de madeira de média densidade – MDF, com 25mm de espessura. ✓ Acabamento em pintura gofrato, na cor preta. ✓ Encabeçamento em madeira no padrão imbuia, com 4cm de largura, em todo o contorno das duas laterais da mesa, e boleado na parte externa. ✓ Dotada de niveladores de piso (2 em cada lateral) para correção de eventuais desníveis de piso e garantir a sua estabilidade. <div style="text-align: center;">  <p>(Foto ilustrativa)</p> </div>			
--	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES

1.1.1. Nos itens onde consta “aproximadamente”, ou “aproximada(s)”, a variação aceitável é de 5%.

1.1.2. Todo o mobiliário a ser fornecido pela(s) Contratada(s) deverá seguir, na íntegra, as características, inclusive tonalidade, dos modelos existentes na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (vide item 1.1.7).

1.1.3. No que couber, o mobiliário deverá ser dotado de sistema de fixação (parafusos ou cavilhas) que garanta a resistência das partes que o integram, e o devido travamento das uniões realizadas entre os seus diversos componentes, permitindo facilidade na sua montagem/desmontagem, e conferindo a segurança e estabilidade necessárias para sua utilização, sendo vedado o uso de pregos e colas.

1.1.4. As empresas licitantes ficarão sujeitas ao cumprimento de diligências em todas as fases do procedimento licitatório, bem como durante a execução do contrato, com vistas ao fiel cumprimento das especificações.



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

1.1.5. O licitante/contratado não poderá alegar desconhecimento com relação ao design/tonalidade/características do(s) modelo(s) existente(s) nesta Seção Judiciária, e que servem como referência na presente aquisição, sendo recomendável a realização de vistoria prévia para pleno conhecimento das características do mobiliário que servirá como modelo.

1.1.6. Quaisquer danos causados a bens móveis ou imóveis são de inteira responsabilidade da Contratada, quando da entrega e montagem do mobiliário.

1.1.7. A Contratada será responsável pela entrega das mercadorias, devidamente montadas, no(s) local(is) definido(s) neste Termo de Referência, sendo de total responsabilidade o frete, a embalagem e o seguro para o transporte das mesmas.

1.1.8. Caberá, à Contratada, o fornecimento e a integral montagem do mobiliário fornecido, devendo ser utilizados todos os elementos necessários à estabilidade e sua perfeita utilização, sendo a integral montagem do mobiliário condicionante à concessão do recebimento definitivo. Os móveis deverão ser entregues totalmente montados.

1.1.9. Os materiais, eventualmente entregues em desacordo com o especificado, deverão ser retirados, pela Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência quanto à rejeição do mesmo. Após este prazo a SJRJ providenciará o seu descarte, não cabendo reclamação por parte da Contratada.

1.1.10. Sempre que solicitado, a(s) Contratada(s) deverá(ão) fornecer amostra(s) do(s) revestimento(s) (freijó, por ex) a serem usados no mobiliário a ser fornecido, para análise pela Contratante, observado o prazo constante no item "5" deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Portaria nº JFRJ-PGD-2023/00005 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de 11 de maio de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contado do 1º dia útil seguinte ao recebimento da nota de empenho/assinatura do Termo de Contrato, na forma do art. 105 e art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pomenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ID no SIGA-GO: 4

ID do item no PCA: 4

PCA publicado e aprovado no sítio eletrônico da JFRJ
<https://www.jfrj.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contas-publicas/programacao-de-contratacoes>

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. *A contratação trata da aquisição de bens de uso permanente através da celebração de Atas de Registros de Preços com validade por 01 (um) ano, e previsão de solicitação dos itens segundo demanda e disponibilização orçamentária durante o presente Exercício.*

4.2. *A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar as especificações técnicas constantes do Termo de Referência de modo a garantir a fidelidade ao padrão especificado, e a qualidade dos produtos fornecido.*

4.3. *Os padrões de qualidade e desempenho deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos:*

- Ergonomia: Atender aos requisitos ergonômicos previstos na legislação vigente, garantindo as condições de trabalho necessárias e adequadas à saúde do usuário.

- Padronização do mobiliário: Manter o padrão de mobiliário atualmente adotado na SJRJ, garantindo a uniformização dos ambientes pela observância das especificações técnicas detalhadas.

- Durabilidade: Atender à expectativa de durabilidade face à utilização a que se destina com emprego das técnicas adequadas para garantir a vida útil prevista.

- Composição dos materiais empregados: Garantir a qualidade e durabilidade exigidas utilizando na composição do mobiliário os materiais especificados com as mesmas características técnicas ou superiores.

4.4. *Para garantia da observância dos requisitos técnicos, serão exigidos, na presente contratação, a certificação dos produtos pelas seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, dentre outros:*

4.5. *- NBR 13.966 - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio*

4.6. *- NR-17-Ergonomia*

4.7. *- Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado comprovando o cumprimento de objeto similar e sua aptidão para o fornecimento previsto nas especificações técnicas*



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

4.8. Além disso, deverão ser observados, na fabricação dos produtos e na execução do contrato, critérios e diretrizes sustentáveis em sua cadeia de produção do mobiliário, e no seu fornecimento, visando o atendimento à legislação ambiental vigente e consoante aos princípios socioambientais a que as empresas e instituições devem observar na garantia da redução do impacto ambiental gerado pela atividade econômica reduzindo a poluição do meio ambiente e minimizando o desperdício de recursos com a racionalização de seu uso.

4.9. Nesse intuito o Termo de Referência deve prever a exigência do CTF/IBAMA - Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais demonstrando a adoção de práticas sustentáveis.

Sustentabilidade:

4.10. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Manual de Sustentabilidade do Conselho da Justiça Federal:

4.11. Os produtos a serem fornecidos devem preferencialmente adotar materiais, tecnologias e insumos de origem nacional, e considerar práticas sustentáveis na sua fabricação, proporcionando menor impacto sobre recursos naturais e maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.

Subcontratação

4.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega e Apresentação de Protótipo

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **40 (quarenta) dias corridos**, a contar do dia útil seguinte ao recebimento da nota de empenho ou da assinatura do Termo de Contrato.

5.1.1. No caso de solicitação de amostra / protótipo, o prazo de entrega começará a contar a partir do dia útil seguinte à aprovação do mesmo por parte da Contratante.

5.1.2. Prazo para solicitação de protótipo: 02 (dois) dias úteis. A Contratante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para formalizar a solicitação de apresentação de protótipo, a contar do dia útil seguinte ao recebimento da nota de empenho / assinatura do contrato pela Contratada.

5.1.3. Prazo para apresentação do protótipo: 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à solicitação da Contratante.

5.1.4. Caso o protótipo seja solicitado, e não seja entregue neste prazo, a Contratada estará sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento do prazo de apresentação do protótipo.

5.1.5. A Contratante terá o prazo 02 (dois) dias úteis para análise do protótipo, contado do dia útil seguinte à apresentação do mesmo pela Contratada.



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços da SJRJ – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 05.424.540/0001-16 - Horário de entrega: 10 às 17h

Itens 1-G1 a 25

- Angra dos Reis: Rua Coronel Carvalho, 465, Centro, Angra dos Reis - RJ
- Volta Redonda: Rua José Fulgêncio Neto, 38, Aterrado, Volta Redonda - RJ

Itens 26-G3 a 51

- Capital: SEALM - Seção de Almoxarifado - Rua Equador, nº 613, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.220-410 - Tel: 21 3218-6612 / 3218-6613
- Capital: Av. Rio Branco, 243, Centro, Rio de Janeiro – RJ
- Capital: Foro Marilena Franco – Av. Venezuela, 134, Centro, Rio de Janeiro – RJ
- São Gonçalo: Município de São Gonçalo - RJ
- Itaboraí: Município de Itaboraí - RJ

OBS: Tendo em vista as possibilidades acima, o local de entrega será confirmado no momento do envio da nota de empenho.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. **Para os itens 17-G2** (apoio para pés), **18-G2** (escada), **19** (mesa infantil), **20** (tatame EVA), **43-G4** (apoio para pés), **44-G4** (escada), **45** (mesa infantil) e **46** (tatame EVA): O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Para os demais itens: Garantia mínima de **03 (três) anos**, a contar da data do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia ofertada pelo fabricante, se superior.

5.4. *A garantia será prestada com vistas a manter o mobiliário fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.5. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

5.6. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

5.7. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do mobiliário.*



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

5.8. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação da Contratante, estando incluindo no referido prazo a retirada do mobiliário das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.9. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.10. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do mobiliário.*

5.11. *O custo referente ao transporte do mobiliário coberto pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.12. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, por meio do endereço eletrônico material@jfrj.jus.br.

6.4. A Contratada se obriga a definir e manter atualizados endereço eletrônico e número de telefone para comunicação com a contratante.

6.5. O Órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substituto, formalmente designados nos autos do processo administrativo de contratação.

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, elaborará o checklist de pagamento e registrará a quantidade de dias de atraso no adimplemento da obrigação, quando for o caso, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, dentro de sua esfera de competência, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no processo administrativo de contratação, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

6.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado,



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

6.10.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de procedimento administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pela Subsecretaria Jurídico-Administrativa, conforme o caso.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) Seção de Almoxarifado ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações técnicas.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Prazo de pagamento

7.8. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

Forma de pagamento

7.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.12. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Exigências de habilitação

8.2. A licitante deverá comprovar os seguintes requisitos critérios de aceitação:

8.2.1. **Para todos os itens**, a licitante vencedora deverá apresentar, na fase de aceitação, Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 24/03/2014, e legislação correlata.

8.2.2. **Para os itens 1-G1 e 26-G3 (bancada de trabalho)**, a licitante vencedora deverá apresentar na fase de aceitação:

- **Na fase de aceitação:**

- ✓ **Certificado de Conformidade do produto com ABNT NBR 13966:2008 (mesas)**, emitido por um Organismo Certificador de Produto (OCP), acompanhado do **Relatório de Ensaio Dimensional** emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Ensaio). **O produto ofertado deverá ser o mesmo produto certificado e constante do referido documento.**

- **Na fase de habilitação:**

- ✓ **Atestado de Capacidade Técnica**, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) efetivamente o cumprimento de objeto similar (**fornecimento de estações de trabalho, ou postos de trabalho, do tipo plataforma ou similar, em MDF ou MDP**).

8.2.3. **Para os itens 15 e 41 (cadeira copa)**, a licitante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação:

- **Na fase de aceitação:**

- ✓ **Análise Ergonômica** do produto ofertado, segundo **NR-17** do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP

- **Na fase de habilitação:**

- ✓ **Atestado de Capacidade Técnica**, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) efetivamente o cumprimento de objeto similar (**fornecimento de cadeiras fixas em polipropileno ou material plástico injetado similar**).

8.2.4. **Para os itens 16-G2 e 42-G4 (cadeira ergonômica especial)**, a licitante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação:

- **Na fase de aceitação:**

- ✓ **Análise Ergonômica** do produto ofertado, segundo **NR-17** do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.

- **Na fase de habilitação:**

- ✓ **Atestado de Capacidade Técnica**, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) efetivamente o cumprimento de objeto similar (**fornecimento de cadeiras especiais - nanismo**).

8.2.5. **Para os itens 22, 23, 48 e 49 (estante de madeira para gabinete)**, a licitante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação relacionada abaixo:

a) **Na fase de habilitação:**

- ✓ **Atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) efetivamente o cumprimento de objeto similar (**fornecimento de estantes ou armários em madeira, ou MDF**).

8.2.6. **Para os itens 24 e 50 (armário para toga)**, a licitante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação relacionada abaixo:

a) **Na fase de habilitação:**

- ✓ **Atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) efetivamente o cumprimento de objeto similar (**fornecimento de armários em madeira, painel de fibra de média densidade, compensado de virola ou MDF**).



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- 8.2.7. As exigências da NR-17, quando pertinentes, deverão ser atestadas pelo Setor Técnico / Medicina do Trabalho da Contratante, sendo esta comprovação requisito também para recebimento do material.
- 8.2.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados/certificados/relatórios, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação, incluindo os custos unitários, encontra-se apostado na tabela anexa ao ETP, que integra este Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela dotação indicada no item "Dotação Orçamentária" constante do Edital.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Poderão ser aplicadas, à Contratada, as sanções administrativas regulamentadas pela Portaria Nº JFRJ-PGD-2022/00034 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

11.2. Para efeito de aplicação das penalidades serão adotadas as classificações e sanções constantes das tabelas 1 e 2 abaixo, de acordo com as irregularidades praticadas pela Contratada.

Tabela 1			
CLASSIFICAÇÃO	CONDUTA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I - Leve	Inadimplemento ou falha contratual que não impacte na continuidade e/ou finalidade do ajuste	Descumprir o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência. Atraso de 1 (um) a 5 (cinco) dias	1 (um) ponto
II - Média	Inadimplemento ou falha contratual que impacte na execução do contrato sem afetar a continuidade e/ou finalidade do ajuste	Descumprir o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência. Atraso de 6 (seis) a 15 (quinze) dias	3 (três) pontos
III - Grave	Inadimplemento ou falha contratual que impacte na execução do contrato, afete a continuidade e/ou finalidade do ajuste	Descumprir o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência. Atraso de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) dias	5 (cinco) pontos
		Entregar material em desacordo com a especificação técnica constante do Termo de Referência	



JFRJEOF202300318V02



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

IV - Gravíssima	Inadimplemento ou falha contratual que impeça a execução regular do ajuste, desconfigure a finalidade ou impossibilite a continuidade do ajuste	Descumprir o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência. Atraso acima de 30(trinta) dias 0	10 (dez) pontos
		Não efetuar a troca do material entregue em desconformidade com o Termo de Referência.	

Tabela 2	
O acúmulo de pontos pelo Particular poderá ensejar as seguintes sanções, de acordo com o estipulado no contrato.	
PONTUAÇÃO	SANÇÃO APLICÁVEL
De 1 a 3	Advertência + opcional:Multa compensatória: de até 5% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
De 4 a 5	Multa compensatória: de até 10% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
De 6 a 9	Multa compensatória: de até 15% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
De 10 a 25	Multa compensatória: de até 20% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
Mais de 25	Multa compensatória: de até 30% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

Alexandre Luiz Alledi Machado
Supervisor da SEAQI/CMAT

Diego Carlos Silva de Lima
Coordenador da CMAT/SCM

Carla Fernanda Nogueira de Oliveira
Diretora da Subsecretaria de Contratações e Material – SCM





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 / [REDACTED] ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [REDACTED] /202 1/3

MINUTA PADRÃO ATA FORNECIMENTO – COM CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO, com sede na Av. Almirante Barroso, 78 - 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, na forma da legislação, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL, resolve, em face das propostas apresentadas no Pregão nº [REDACTED]/20, registrar o preço da empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, doravante denominada FORNECEDOR, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei nº 12.846/13 e Decreto nº 11.462/23, mediante as cláusulas e condições a seguir:

FORNECEDOR: [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para eventual fornecimento de mobiliário, conforme especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão acima referenciado, que integra a presente Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 11.462/23.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO QUANTITATIVO:

ITEM	MATERIAL A SER FORNECIDO CONFORME ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO:

4.1 - As aquisições serão efetuadas de acordo com as necessidades e conveniências da Justiça Federal, mediante a emissão da Nota de Empenho, para as contratações dos itens 16-G2, 17-G2, 18-G2, 19, 20, 42-G4, 43-G4, 44-G4, 45 e 46 do Termo de Referência e mediante Termo de Contrato, para as contratações dos demais itens do Termo de Referência, correspondente à solicitação de fornecimento;

4.2 - A Nota de Empenho/Termo de Contrato será encaminhada(o) por e-mail, devendo ser acusado o recebimento até o 1º dia útil subsequente ao encaminhamento;

4.3 - O prazo de entrega do material totalmente montado será de 40 (quarenta) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da Nota de Empenho/assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada, a critério e análise da JUSTIÇA FEDERAL;

4.4 - O material será entregue nos endereços relacionados no subitem 5.2 do Termo de Referência e recebido por servidor/Comissão designados pela Justiça Federal;

4.5 – O Fornecedor deverá disponibilizar amostra/protótipo idêntico aos que serão fornecidos em até 10 (dez) dias úteis a contar do dia útil seguinte à solicitação, que será formalizada no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do primeiro dia útil do recebimento da Nota de Empenho/assinatura do Termo de Contrato, para análise do setor requisitante. O prazo para análise do setor requisitante será de 02 (dois) dias úteis seguintes à apresentação dos mesmos pelo Fornecedor, conforme especificado no item 5 do Termo de Referência do Edital do Pregão mencionado no preâmbulo.

Classificação documental: 30.01.02.02





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /202 2/3

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO:

5.1 - Provisoriamente, na entrega do material e apresentação da nota fiscal, em conformidade com os itens 7.1 e 7.2 do Termo de Referência;

5.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão, após verificada a conformidade das exigências, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo de até **10 (dez)** dias úteis a contar do recebimento provisório, observadas as condições estabelecidas nos itens 7.2 a 7.6 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento ao Fornecedor será efetivado por crédito em conta corrente, mediante ordem bancária, cuja data de emissão será considerada como data do pagamento, em até **30 (trinta)** dias após o recebimento definitivo, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições dos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e instruções normativas vigentes;

6.2 - Ficam determinadas as demais condições dispostas no item **13** do Edital do Pregão mencionado no preâmbulo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS:

7.1 - Em caso de pedido de material, cujo preço registrado tiver ultrapassado o prazo de 6 (seis) meses da última pesquisa ou atualização de preços, será efetuada pesquisa, visando à atualização dos valores registrados, nos termos dos incisos IV e V, do § 5º, do artigo 82, da Lei nº 14.133/2021;

7.2 - Havendo redução dos preços praticados no mercado, comprovada por meio de pesquisa de preços a ser realizada pela JUSTIÇA FEDERAL, o preço registrado poderá ser revisto mediante negociação entre o fornecedor e a JUSTIÇA FEDERAL, podendo o fornecedor ser liberado do compromisso assumido se a negociação for frustrada, sem aplicação de penalidades administrativas;

7.3 - Na hipótese do Fornecedor não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a JUSTIÇA FEDERAL convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado;

7.4 - No caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os valores dos itens poderão ser alterados, observada a variação do índice IPCA do IBGE dos últimos 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, ou da concessão do último reajuste, e após realização de pesquisa de preços pela JUSTIÇA FEDERAL.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO:

8.1 – A presente Ata poderá ser cancelada nos termos dos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462/23.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1 - O não cumprimento pelo Fornecedor de qualquer uma das obrigações do Termo de Referência ou das condições predeterminadas nesta Ata de Registro de Preços, sujeitá-lo-á às penalidades dispostas no item **12** do Edital do Pregão, mencionado no preâmbulo e às sanções administrativas determinadas no item **11** do Termo acima citado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA:

10.1 – As condições da garantia, manutenção e assistência técnica estão estabelecidas nos itens 5.3 a 5.12 do Termo de Referência.

Classificação documental: 30.01.02.02





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /202 3/3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

11.1 - Serão incluídos na Ata de Fornecimento do Cadastro de Reserva, os licitantes que aceitaram a convocação do COMPRASNET para fornecimento dos bens ou serviços, nos mesmos preços do vencedor do certame, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, bem como, o licitante que mantiver sua proposta original;

11.2 - O Fornecedor deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 - Os Fornecedores habilitados no Cadastro de Reserva, que se recusarem a fornecer bens ou serviços para os quais se registraram, estarão sujeitos às penalidades do Edital do Pregão mencionado no preâmbulo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

12.1 – A Ata de Registro de Preços será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o inciso IV, do §2º, do artigo 174 da Lei nº 14.133/2021, e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, em conformidade com a Portaria nº RJ-PGD-2010/028 de 10/03/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1 - Para dirimir as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

E por estarem assim ajustados, assinam as partes a presente Ata.

(nome do Juiz)
Juiz Federal Diretor do Foro
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO

(nome do representante legal)
FORNECEDOR

Classificação documental: 30.01.02.02





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2022/00034, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto nos arts. 86, 87, 88 e 109 da Lei nº 8.666/1993, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos arts. 155 a 163 e 166 a 168 da Lei nº 14.133/2021; e

- os entendimentos e as orientações contidos nos Acórdãos nºs 1214/2013-TCU-Plenário (subitem 9.1.8) e 3030/2015-TCU-Plenário (subitem 9.1.24.1 e segs), resolve:

Art. 1º. Instituir os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, na forma do Anexo I desta Portaria.

§ 1º. Sujeitam-se à disciplina fixada nesta Portaria todos os particulares que mantenham relação contratual administrativa com a Justiça, sob o regime jurídico fixado pelas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021, bem como os participantes de procedimentos licitatórios que incorram em infrações.

§ 2º. Esta Portaria deverá constar dos termos de referência, editais e termos de contratos emitidos, em complementação às demais leis e atos normativos aplicáveis.

Art. 2º. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Foro ou Direção da Secretaria Geral, após parecer da Unidade Administrativa responsável pela análise de penalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº JFRJ-PGD-2020/00039, de 12 de novembro de 2020, a partir de 1º de janeiro de 2023.

ANEXO I - REGULAMENTO INTERNO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DAS DEFINIÇÕES

1. Para fins desta Portaria, devem ser consideradas as seguintes definições:

a) Particular - Pessoa física/jurídica participante de licitações ou contratada para prestação de serviços, fornecimento de materiais ou equipamentos, execução de obras, entre outros objetos, sob o regime jurídico das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021.

b) Justiça e Administração - Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3567098-2037 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3567098-2037>

Classif. documental

00.01.01.03



JFRJPGD202200034A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

c) Contrato - Termo de Contrato ou documentos substitutivos, consoante art. 62 da Lei nº 8.666/93 e art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

d) Retenção - Suspensão do pagamento de forma provisória e preventiva, total ou parcial, de valor devido ao Particular, para quitação de eventuais prejuízos acarretados à Justiça ou para compensação de eventuais sanções pecuniárias propostas pela unidade técnica responsável.

e) Glosa - Desconto de valor de pagamento a ser efetuado ao Particular em razão de cobrança indevida, para quitação de prejuízos acarretados à Justiça ou para compensação de eventuais sanções pecuniárias regularmente aplicadas.

f) Formulário de Infrações - Documento que deverá ser emitido pelo gestor/fiscal do contrato, para fins de imputação concreta das condutas ou infrações cometidas pelo Particular, conforme modelo contido nesta Portaria (Anexo A).

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

2. Ao Particular poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas nos arts. 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/1993; no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado o devido processo legal, a saber:

2.1 Licitações e Contratações com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Justiça, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III deste item;

V - impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

2.1.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, o Particular ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no Sicafe, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até **30% (trinta por cento)** do valor contratado e demais cominações legais, nos seguintes casos, considerados falta gravíssima:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) prestar declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- e) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) não manter a proposta.

2.1.2 Para os fins da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90 a 97 da Lei nº 8.666/93, dentre outros previstos em lei;

2.1.3. No caso de descumprimento injustificado de qualquer prazo fixado pela Administração, poderá ser aplicada multa moratória, à proporção de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, calculada à base de juros compostos, observadas as seguintes condições:

- a) A multa de mora incidirá sobre a parcela em atraso e poderá ser acumulada com quaisquer das demais sanções previstas no item 2.1 desta Portaria.
- b) O percentual acumulado da multa de mora ficará limitado a 30% (trinta por cento) do valor contratual.
- c) Os casos de atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo contratado poderão importar, além da aplicação da multa moratória máxima fixada na alínea anterior, atribuição de pontuação equivalente a uma falta de leve a gravíssima, à proporção da importância da parcela concretamente inadimplida.

2.2 Licitações e Contratações com fundamento na Lei nº 14.133/2021:

I – advertência, que será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

2.2.1. Com fundamento no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2.2.2. A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 2.2.1;

2.2.2.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

2.2.2.2 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

2.2.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 2.2.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta ;

2.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 2.2.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.5. A aplicação das sanções previstas nos itens 2.1 e 2.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

3. A rescisão contratual unilateral e os eventuais descontos realizados em decorrência da aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultado), previsto contratualmente, não se confundem com sanções administrativas, podendo ocorrer cumulativamente à aplicação destas.

4. A aplicação das sanções administrativas previstas nesta Portaria receberá graduação de acordo com as condutas praticadas pelo Particular que representem infrações, na medida de sua gravidade, e conforme impacto nas atividades da Justiça, classificadas em 4 níveis:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CONDUTA	PONTUAÇÃO
I - leve	Inadimplemento ou falha contratual que não impacte na continuidade e/ou finalidade do ajuste.	1 (um) ponto
II - média	Inadimplemento ou falha contratual que impacte na execução do contrato sem afetar a continuidade e/ou finalidade do ajuste.	3 (três) pontos
III - grave	Inadimplemento ou falha contratual que impacte na execução do contrato, afete a continuidade e/ou finalidade do ajuste.	5 (cinco) pontos
IV - gravíssima	Inadimplemento ou falha contratual que impeça a execução regular do ajuste, desconfigure a finalidade ou impossibilite a continuidade do ajuste.	10 (dez) pontos

5. As principais condutas reprováveis do Particular, durante a execução contratual, serão definidas e classificadas pela unidade requisitante e constarão do Termo de Referência, com a respectiva pontuação e incidência.

6. A inexistência de conduta expressamente definida e classificada no Termo de Referência não exime o Particular do cumprimento integral das obrigações assumidas.

7. A classificação da conduta que não conste expressamente no Termo de Referência incumbe à gestão e/ou fiscalização contratual, por ocasião do descumprimento de qualquer item constante do Edital, Termo de Referência ou Contrato.

8 O acúmulo de pontos pelo Particular poderá ensejar as seguintes sanções, de acordo com o estipulado no contrato:

ALÍNEA	PONTUAÇÃO	SANÇÃO APLICÁVEL
		Advertência + opcional:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

a)	De 01 a 03	Multa compensatória: de até 5% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
b)	De 04 a 05	Multa compensatória: de até 10% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
c)	De 06 a 09	Multa compensatória: de até 15% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
d)	De 10 a 25	Multa compensatória: de até 20% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
e)	Mais de 25	Multa compensatória: de até 30% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.

9. O somatório da pontuação pela eventual infração poderá compreender todo o período de vigência do contrato, nos casos de contratos de natureza não contínua, e para o trimestre de execução, para os contratos contínuos, sem prejuízo da aferição parcial para a respectiva aplicação da penalidade cabível, sempre que haja somatório de 05 (cinco) pontos ou mais.

10. Para efeito de aplicação de sanção mais gravosa, serão computados os pontos já utilizados em sanções anteriormente registradas, ressalvadas situações de eventual *bis in idem*.

11. Excepcionalmente, desde que devidamente justificado pelo gestor do contrato, no processo administrativo, poderá ser efetuada pela Administração, ad cautelam, a retenção do valor da multa presumida, conforme determinações previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato, e será instaurado, de imediato, o procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que deverá ter tramitação prioritária.

12. Quando houver provimento da defesa prévia, do recurso ou reconsideração da decisão que aplicou a penalidade de multa, os valores retidos cautelarmente serão devolvidos ao interessado.

13. Nos casos em que ficar configurada falta grave do particular, poderão, ainda, ser aplicadas ao particular as seguintes sanções:

13.1. Licitações e Contratações com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002:

13.1.1 sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Justiça, por prazo de até 02 (dois) anos (art. 87, III, da Lei nº 8.666/93,);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ou impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, caso a contratação decorra de licitação na modalidade de Pregão (art. 7º da Lei nº 10.520/2002); ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes (art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93).

13.2 Licitações e Contratações com fundamento na Lei nº 14.133/2021

13.2.1. sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, por prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, §4º, da Lei nº 14.133/2021); ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, IV, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

14. Na dosimetria das sanções deverão ser consideradas as seguintes circunstâncias:

I - a natureza e a gravidade da infração;

II - os danos que o cometimento da infração ocasionar ao serviço e aos usuários;

III - a vantagem auferida em virtude da infração;

IV - as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;

V - os antecedentes do Particular, no âmbito da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro.

15. Comprovada força maior ou caso fortuito, ficará o Particular isento de sanção.

16. A Administração, motivadamente, considerando as razões e documentos apresentados, a gravidade da falta, seus efeitos sobre as atividades administrativas e institucionais e o interesse público decorrente, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, poderá deixar de aplicar sanções se admitidas as justificativas, ou ainda, quando se tratar de valor irrisório, cujo efeito no caso concreto afigure-se inócuo e incompatível com o custo administrativo do seu processamento.

16.1. Para fins dessa Portaria será considerado como irrisório o montante de até R\$ 1.000,00 (mil) reais.

16.2. No enquadramento como valor irrisório, deverá ser considerado, individualmente, cada evento incidente sobre o mesmo fato gerador da obrigação que resulte em aplicação da respectiva penalidade.

17. O valor da multa aplicada poderá ser:

I - pago por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU;

II - retido dos pagamentos devidos pela Administração;

III - descontado do valor da garantia prestada; ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

IV - cobrado judicialmente.

17.1. No caso de pagamento de multa, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Carta de Intimação.

17.2. O não pagamento no prazo acima permitirá a glosa nos pagamentos devidos.

17.3. Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, o Particular responderá pela diferença faltante.

17.4. Os valores inadimplidos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa da União, observado o limite estabelecido por normativo do Ministério da Fazenda.

17.5. A atualização dos valores correspondentes às multas aplicadas dar-se-á através do IPCAE/IBGE, ou de outro índice que o substituir.

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

18. O processo sancionador, no qual serão assegurados ao Particular o exercício pleno do direito fundamental ao contraditório e a ampla defesa, será iniciado:

a) por provocação do Pregoeiro, caso a conduta reprovável tenha ocorrido durante o certame;

b) pelo gestor do contrato ou fiscal designados, durante a execução contratual;

19. O processo deverá ser instruído com o Formulário de Infrações, constante do Anexo A desta Portaria e disponível na intranet, preenchido de forma clara e objetiva, do qual constará a conduta, sua pontuação, classificada sua gravidade, o número de dias de atraso, se for o caso, o valor da parcela inadimplida e demais informações consideradas pertinentes.

19.1. Em se tratando de contrato de prestação de serviço continuado com mão-de-obra alocada, deverá ser aberto subprocesso específico para apuração de aplicação de sanção.

19.2. Os autos principais ou subprocesso, na hipótese do parágrafo anterior, serão remetidos à Unidade Administrativa responsável pela análise de penalidade.

20. As infrações classificadas como gravíssimas independem de periodicidade de apuração e devem ser imediatamente comunicadas.

21. A critério do responsável pelo acompanhamento do contrato, as infrações classificadas como leves, médias e graves também poderão ter comunicação imediata, havendo indícios de que a demora na repressão da conduta possa acarretar prejuízos à continuidade do contrato, ao interesse público ou ao cidadão.

22. O Anexo A (Formulário de Infrações) poderá ser alterado pela Secretaria Geral por ato próprio para adequação dos procedimentos administrativos.

23. As notificações decorrentes da disciplina da presente Portaria, relativas às fases de defesa prévia e recurso, ocorrerão por meio de Carta de Intimação e conterão:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

I - identificação do Particular e da autoridade que instaurou o procedimento;

II - finalidade da notificação, se for o caso, informando o prazo legal, a contar a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação, para apresentação de defesa prévia ou recurso administrativo;

III - breve descrição do fato passível de aplicação de sanção;

IV - outras informações julgadas necessárias pela Administração.

23.1. A Carta de Intimação será encaminhada ao Particular por meio eletrônico, através de e-mail fornecido pelo próprio e que deverá ser mantido atualizado durante todo o prazo de vigência contratual, hipótese em que o comprovante de envio e/ou recebimento deverá ser juntado aos autos.

23.2. Entende-se como comprovante de recebimento:

I - a comunicação eletrônica do Particular acusando o recebimento;

II - o protocolo automático de entrega e/ou leitura de mensagem eletrônica;

III - certidão lavrada por servidor da Justiça registrando a confirmação do recebimento da notificação pelo Particular ou seu Preposto designado para acompanhamento do contrato, na qual conste o nome e respectiva função do funcionário, a data e o horário do contato realizado.

23.4. Não sendo possível a utilização do meio eletrônico, a comunicação será realizada pela via postal, através de Carta Registrada com aviso de recebimento, ou através de Oficial de Justiça ou, em último caso, por intermédio de publicação no Diário Oficial da União quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o Particular se encontrar.

23.5. Da decisão que aplica as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 2.1 do Anexo I desta Portaria, cabe recurso administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação.

23.6. Da decisão que aplica a sanção prevista no inciso IV do item 2.1 do Anexo I desta Portaria, cabe pedido de reconsideração, no prazo de dez dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação.

23.7. Da decisão que aplica a sanção prevista no inciso V do item 2.1 do Anexo I desta Portaria, cabe recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação.

23.8. Da decisão que aplica as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 2.2 do Anexo I desta Portaria, cabe recurso administrativo, no prazo de quinze dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação.

23.9. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do item 2.2 do Anexo I desta Portaria, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

23.10 Nas infrações sujeitas à sanção de declaração de inidoneidade, instruído o processo e após propositura da sanção, os autos serão encaminhados à Direção do Foro para fins de decisão quanto ao encaminhamento ou não do feito ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a quem compete aplicar tal sanção.

23.11 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 2.2 do Anexo I desta Portaria, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis lotados na Unidade Administrativa responsável pela análise de penalidade, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.11.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação.

23.11.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

23.12 Com a decisão do recurso exaure-se a esfera administrativa, e apenas será conhecida nova interpelação se forem apresentados elementos novos capazes de reformar a decisão.

DA CONTAGEM DOS PRAZOS

24. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do Órgão.

25. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

25.1. Os prazos fluirão a partir do primeiro dia útil após o recebimento da intimação.

25.2. O prazo considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento ocorrer no sábado, domingo ou feriado, quando não houver expediente no Órgão ou, ainda, quando o expediente for encerrado antes do horário normal de funcionamento.

25.3. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

25.4. Nos casos de descumprimento de quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias, a contagem do período de atraso será iniciada imediatamente após o exaurimento do prazo legal ou contratual estabelecido para cumprimento, ainda que o vencimento recaia em dias não úteis.

DISPOSIÇÕES FINAIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

26. Na hipótese de o Particular praticar quaisquer dos atos lesivos previstos na Lei 12.846 /2013, durante ou após a execução do contrato, aplicar-se-ão as penalidades e o procedimento nela previstos.

27. Aplicam-se ao processo sancionador previsto nesta Portaria, as disposições contidas nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 9.784, de 20 de janeiro de 1999, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, subsidiariamente, as normas de direito processual civil e penal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3567098-2037 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3567098-2037>



JFRJPGD202200034A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 /

1/5

MINUTA
TERMO DE CONTRATO Nº [REDACTED]/202 PARA
FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, QUE FIRMAM A
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO E A
EMPRESA [REDACTED].

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ sob o nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Juiz Federal – Diretor do Foro, na forma da legislação, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa [REDACTED], estabelecida na [REDACTED], inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], representada neste ato pelo Sr(a). [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no referido Processo Administrativo, em consequência do Pregão Eletrônico nº [REDACTED]/20, fundamentado no Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei nº 12.846/13, Decreto nº 7.892/13, firmam o presente Termo, sujeitas as partes às normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Fornecimento de mobiliário, conforme especificado no Termo de Referência e Anexos do Edital do Pregão acima referenciado, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO:

2.1 - A Contratada fará a entrega e montagem do material no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar do 1º dia útil seguinte à assinatura do Contrato pela Contratante, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada, a critério e análise da Contratante;

2.2 - O material será entregue na [REDACTED], e recebido por servidor/comissão designados pela Contratante; (a ser ajustado conforme Pedido)

2.3 - A Contratada deverá disponibilizar amostra/protótipo idêntico aos que serão fornecidos em até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte à solicitação, que será formalizada no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do 1º dia útil após a assinatura do Contrato, para análise do setor requisitante. O prazo para análise do setor requisitante será de 02 (dois) dias úteis, seguintes à apresentação dos mesmos pelo Fornecedor, conforme especificado no item 5 do Termo de Referência do Edital do Pregão mencionado no preâmbulo;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento, objeto deste Contrato, o valor global de R\$ [REDACTED], [REDACTED] ([REDACTED]), inclusos todos os impostos e taxas vigentes, conforme discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento à Contratada será efetivado por crédito em conta corrente, mediante ordem bancária, cuja data de emissão será considerada como data do pagamento, em até 30 dias após o

Classificação documental: 30.01.02.00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 /

2/5

recebimento definitivo, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições dos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e instruções normativas vigentes;

4.2 - Ficam determinadas neste Contrato as demais condições dispostas no item 13 do Edital do Pregão mencionado no preâmbulo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir do 1º dia útil seguinte à data da assinatura digital pela Contratante, podendo ser prorrogado na forma determinada no artigo 111 e c/c artigo 6, XVII da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE:

6.1 - Será permitido o reajustamento do preço observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado, ou da concessão do último reajuste;

6.2 - Os valores contratados serão reajustados com base na variação do índice IPCA do IBGE, através de solicitação da Contratada, desde que comprovada a adequação do novo valor aos preços praticados no mercado;

6.3 - Os efeitos financeiros do pedido de reajuste serão devidos, a contar da data da solicitação da Contratada, aplicada a variação dos últimos 12 (doze) meses do pedido, observado o disposto no subitem 6.1;

6.4 - O reajuste poderá, ainda, ocorrer por iniciativa da Contratante, na hipótese de ser constatada variação dos preços de mercado que importem em redução dos custos dos serviços contratados;

6.5 – O reajustamento deverá ser pleiteado pela Contratada até a data da assinatura da prorrogação contratual, sob pena de preclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO:

7.1 - Provisoriamente, na entrega do material e apresentação da nota fiscal, em conformidade com os itens 7.1 e 7.2 do Termo de Referência;

7.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em conformidade com Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório, observadas as condições estabelecidas nos itens 7.2 a 7.6 do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão à conta dos recursos consignados à Contratante no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme especificado a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Nota de Empenho

Classificação documental: 30.01.02.00



JFRJSE202300041A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 /

3/5

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Entregar o material, conforme discriminado na Especificação do Pregão mencionado no preâmbulo, que integra o presente ajuste;

9.2 - Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as obrigações e as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão mencionado no preâmbulo;

9.3 - Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com seus empregados, adotando todas as providências estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, e por danos que estes provoquem à Justiça Federal ou a terceiros, não excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

9.4 - Arcar com todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor relativos a seus funcionários, visto que os mesmos não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

9.5 - Assumir todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, civis ou penais, relacionados à prestação dos serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência, decorrentes do presente Contrato;

9.6 - Arcar com todas as despesas referentes ao suporte de serviços, durante o prazo de garantia, bem como pelo transporte de técnicos e equipamentos necessários ao cumprimento do presente contrato, sem ônus para a Contratante;

9.7 - A Contratada deverá cumprir, durante a execução do Contrato, a reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

10.2 - Exigir a substituição de qualquer material entregue em desacordo com as Especificações do Pregão mencionado no preâmbulo;

10.3 - O prazo para resposta ao eventual pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será preferencialmente de 2 (dois) meses, contado da data do pedido e do fornecimento da documentação completa pela Contratada;

10.4 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE GARANTIA:

11.1 - As condições da garantia, manutenção e assistência técnica do material estão estabelecidas nos itens 5.3 a 5.12 do Termo de Referência.

Classificação documental: 30.01.02.00



JFRJUSEC202300041A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 /

4/5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO:

12.1 - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Aplica-se o disposto nos artigos 165 a 168 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES:

14.1 - O não cumprimento pela Contratada de qualquer uma das obrigações, dentro das condições estabelecidas por este Contrato, sujeitá-la-á às penalidades dispostas no item 12 do Edital do Pregão mencionado no preâmbulo, na Portaria nº JFRJ-PGD-2022/00034 e às sanções administrativas previstas no item 11 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

15.1 - Fazem parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) Pregão nº /20 e seus anexos;
- b) Orçamento Estimado em 26/05/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO:

16.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e observações constam do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

17.1 - O Contrato poderá ser aditado nos termos previstos nos artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, com a apresentação das devidas justificativas;

17.2 - A inadimplência da Contratada, com referência a encargos sociais, comerciais e fiscais, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

17.3 - É vedado a Contratada empregar funcionários que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive de ocupantes de funções de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

18.1 - O presente Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o inciso V, do §2º, do artigo 174 da Lei nº 14.133/2021, no sítio eletrônico oficial da Contratante, em conformidade com os artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, conforme determinado pela Portaria nº RJ-PGD-2010/028 de 10/03/2010.

Classificação documental: 30.01.02.00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 /

5/5

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:

19.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser solucionadas pela conciliação, mediação, comitê de resolução de disputas e arbitragem (art.151, da Lei nº 14.133/21), fica eleito o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato.

Eduardo André Brandão de Brito Fernandes
Juiz Federal – Diretor do Foro
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO

Representante
EMPRESA

Classificação documental: 30.01.02.00



JFRJSE C202300041A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2023/00005, DE 11 DE MAIO DE 2023

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo o enquadramento dos bens nas categorias comum e de luxo no âmbito da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando a exigência de regulamentação própria como pressuposto para a aquisição de bens de consumo, prevista no § 1º do art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo os limites para enquadramento dos bens nas categorias comum e de luxo no âmbito da Seção Judiciária do Rio de Janeiro-SJRJ.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;

b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;

c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

d) incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem;

II - bem de consumo de luxo - bem de consumo ostentatório, opulento, de abordagem personalizada ou refinada, de elevado grau de sofisticação, de distribuição seletiva, alto preço, escassez, raridade e exclusividade, com forte apelo estético, de

Classif. documental

00.01.01.03



JFRJ.PGD202300005A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

tradição ou história, cuja qualidade supera a das demandas ordinárias das unidades da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, por haver substitutos com características técnicas e funcionais equivalentes de qualidade comum;

III - bem de consumo de qualidade comum - bem de consumo que serve a um ou mais usos, apto a suprir as demandas das unidades da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, compatível com a finalidade a que se destina, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais existentes no mercado;

§1º No enquadramento do bem na categoria de luxo também deverá ser avaliada:

I - a relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem;

II - a relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em razão de aspectos como:

- a) evolução tecnológica;
- b) tendências sociais;
- c) alterações de disponibilidade no mercado,
- d) modificações no processo de suprimento logístico.

III - a relatividade cultural: distinta percepção sobre o bem, em função da cultura local, desde que haja impacto em seu preço.

Art. 3º É vedada a aquisição de bens enquadrados como de luxo, nos termos do caput do art. 20, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como sua inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA).

Parágrafo único. Não deverá ser enquadrado como de luxo aquele bem que, embora possa ser identificado como tal:

I - seja adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - tenha as características superiores justificadas em razão da estrita atividade da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 4º As unidades demandantes, em conjunto com as unidades requisitantes, deverão enquadrar os bens como comum ou de luxo na elaboração dos estudos técnicos preliminares.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, os setores requisitantes serão orientados a fazer a supressão ou substituição dos bens demandados.

Art. 5º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Direção do Foro.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES
Juiz Federal - Diretor do Foro





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - SJRJ Nº JFRJ-ETP-2023/00047

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
01. Identificadores e Objeto
ID da Programação: 4
ID do SIGA-GO: 4
Objeto: Aquisição de mobiliário pelo Sistema de Registro de Preços com vigência de 1 ano, prorrogável na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
02. Descrição da Necessidade da Contratação
<p>A SJRJ demanda a disponibilização de mobiliário para a composição de sua estrutura organizacional e montagem de seus postos de trabalho distribuídos pelas diversas áreas internas de atuação, tanto judiciárias como administrativas, e possui um padrão de móveis que vem adotando, sempre promovendo sua adequação e/ou melhoria em função de suas necessidades operacionais, reestruturação interna, implantação e reinstalação de Varas Federais, e, ainda, acompanhando as mudanças tecnológicas promovidas pela indústria moveleira, objetivando oferecer estrutura adequada à realização de suas atividades laborais.</p> <p>O aspecto ergonômico que deve ser observado nas atividades laborativas também impacta nas aquisições de móveis pelo aperfeiçoamento e revisões periódicas das normas técnicas vigentes, e, conseqüentemente, dos ensaios técnicos nelas previstos para avaliação das características dimensionais, de durabilidade, estabilidade e de resistência dos produtos, além dos aspectos de segurança e usabilidade sempre contemplados.</p> <p>Observa-se a relevância em se dotar os postos de trabalho de mobiliário ergonomicamente adequado, pois a adoção de mobiliário preparado para uso corporativo pode melhorar a postura, evitar lesões e reduzir o afastamento do trabalho por doenças laborais, impactando de forma positiva na saúde dos usuários.</p> <p>A evolução dos layouts nos ambientes corporativos também implica na aquisição de móveis para sua composição, observando a relação interpessoal e com o ambiente, de modo a representar ferramenta auxiliar na satisfação dos trabalhadores, e, conseqüentemente, em sua produtividade.</p> <p>Novas demandas em função da ação social do Poder Judiciário que, paralelamente a sua atividade principal de prestação jurisdicional, busca oferecer à sociedade, como a criação de espaços de coworking e para crianças, além das novas instalações, acarretam a necessidade de aquisição de mobiliário específico para as finalidades a que se destinam.</p> <p>A substituição de itens obsoletos, danificados, e/ou inservíveis também motiva que se inclua na Programação Anual de Contratações da SJRJ a aquisição de material permanente (mobiliário).</p>

Classif. documental

00.01.01.01



JFRJETP202300047A

03. Requisitos da Contratação

Tabela 3.1 - Definição dos Requisitos Técnicos e Justificativa dos Requisitos

Requisitos Técnicos	Justificativa
Ergonomia	Atender aos requisitos ergonômicos previstos na legislação vigente, garantindo as condições de trabalho necessárias e adequadas à saúde do usuário.
Padronização	Manter o padrão de mobiliário atualmente adotado na SJRJ, garantindo a uniformização dos ambientes pela observância das especificações técnicas detalhadas.
Durabilidade	Atender à expectativa de durabilidade face à utilização a que se destina com emprego das técnicas adequadas para garantir a vida útil prevista.
Composição dos materiais empregados	Garantir a qualidade e durabilidade exigidas utilizando na composição do mobiliário os materiais especificados com as mesmas características técnicas ou superiores.

Observações:

Tabela 3.2 - Definição dos Requisitos Normativos e Identificação do Normativo

Requisitos Normativos	Identificação do Normativo
Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio	NBR-13966/2008
Armários - Especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade.	NBR-13961/2010
Estabelece parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente	NR-17-Ergonomia
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais	CTF/IBAMA

Observações:

04. Estimativa das Quantidades para a Contratação

4.1 Contrato não Continuo/Pronta Entrega/RP

4.1.1 Critérios de Dimensionamento:

Na estimativa das quantidades foram considerados os projetos em andamento na SJRJ e com previsão de implantação em 2023, tais como Itaboraí, Angra dos Reis, Rio



Branco, São Gonçalo, Volta Redonda e São Fidelis, além da demanda para substituições de itens que sejam necessárias durante o presente Exercício, tais como itens obsoletos, danificados e/ou inservíveis, conforme memória de cálculo anexa.

4.1.2 Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Bancada de trabalho base - 1,20m	50
2	Bancada de trabalho acoplar - 1,20m	75
3	Bancada de trabalho terminal - 1,20m	25
4	Painel superior frontal	125
5	Painel superior lateral	140
6	Divisória biombo	100
7	Armário baixo	40
8	Gaveteiro móvel	220
9	Armário médio	60
10	Mesa unitária 1,40m	30
11	Mesa unitária 1,60m	15
12	Cadeira BRNO	100
13	Poltrona barcelona	100
14	Cadeira copa	120
15	Cadeira ergonômica nanismo	20



JFRJETP202300047A



16	Apoio pés para cadeira ergonômica nanismo	20
17	Escada para cadeira ergonômica nanismo	20
18	Mesa didática infantil	10
19	Tatame EVA	10
20	Armário multiuso	20
21	Estante em madeira para Gabinete Juiz	50
22	Armário toga	40
23	Mesa lateral	40

05. Levantamento de Mercado e Estimativas de Valor

5.1 Levantamento de Soluções Adotadas por Outros Órgãos Públicos/Instituições (Preferencialmente no Poder Judiciário Federal)

Tabela 5.1 - Soluções de Outros Órgãos, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado

Soluções de outros órgãos	Fonte de pesquisa	Valor unitário ou mensal do contratado
xxx	xxx	xxx

Observações: Analisadas as contratações similares feitas por outras Instituições, e as possibilidades oferecidas pelo mercado, não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da SJRJ.

5.2 Levantamento de Alternativas Existentes no Mercado

Tabela 5.2 - Soluções Disponíveis no Mercado, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado

Soluções disponíveis no mercado	Fonte de Pesquisa	Valor Unitário ou Mensal
xxx	xxx	xxx

Observações:



JFRJETP202300047A



Verificado o custo de locação de mobiliário, como alternativa à compra, identificou-se que apresenta custo elevado (cerca de 10% do valor do item/mensal). Sendo assim, o custo anual da locação já representaria o valor de aquisição. Considerando a vida útil do mobiliário o valor a ser investido seria bem superior ao custo da aquisição. Acrescento que o mobiliário disponível para locação possui diversidade de itens bem restrito, não oferecendo toda a gama de móveis que adotamos nas instalações da SJRJ, e não está compatível com o padrão estético e ergonômico usualmente adotado pela Instituição.

06. Descrição da Solução

O objeto é a aquisição de mobiliário para atender às necessidades da SJRJ, o que demandará atuação na manutenção dos itens após o término do período de garantia incluso no fornecimento. Vale ressaltar que mesmo durante o período de garantia pode ocorrer a necessidade de atuação caso o reparo a ser realizado não se enquadre nas condições de garantia contratadas.

A aquisição contempla o fornecimento, montagem e entrega do produto, que pode ocorrer tanto no Almoxarifado quanto diretamente nos locais de uso efetivo do mobiliário, o que demandaria um planejamento/cronograma mais detalhado, e prévio, das instalações/reinstalações previstas para o presente Exercício, de modo a permitir as ações de especificação dos produtos, processo de aquisição e prazos de entrega compatíveis com o cronograma de execuções.

O opção pela aquisição como melhor solução decorre do fato do mercado de locação oferecer lista reduzida de itens, não suprimindo todas as necessidades da SJRJ, além da responsabilidade de se oferecer móveis, especialmente para uso contínuo (prolongado), que prezem pela certificação técnica que garanta ergonomia, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade, além dos critérios dimensionais que impactam no conforto e rendimento dos usuários. Tal controle somente se consegue através de seleção criteriosa e apresentação de certificados de conformidade e relatórios de ensaios que comprovem o enquadramento do produto nas normas técnicas brasileiras - NBR/ABNT, o que no sistema de locação nem sempre é observado e oferecido.

6.1 Ciclo de Vida: Mais de 3 anos

6.1.1 Caráter da Despesa deste Objeto: Definitivo

Pagamento Integral dentro do Exercício: Não

Justificativa: Celebração de Atas de Registro de Preços pelo período de 01 ano

Necessidade de Formação de Lote por Motivos Técnicos: Sim

Justificativa: G1/G3-Estações de trabalho: conjunto de mesas, biombos, acessórios e gaveteiros que formam conjunto de trabalho e que funcionam de forma integrada, cujas partes de complementam e garantem a funcionalidade e a padronização. G2/G4-Cadeira nanismo, apoio para pés e escada de acesso são itens destinados a pessoas com necessidades especiais (nanismo) e que necessitam de total compatibilidade na sua integração para garantir a acessibilidade ao conjunto a segurança do usuário.

Necessidade Técnica de Indicação de Marcas/Fabricantes Específicos: Não

Necessidade de Alocação de Mão de Obra em Caso de Serviço: Não

07. Demonstrativos dos Resultados Esperados



JFRJETP202300047A



Com a aquisição dos bens pretendidos espera-se obter os seguintes resultados, dentre outros:

- Proporcionar a estrutura física adequada e necessárias para as atividades (Meio e Fim) da SJRJ
- Garantir a padronização do mobiliário atualmente adotado na SJRJ
- Proporcionar qualidade de vida e bem estar com oferta de mobiliário ergonomicamente adequado

08. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação deve ocorrer através de licitação na modalidade pregão, buscando a proposta mais vantajosa, ou seja, menor preço com atendimento dos parâmetros técnicos e de qualidade exigidos, e através do sistema de registro de preços com a celebração de Atas com validade por 01 ano para atendimento da demanda, prevendo entregas parceladas para atendimento das necessidades imediatas, evitando a formação de estoque de material permanente.

Os itens poderão ser adjudicados por licitantes diferentes em grupos a serem definidos no Termo de Referência. Acredita-se que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. As empresas que, eventualmente, possuírem somente um dos itens/grupos poderão participar da licitação.

09. Providências a serem tomadas pela Administração previamente à Celebração do Contrato

9.1 Necessidade de Oitiva das Áreas Envolvidas

Tabela 9.1 - Subsecretaria, Atuação Técnica Necessária e Número Siga-doc do Documento com Manifestação da Unidade e Parecer Técnico

Unidade	Atuação técnica necessária	Documento (nº) com manifestação da Unidade e Parecer Técnico
SIE	Elaboração dos layouts com indicação do mobiliário necessário	Atribuição rotineira da Subsecretaria
SGS	Manutenção do mobiliário, após o término da garantia	Atribuição rotineira da Subsecretaria

Observações:

A necessidade de reparos deve ser oportunamente avaliada, considerando que durante o período de garantia podem ocorrer danos não enquadrados como garantia, o que ensejará ação da SJRJ antes mesmo do seu término.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Especialmente na instalação de novas unidades, ou de novos setores em espaços físicos que serão adaptados e/ou reformados, faz-se necessária a conclusão das intervenções necessárias para que o mobiliário possa ser entregue e montado. No caso de obras a serem executadas para tais adaptações, é importante que seja informado com antecedência a previsão de conclusão das mesmas de modo a permitir, em tempo



hábil, as ações de empenhamento e entrega dos mesmos por parte de empresas já contratadas para fornecimento do mobiliário através das Atas de Registro de Preços celebradas

Na presente contratação, previamente à sua celebração, a Administração verificará a regularidade das certidões fiscais e tributárias das empresas licitantes.

11. Critérios de Sustentabilidade

Deverão ser observados, na fabricação dos produtos e na execução do contrato, critérios e diretrizes sustentáveis em sua cadeia de produção do mobiliário, e no seu fornecimento, visando o atendimento à legislação ambiental vigente e consoante aos princípios socioambientais a que as empresas e instituições devem observar na garantia da redução do impacto ambiental gerado pela atividade econômica reduzindo a poluição do meio ambiente e minimizando o desperdício de recursos com a racionalização de seu uso.

Nesse intuito o Termo de Referência contempla a exigência do CTF/IBAMA - Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais demonstrando a adoção de práticas sustentáveis.

12. Impactos Ambientais

Aquisição de mobiliário que adote métodos sustentáveis durante a cadeia produtiva.

Deve também ser realizado descarte sustentável, inclusive das embalagens, garantindo a destinação adequada dos resíduos gerados na execução da contratação.

13. Contratação Anterior/Processo Administrativo

EOF-2019/909; EOF-2020/209; EOF-2022/320; EOF-2022/964

14. Parecer Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

A aquisição do mobiliário previsto é necessária para proporcionar uma adequada estrutura física à execução das atividades laborais na SJRJ, inclusive sob o aspecto da ergonomia e saúde dos usuários, sendo a contratação importante, e viável, face aos motivos expostos no presente documento.

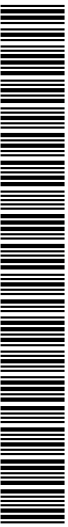
De acordo. Encaminho este formulário para apreciação.

- assinado eletronicamente -

ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO
SUPERVISOR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	UA	EOF-UA
1/G1	BANCADA DE TRABALHO – BASE (1,20m) Dimensões: 1200 x 1200 x 760 mm (L x P x A)	25	2.128,00	2.800,00	4.108,96	3.250,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2/G1	BANCADA DE TRABALHO – PARA ACOPLAR (1,20m) Dimensões: 1200 x 1200 x 760 mm (L x P x A)	25	2.128,00	2.500,00	3.123,78	2.860,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3/G1	BANCADA DE TRABALHO – TERMINAL PARA ACOPLAR Dimensões: 1200 x 600 x 760 mm (L x P x A)	15	-	1.500,00	2.090,01	2.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-
4/G1	PAINEL SUPERIOR FRONTAL – PARA DIVISÃO DE ESTACIONES DE TRABALHO (para postos de trabalho de 1,20m) Dimensões: 900 x 450 x 25 mm (L x A x E)	50	407,00	570,00	291,29	505,00	-	-	-	-	-	-	-	-
5/G1	PAINEL SUPERIOR LATERAL – DIVISOR DE ESTACIONES DE TRABALHO Dimensões: 500 x 350 x 8 mm (L x A x E)	50	204,00	750,00	-	485,00	-	-	-	-	-	-	-	-
6/G1	DIVISÓRIA-BIOMBO – 5 cm Dimensões: 80 x 130 x 5 cm (L x A x E)	50	-	1.780,00	1.777,88	2.025,00	-	-	-	-	-	-	-	-
7/G1	ARMÁRIO BAIXO Dimensões: 800 x 460 x 760 mm (L x P x A)	20	755,00	930,00	1.320,98	1.550,00	-	-	-	-	-	-	500,00	2019/909.01
8/G1	GAVETEIRO MÓVEL (para postos de trabalho de 1,20m) Dimensões: 300 x 500 x 640mm (L x P x A)	100	650,00	980,00	1.300,80	1.040,00	-	-	-	-	-	-	-	-
9/G1	ARMÁRIO MÉDIO Dimensões: 800 x 460 x 1100 mm (L x P x A)	6	900,00	1.150,00	1.656,88	2.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-
10/G1	MESA UNITÁRIA 1400 x 800 x 760 mm	6	900,00	1.250,00	2.538,39	2.230,00	-	-	-	-	-	-	700,00	2019/909.01
11	CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA (COTA)	10	-	3.700,00	-	-	1.998,75	1.999,75	-	-	-	-	1.520,00	2020/209.02
12	CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA	30	-	3.700,00	-	-	1.998,75	1.999,75	-	-	-	-	1.520,00	2020/209.02
13	POLTRONA MODELO BARCELONA (COTA)	10	3.800,00	5.900,00	-	-	2.779,00	-	-	-	-	-	1.650,00	2020/209.03
14	POLTRONA MODELO BARCELONA	30	3.800,00	5.900,00	-	-	2.779,00	-	-	-	-	-	1.650,00	2020/209.03
15	CADEIRA CÔPA – Cadeira fixa com base trapezoidal e empilhável	30	198,99	670,00	-	-	-	329,95	-	-	-	-	-	-
16/G2	CADEIRA ERGONÔMICA ESPECIAL – NANISMO	6	-	1.300,00	1.251,96	-	-	-	-	5.000,00	-	-	-	-
17/G2	APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA	6	-	450,00	-	-	-	-	329,50	2.200,00	-	-	-	-
18/G2	ESCADA DE ACESSO À CADEIRA – 3 DEGRAUS	6	-	670,00	-	-	-	-	-	5.800,00	874,03	-	-	-
19	MESA DIDÁTICA E 2 CADEIRAS PARA USO INFANTIL – CONJUNTO	4	196,50	1.900,00	-	-	189,97	-	-	-	-	-	-	-
20	TATAME EM EVA – 50 x 50 X 1cm – Kit 20 unidades (placas)	4	184,00	800,00	-	-	168,99	-	-	-	-	-	-	-
21	ARMÁRIO MULTÍUSO	4	951,58	2.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	799,00	2022/320
22	ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE (COTA) Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)	5	5.900,00	6.900,00	-	-	-	-	-	-	-	4.829,00	2.799,99	2022/320.02
23	ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)	15	5.900,00	6.900,00	-	-	-	-	-	-	-	4.829,00	2.799,99	2022/320.02
24	ARMÁRIO PARA TOGA	20	2.350,00	4.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800,00	2022/320.03
25	MESA LATERAL Dimensões: 0,60 x 0,60 x 0,41m (C x L x A)	20	1.299,00	3.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	686,00	2022/320.02
26/G3	BANCADA DE TRABALHO – BASE (1,20m) Dimensões: 1200 x 1200 x 760 mm (L x P x A)	25	2.128,00	2.800,00	3.963,22	2.890,00	-	-	-	-	-	-	-	-
27/G3	BANCADA DE TRABALHO – PARA ACOPLAR (1,20m) Dimensões: 1200 x 1200 x 760 mm (L x P x A)	50	2.128,00	2.500,00	3.123,78	2.550,00	-	-	-	-	-	-	-	-
28/G3	BANCADA DE TRABALHO – TERMINAL PARA ACOPLAR Dimensões: 1200 x 600 x 760 mm (L x P x A)	10	-	1.500,00	2.090,01	1.870,00	-	-	-	-	-	-	-	-
29/G3	PAINEL SUPERIOR FRONTAL – PARA DIVISÃO DE ESTACIONES DE TRABALHO (para postos de trabalho de 1,20m) Dimensões: 900 x 450 x 25 mm (L x A x E)	75	407,00	570,00	291,29	450,00	-	-	-	-	-	-	-	-



JFRJCAP202302244A



30/G3	PAINEL SUPERIOR LATERAL – DIVISOR DE ESTAÇÕES DE TRABALHO Dimensões: 500 x 350 x 8 mm (L x A x E)	90	204,00	750,00	-	430,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31/G3	DIVISÓRIA-BIDIMBO – 5 cm Dimensões: 80 x 130 x 5 cm (L x A x E)	50	-	1.780,00	1.777,88	1.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32/G3	ARMÁRIO BAIXO Dimensões: 800 x 460 x 760 mm (L x P x A)	20	755,00	930,00	1.320,98	1.380,00	-	-	-	-	-	-	500,00	2019/909.01	-
33/G3	GAVETEIRO MÓVEL (para postos de trabalho de 1,20m) Dimensões: 300 x 500 x 640mm (L x P x A)	120	650,00	980,00	1.300,80	925,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34/G3	ARMÁRIO MÉDIO Dimensões: 800 x 460 x 1100 mm (L x P x A)	54	900,00	1.150,00	1.656,88	1.870,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35/G3	MESA UNITÁRIA 1400 x 800 x 760 mm	24	900,00	1.250,00	2.538,39	1.985,00	-	-	-	-	-	-	700,00	2019/909.01	-
36/G3	MESA UNITÁRIA 1600 x 800 x 760 mm	15	3.580,00	1.450,00	3.017,80	2.170,00	-	-	-	-	-	-	1.360,00	2022/320.04	-
37	CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA (COTA)	15	-	3700,00	-	-	1.998,75	1999,75	-	-	-	-	1.520,00	2020/209.02	-
38	CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA	45	-	3700,00	-	-	1.998,75	1999,75	-	-	-	-	1.520,00	2020/209.02	-
39	POLTRONA MODELO BARCELONA (COTA)	15	3.800,00	5.900,00	-	-	2.779,00	-	-	-	-	-	1.650,00	2020/209.03	-
40	POLTRONA MODELO BARCELONA	45	3.800,00	5.900,00	-	-	2.779,00	-	-	-	-	-	1.650,00	2020/209.03	-
41	CADEIRA COPA – Cadeira fixa com base trapezoidal e empilhável	90	198,99	670,00	-	-	-	329,95	-	-	-	-	-	-	-
42/G4	CADEIRA ERGONÔMICA ESPECIAL - NANISMO	14	-	1.300,00	1.251,96	-	-	-	-	-	5.000,00	-	-	-	-
43/G4	APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA	14	-	450,00	-	-	-	-	329,50	2.200,00	-	-	-	-	-
44/G4	ESCALADA DE ACESSO À CADEIRA – 3 DEGRAUS	14	-	670,00	-	-	-	-	-	5.800,00	874,03	-	-	-	-
45	MESA DIDÁTICA E 2 CADEIRAS PARA USO INFANTIL – CONJUNTO	6	196,50	1.900,00	-	-	189,97	-	-	-	-	-	-	-	-
46	TATAME EM EVA – 50 x 50 X 1cm – Kit 20 unidades (placas)	6	184,00	800,00	-	-	168,99	-	-	-	-	-	-	-	-
47	ARMARIO MULTIFUNCO	16	951,58	2.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	799,00	2022/320	-
48	ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE (COTA) Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)	7	5.900,00	6.900,00	-	-	-	-	-	-	-	4.829,00	2.799,99	2022/320.02	-
49	ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)	23	5.900,00	6.900,00	-	-	-	-	-	-	-	4.829,00	2.799,99	2022/320.02	-
50	ARMÁRIO PARA TOGA	20	2.350,00	4.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800,00	2022/320.03	-
51	MESA LATERAL Dimensões: 0,60 x 0,60 x 0,41m (C x L x A)	20	1.299,00	3.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	686,00	2022/320.02	-

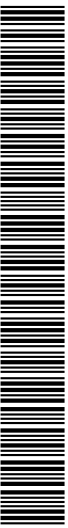
P1 - Preços de outros Órgãos extraídos do www.bancodeprecos.com.br
P2 - Tecno2000 - (61) 3248-3956 - tecn2000@tecn2000.com.br / brasilia@tecn2000.com.br
P3 - Centra Móveis/Marelli - 51 99863-9656 - juan.chaves@marelli.com.br
P4 - Mobieq - comercial@mobieq.com.br - Gerson Cardoso (21) 3890-4955
P5 - <https://www.magazineluiza.com.br/>
P6 - <https://www.madeiramadeira.com.br>
P7 - <https://www.casadaergonomia.com.br>
P8 - ALL SAFETY ERGONOMICS - Mundo Ergonomia - BRAS GOLDEN - Lidiane - [vendas@mundoergonomia.com.br](mailto: vendas@mundoergonomia.com.br)
P9 - <https://www.americanas.com.br>
P10 - <https://www.moveisantigus.com.br>

Outras consultadas:
marcenariapicapa@gmail.com; marangonmoveis@gmail.com; [atendimento@cavaletti.com.br](mailto: atendimento@cavaletti.com.br);
licitacao.mobitech@gmail.com; luana@fgrupo.com; paulob@fgrupo.com; licitacao@layout.ind.br;
licitacao@mobileonline.com.br; licitacao@flexform.com.br; ghidetimoveisplanejados@hotmail.com
[LICITACOES.HANDESIGN@GMAIL.COM](mailto: LICITACOES.HANDESIGN@GMAIL.COM); comercial@positanomoveis.com.br; comercial@mouveiscombinato.com.br

UA - última aquisição (Conforme anexo "Dimensionamento estimado do objeto a ser contratado")

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023

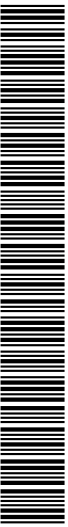
Alexandre Cesaroni de Almeida
Seção de Cotação



JFRJCAP202302244A



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	PMU	PMT	UA	EOF-UA
1/G1	BANCADA DE TRABALHO – BASE (1,20m) Dimensões: 1200 x 1200 x 760 mm (L x P x A)	25	2.128,00	2.800,00	*	3.250,00	-	-	-	-	-	-	2.726,00	68.150,00	-	-
2/G1	BANCADA DE TRABALHO – PARA ACOPLAR (1,20m) Dimensões: 1200 x 1200 x 760 mm (L x P x A)	25	2.128,00	2.500,00	*	2.860,00	-	-	-	-	-	-	2.496,00	62.400,00	-	-
3/G1	BANCADA DE TRABALHO – TERMINAL PARA ACOPLAR Dimensões: 1200 x 600 x 760 mm (L x P x A)	15	-	1.500,00	*	*	-	-	-	-	-	-	1.500,00	22.500,00	-	-
4/G1	PAINEL SUPERIOR FRONTAL – PARA DIVISÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (para postos de trabalho de 1,20m) Dimensões: 900 x 450 x 25 mm (L x A x E)	50	407,00	570,00	291,29	505,00	-	-	-	-	-	-	443,32	22.166,00	-	-
5/G1	PAINEL SUPERIOR LATERAL – DIVISOR DE ESTAÇÕES DE TRABALHO Dimensões: 500 x 350 x 8 mm (L x A x E)	50	204,00	750,00	-	485,00	-	-	-	-	-	-	485,00	24.250,00	-	-
6/G1	DIVISÓRIA-BIOMBO – 5 cm Dimensões: 80 x 130 x 5 cm (L x A x E)	50	-	1.780,00	1.777,88	1.800,00	-	-	-	-	-	-	1.785,96	89.298,00	-	-
7/G1	ARMÁRIO BAIXO Dimensões: 800 x 460 x 760 mm (L x P x A)	20	755,00	930,00	*	*	-	-	-	-	-	-	842,50	16.850,00	500,00	2019/909.01
8/G1	GAVETEIRO MÓVEL (para postos de trabalho de 1,20m) Dimensões: 300 x 500 x 640mm (L x P x A)	100	650,00	980,00	*	1.040,00	-	-	-	-	-	-	890,00	89.000,00	-	-
9/G1	ARMÁRIO MÉDIO Dimensões: 800 x 460 x 1100 mm (L x P x A)	6	900,00	1.150,00	*	*	-	-	-	-	-	-	1.025,00	6.150,00	-	-
10/G1	MESA UNITÁRIA 1400 x 800 x 760 mm	6	900,00	1.250,00	*	*	-	-	-	-	-	-	1.075,00	6.450,00	700,00	2019/909.01
11	CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA (COTA)	10	-	3.700,00	-	-	1.998,75	1.999,75	-	-	-	-	2.566,17	25.661,70	1.520,00	2020/209.02
12	CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA	30	-	3.700,00	-	-	1.998,75	1.999,75	-	-	-	-	2.566,17	76.985,10	1.520,00	2020/209.02
13	POLTRONA MODELO BARCELONA (COTA)	10	3.800,00	*	-	-	2.779,00	-	-	-	-	-	3.289,50	32.895,00	1.650,00	2020/209.03
14	POLTRONA MODELO BARCELONA	30	3.800,00	*	-	-	2.779,00	-	-	-	-	-	3.289,50	98.685,00	1.650,00	2020/209.03
15	CADEIRA COTA – Cadeira fixa com base trapezoidal e empilhável	30	198,99	670,00	-	-	-	329,95	-	-	-	-	329,95	9.898,50	-	-
16/G2	CADEIRA ERGONÔMICA ESPECIAL – NANISMO	6	-	1.300,00	1.251,96	-	-	-	-	*	-	-	1.275,98	7.655,88	-	-
17/G2	APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA	6	-	450,00	-	-	-	-	329,50	*	-	-	389,75	2.338,50	-	-
18/G2	ESCALADA DE ACESSO À CADEIRA – 3 DEGRAUS	6	-	670,00	-	-	-	-	-	*	874,03	-	772,02	4.632,12	-	-
19	MESA DIDÁTICA E 2 CADEIRAS PARA USO INFANTIL – CONJUNTO	4	196,50	*	-	-	189,97	-	-	-	-	-	193,24	772,96	-	-
20	TATAME EM EVA – 50 x 50 X 1cm – kit 20 unidades (placas)	4	184,00	*	-	-	168,99	-	-	-	-	-	176,50	706,00	-	-
21	ARMÁRIO MULTUSO	4	951,58	*	-	-	-	-	-	-	-	-	951,58	3.806,32	799,00	2022/320
22	ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE (COTA) Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)	5	*	*	-	-	-	-	-	-	-	4.829,00	4.829,00	24.145,00	2.799,99	2022/320.02
23	ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)	15	*	*	-	-	-	-	-	-	-	4.829,00	4.829,00	72.435,00	2.799,99	2022/320.02
24	ARMÁRIO PARA TOGA	20	2.350,00	*	-	-	-	-	-	-	-	-	2.350,00	47.000,00	1.800,00	2022/320.03
25	MESA LATERAL Dimensões: 0,60 x 0,60 x 0,41m (C x L x A)	20	1.299,00	*	-	-	-	-	-	-	-	-	1.299,00	25.980,00	686,00	2022/320.02
26/G3	BANCADA DE TRABALHO – BASE (1,20m) Dimensões: 1200 x 1200 x 760 mm (L x P x A)	25	2.128,00	2.800,00	*	2.890,00	-	-	-	-	-	-	2.606,00	65.150,00	-	-
27/G3	BANCADA DE TRABALHO – PARA ACOPLAR (1,20m) Dimensões: 1200 x 1200 x 760 mm (L x P x A)	50	2.128,00	2.500,00	*	2.550,00	-	-	-	-	-	-	2.392,67	119.633,50	-	-
28/G3	BANCADA DE TRABALHO – TERMINAL PARA ACOPLAR Dimensões: 1200 x 600 x 760 mm (L x P x A)	10	-	1.500,00	*	*	-	-	-	-	-	-	1.500,00	15.000,00	-	-
29/G3	PAINEL SUPERIOR FRONTAL – PARA DIVISÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (para postos de trabalho de 1,20m) Dimensões: 900 x 450 x 25 mm (L x A x E)	75	407,00	570,00	291,29	450,00	-	-	-	-	-	-	429,57	32.217,75	-	-



JFRJCAP202302244A



30/G3	PAINEL SUPERIOR LATERAL – DIVISOR DE ESTAÇÕES DE TRABALHO Dimensões: 500 x 350 x 8 mm (L x A x E)	90	204,00	750,00	-	430,00	-	-	-	-	-	-	-	-	430,00	38.700,00	-	-
31/G3	DIVISÓRIA-BIOMBO – 5 cm Dimensões: 80 x 130 x 5 cm (L x A x E)	50	-	1.780,00	1.777,88	1.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.785,96	89.298,00	-	-
32/G3	ARMÁRIO BAIXO Dimensões: 800 x 460 x 760 mm (L x P x A)	20	755,00	930,00	*	*	-	-	-	-	-	-	-	-	842,50	16.850,00	500,00	2019/909.01
33/G3	GAVETEIRO MÓVEL (para postos de trabalho de 1,20m) Dimensões: 300 x 500 x 640mm (L x P x A)	120	650,00	980,00	*	925,00	-	-	-	-	-	-	-	-	851,67	102.200,40	-	-
34/G3	ARMÁRIO MÉDIO Dimensões: 800 x 460 x 1100 mm (L x P x A)	54	900,00	1.150,00	*	*	-	-	-	-	-	-	-	-	1.025,00	55.350,00	-	-
35/G3	MESA UNITÁRIA 1400 x 800 x 760 mm	24	900,00	1.250,00	*	*	-	-	-	-	-	-	-	-	1.075,00	25.800,00	700,00	2019/909.01
36/G3	MESA UNITÁRIA 1600 x 800 x 760 mm	15	*	1.450,00	*	2.170,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.810,00	27.150,00	1.360,00	2022/320.04
37	CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA (COTA)	15	-	3.700,00	-	-	1.998,75	1.999,75	-	-	-	-	-	-	2.566,17	38.492,55	1.520,00	2020/209.02
38	CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA	45	-	3.700,00	-	-	1.998,75	1.999,75	-	-	-	-	-	-	2.566,17	115.477,65	1.520,00	2020/209.02
39	POLTRONA MODELO BARCELONA (COTA)	15	3.800,00	*	-	-	2.779,00	-	-	-	-	-	-	-	3.289,50	49.342,50	1.650,00	2020/209.03
40	POLTRONA MODELO BARCELONA	45	3.800,00	*	-	-	2.779,00	-	-	-	-	-	-	-	3.289,50	148.027,50	1.650,00	2020/209.03
41	CADEIRA COPA – Cadeira fixa com base trapezoidal e empilhável	90	198,99	670,00	-	-	-	329,95	-	-	-	-	-	-	329,95	29.695,50	-	-
42/G4	CADEIRA ERGONÔMICA ESPECIAL - NANISMO	14	-	1.300,00	1.251,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.275,98	17.863,72	-	-
43/G4	APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA	14	-	450,00	-	-	-	-	329,50	*	-	-	-	-	389,75	5.456,50	-	-
44/G4	ESCALADA DE ACESSO À CADEIRA – 3 DEGRAUS	14	-	670,00	-	-	-	-	-	-	*	874,03	-	-	772,02	10.808,28	-	-
45	MESA DIDÁTICA E 2 CADEIRAS PARA USO INFANTIL – CONJUNTO	6	196,50	*	-	-	189,97	-	-	-	-	-	-	-	193,24	1.159,44	-	-
46	TATAME EM EVA – 50 x 50 X 1cm – Kit 20 unidades (placas)	6	184,00	*	-	-	168,99	-	-	-	-	-	-	-	176,50	1.059,00	-	-
47	ARMÁRIO MULTUOSO	16	951,58	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	951,58	15.225,28	799,00	2022/320
48	ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE (COTA) Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)	7	*	*	-	-	-	-	-	-	-	-	4.829,00	4.829,00	4.829,00	33.803,00	2.799,99	2022/320.02
49	ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)	23	*	*	-	-	-	-	-	-	-	-	4.829,00	4.829,00	4.829,00	111.067,00	2.799,99	2022/320.02
50	ARMÁRIO PARA TOGA	20	2.350,00	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.350,00	47.000,00	1.800,00	2022/320.03
51	MESA LATERAL Dimensões: 0,60 x 0,60 x 0,41m (C x L x A)	20	1.299,00	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.299,00	25.980,00	686,00	2022/320.02
															TOTAL	2.078.618,65		

* - Preços não considerados devido à distorção apresentada.

- P1 - Preços de outros Órgãos extraídos do www.bancodepreços.com.br
P2 - Tecno2000 - (61) 3248-3956 - tecnos2000@tecnos2000.com.br / brasilia@tecnos2000.com.br
P3 - Centra Móveis/Marelli - 51 99863-9656 - juan.chaves@marelli.com.br
P4 - Mobieq - comercial@mobieq.com.br - Gerson Cardoso (21) 3890-4955
P5 - <https://www.magazinluiza.com.br/>
P6 - <https://www.madeiramadeira.com.br>
P7 - <https://www.casadaergonomia.com.br>
P8 - ALL SAFETY ERGONOMICS - Mundo Ergonomia - BRAS GOLDEN - Lídiane - [vendas@mundoergonomia.com.br](mailto: vendas@mundoergonomia.com.br)
P9 - <https://www.americanas.com.br>
P10 - <https://www.moveisantigus.com.br>

Outras consultadas:
marcenaapicapu@gmail.com; marangonmveis@gmail.com; atendimento@caveletti.com.br;
licitacao.mobiletech@gmail.com; luana@rgrupo.com; paulob@rgrupo.com; licitacao@layout.ind.br;
licitacao@mobileonline.com.br; licitacao@flexform.com.br; ghidettimoveisplanejados@hotmail.com;
LICITACOES.HANDESIGN@GMAIL.COM; comercial@positanomoveis.com.br; comercial@movescombinato.com.br

UA - última aquisição (Conforme anexo "Dimensionamento estimado do objeto a ser contratado")

PMT - Preço máximo unitário

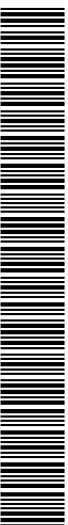
PMT - Preço máximo total

OBS: Devido à grande variação de preços, para os itens 5, 15, 30 e 41, foi utilizada a mediana para obter os preços máximos. Para os demais itens foi utilizado o cálculo da média aritmética dos valores considerados.

OBS2: Para os valores do P1, preços de outros Órgãos, dos itens 21,24,47 e 50 foram considerados os valores das medianas dos 3 preços obtidos e para os itens 25 e 51 foram considerados os valores das medianas dos 2 preços obtidos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023

Alexandre Cesaroni de Almeida
Seção de Cotação





Relatório de Cotação: cotação rápida 737

Pesquisa realizada em 23/05/2023 17:17:01

Relatório gerado no dia 23/05/2023 17:19:45 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: módulo estação trabalho - divisória , módulo

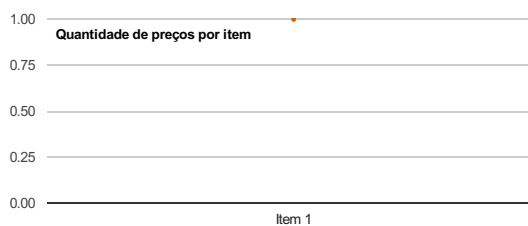
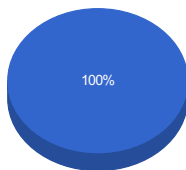
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2.128,00 (un)	-	R\$ 2.128,00	R\$ 2.128,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA		NºPregão:1712022 UASG:985427	18/01/2023	R\$ 2.128,00
Valor Unitário					R\$ 2.128,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.128,00

Valor Global: R\$ 2.128,00

Valor do item em relação ao total

● 1) módulo estação...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 23/05/2023 17:19:45 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Gha0%2fhLI%2bGmYJUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Gha0%252fhLI%252bGmYJUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 5



JFRJICAP202302244A

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - módulo estação trabalho - divisória , módulo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/01/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 23/05/2023 17:19:45 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Gha0%2fhLi%2bGmYJUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Gha0%252fhLi%252bGmYJUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 5



JFRJCAP202302244A



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 17/03/2023 10:22:19
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 23/05/2023 17:19:45 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Gha0%2fhLi%2bGmYJUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Gha0%252fhLi%252bGmYJUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 5



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 739

Pesquisa realizada em 24/05/2023 15:36:02

Relatório gerado no dia 24/05/2023 15:42:54 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: módulo estação trabalho - divisória , módulo

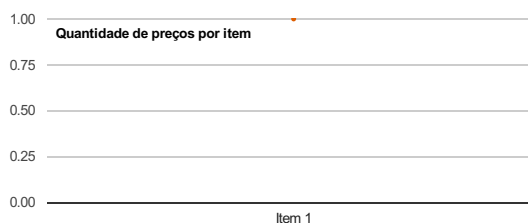
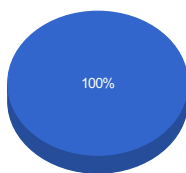
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 407,00 (un)	-	R\$ 407,00	R\$ 407,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/GO			NºPregão:72022 UASG:170195	30/11/2022	R\$ 407,00
Valor Unitário						R\$ 407,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 407,00

Valor Global: R\$ 407,00

Valor do item em relação ao total

- 1) módulo estação...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/05/2023 15:42:54 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNKDgPW5%2b%2bbC43OUAnF1AkCkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNKDgPW5%252b%252bbC43OUAnF1AkCkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 5



JFRJCAP202302244A



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - módulo estação trabalho - divisória , módulo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 24/05/2023 15:42:54 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNKDgPW5%2b%2bbC43OUAnF1AkCkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNKDgPW5%252b%252bbC43OUAnF1AkCkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 5



JFRJCAP202302244A



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 27/04/2023 10:30:21
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 24/05/2023 15:42:54 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNKDgPW5%2b%2bbC43OUAnF1AkCkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNKDgPW5%252b%252bbC43OUAnF1AkCkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 5



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 739

Pesquisa realizada em 24/05/2023 15:36:02

Relatório gerado no dia 24/05/2023 15:38:29 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: módulo estação trabalho - divisória , módulo

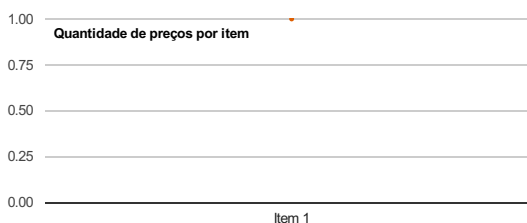
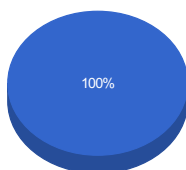
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 204,00 (un)	-	R\$ 204,00	R\$ 204,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/GO			NºPregão:72022 UASG:170195	30/11/2022	R\$ 204,00
Valor Unitário						R\$ 204,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 204,00

Valor Global: R\$ 204,00

Valor do item em relação ao total

● 1) módulo estação...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/05/2023 15:38:29 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNKDgPW5%2b%2bbC4DTaHxoFHluEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNKDgPW5%252b%252bbC4DTaHxoFHluEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 5



JFRJCAP202302244A



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - módulo estação trabalho - divisória , módulo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 24/05/2023 15:38:29 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNKDgPW5%2b%2bbC4DTaHxoFHluEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNKDgPW5%252b%252bbC4DTaHxoFHluEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 5



JFRJCAP202302244A



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 03/05/2023 15:20:47
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 24/05/2023 15:38:29 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNKDgPW5%2b%2bbC4DTaHxoFHluEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNKDgPW5%252b%252bbC4DTaHxoFHluEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 5



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 729

Pesquisa realizada em 22/05/2023 16:45:33

Relatório gerado no dia 22/05/2023 16:48:48 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	1	R\$ 755,00 (un)	-	R\$ 755,00	R\$ 755,00

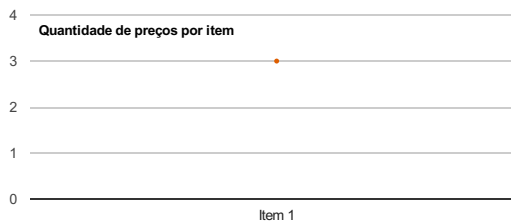
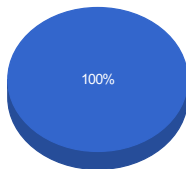
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria do Serviço Geográfico 1ª Divisão de Levantamento	NºPregão:22022 UASG:160382	06/03/2023	R\$ 674,00
2	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	NºPregão:52023 UASG:925129	14/02/2023	R\$ 755,00
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	NºPregão:12023 UASG:70024	26/01/2023	R\$ 991,00
Valor Unitário				R\$ 806,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 755,00

Valor Global: R\$ 755,00

Valor do item em relação ao total

● 1) armário



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 22/05/2023 16:48:48 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 9



JFRJCAP202302244A



Item 1: armário

Preço Estimado: R\$ 755,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 755,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 755,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário material: madeira aglomerada , altura: 74 cm, tipo bordas: longitudinal arredondadas a 180° por post-forming , material portas: madeira aglomerada ,revestida em ambas as faces , material pé: aço zamac oxidado , material sobretampo: madeira compensada revestida em laminado melamíni , espessura: 18 mm, tipo: baixo com 02 portas , largura: 80 cm, tipo portas: puxadores embutidos em polietileno , características adicionais: componível através de pinos e guias / portas e , profundidade: 46 cm, quantidade portas: 2 un, tipo fixação portas: dobradiças com aberturas de 180° e providas de dis , quantidade prateleiras: 02 internas reguláveis un, tipo fechamento portas: fechaduras com cilindros cromados tipo yale , material prateleiras: madeira compensada revestida laminado melamínico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 674,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria do Serviço Geográfico 1ª Divisão de Levantamento	Data: 06/03/2023 10:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:22022 / UASG:160382 Lote/Item: /9 Ata: Link Ata Adjudicação: 10/03/2023 10:27 Homologação: 10/03/2023 10:53 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: RS
Objeto: Eventual aquisição de materiais, equipamentos de tecnologia da informação e mobiliário, para atender as demandas do 1º Centro de Geoinformação e demais unidades participantes..	
Descrição: Armário - Armário Material: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Tipo Bordas: Longitudinal Arredondadas A 180º Por Post-Forming , Material Portas: Madeira Aglomerada ,Revestida Em Ambas As Faces , Material Pé: Aço Zamac Oxidado , Material Sobretampo: Madeira Compensada Revestida Em Laminado Melamíni , Espessura: 18 MM, Tipo: Baixo Com 02 Portas , Largura: 80 CM, Tipo Portas: Puxadores Embutidos Em Polietileno , Características Adicionais: Componível Através De Pinos E Guias / Portas E , Profundidade: 46 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fixação Portas: Dobradiças Com Aberturas De 180º E Providas De Dis , Quantidade Prateleiras: 02 Internas Reguláveis UN, Tipo Fechamento Portas: Fechaduras Com Cilindros Cromados Tipo Yale , Material Prateleiras: Madeira Compensada Revestida Laminado Melamínico	
CatMat: 256581 - ARMÁRIO, MATERIAL:MADEIRA AGLOMERADA, TIPO:BAIXO COM 02 PORTAS, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, TIPO PORTAS:PUXADORES EMBUTIDOS EM POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO PORTAS:DOBRADIÇAS COM ABERTURAS DE 180º E PROVIDAS DE DIS, TIPO FECHAMENTO PORTAS:FECHADURAS COM CILINDROS CROMADOS TIPO YALE, ALTURA:74 CM, LARGURA:80 CM, PROFUNDIDADE:46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPONÍVEL ATRAVÉS DE PINOS E GUIAS / PORTAS E, QUANTIDADE PRATELEIRAS:02 INTERNAS REGULÁVEIS UN, TIPO BORDAS:LONGITUDINAL ARREDONDADAS A 180º POR POST-FORMING, MATERIAL PORTAS:MADEIRA AGLOMERADA ,REVESTIDA EM AMBAS AS FACES, MATERIAL PRATELEIRAS:MADEIRA COMPENSADA REVES	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.902.067/0001-75 *VENCEDOR*	ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 674,00
Marca: kroll Fabricante: kroll Modelo: linha 25 Descrição: Armário baixo com 02 portas em MDP Tambo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor cinza PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor cinza PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafusos minifix. Configurado com 1 prateleira confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de pino metálico, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 (duas) portas confeccionadas em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor cinza PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Dimensões: 806mm larg. x 474mm prof. x 750mm alt.		
Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 1069 Nome de Contato: JULIANA COLIN Telefone: (47) 3340-7161 Email: escriblu@gmail.com		



Relatório gerado no dia 22/05/2023 16:48:48 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
06.049.630/0001-37	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 788,00			
<p>Marca: MARZO Fabricante: MARZO Modelo: ROMANZZA Descrição: Armário baixo com 02 portas em MDP – Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor cinza PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaaria toda confeccionada em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor cinza PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafusos minifix. Configurado com 1 prateleira confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de pino metálico, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 (duas) portas confeccionadas em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor cinza OS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Dimensões: 806mm larg. x 474mm prof. x 750mm alt.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV QUARTA RADIAL, 1434	Maria	(62) 3231-4202	comercial@shoppingdoescritorio.com.br
36.591.266/0001-01	RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	R\$ 830,00			
<p>Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: SOB MEDIDA Descrição: CONFORME EDITAL E PROJETOS</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Nova Hartz	R GARCA BRANCA, 344	(51) 3529-8160		
09.368.381/0001-30	LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 895,00			
<p>Marca: PROPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: Armário baixo com 02 portas Descrição: Armário baixo com 02 portas em MDP</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R LAURINDO RABELO, 80	(32) 3215-6766	licita4bdamth@gmail.com	
92.750.827/0001-30	OLAVIO DRESCH EIRELI	R\$ 1.382,00			
<p>Marca: OLAVIO DRESCH Fabricante: OLAVIO DRESCH Modelo: ESPECIAL Descrição: Armário baixo com 02 portas em MDP</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R MORRETES, 439	Olavio Dresch	(51) 3341-3962	moveisdresch@terra.com.br
45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260	R\$ 1.384,66			
<p>Marca: EVOLUSOM Fabricante: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Descrição: ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO BAIXO COM 02 PORTAS, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO PORTAS PUXADORES EMBUTIDOS EM POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO PORTAS DOBRADIÇAS COM ABERTURAS DE 180° E PROVIDAS DE DI S, TIPO FECHAMENTO PORTAS FECHADURAS COM CILINDROS CROMADOS TIPO YALE, ALTURA 74 CM, LARGURA 80 CM, PROFUNDIDADE 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPNÍVEL ATRAVÉS DE PINOSE GUIAS/ PORTAS E, QUANTIDADE PRATELEIRAS 02 INTERNAS REGULÁVEIS UN, TIPO BORDAS LONGITUDINAL ARREDONDADAS A 180° POR POST-FORMING, MATERIAL PORTAS MADEIRA AGLOMERADA ,REVESTIDA EM AMBAS AS FACES, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL PÉ AÇO ZAMAC OXIDADO, ESPESSURA 18 MM, MATERIAL SOBRETAMPO MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNI</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MARECHAL RONDON, 2289	LUIZ TIAGO	(93) 9150-5797	ltprodutos164@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 755,00			
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>					



Relatório gerado no dia 22/05/2023 16:48:48 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
 Código Validação: buwHO4OW81h5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81h5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Data: 14/02/2023 10:00

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Material Permanente (armários, mesas para plenário, púlpitos e estantes), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Armário - Armário Material: Madeira Aglomerada , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 74 CM, Cor: Argila , Tipo: Baixo , Largura: 80 CM, Tipo Portas: Com Puxadores De Embutir Na Cor Preta , Características Adicionais: Com 01 Prateleira Regulável , Profundidade: 50 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças Metálicas , Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura Frontal De Comando Único

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:925129

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/02/2023 10:59

Homologação: 24/02/2023 15:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 256320 - ARMÁRIO

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.592.289/0001-25 *VENCEDOR*	EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 755,00
Marca: CADERODE Fabricante: CADERODE Modelo: CADERODE Descrição: Armário Material: Madeira Aglomerada , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 74 CM, Cor: Argila , Tipo: Baixo , Largura: 80 CM, Tipo Portas: Com Puxadores De Embutir Na Cor Preta , Características Adicionais: Com 01 Prateleira Regulável , Profundidade: 50 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças Metálicas , Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura Frontal De Comando Único		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: AV DOS HOLANDESES, 5
Nome de Contato: Jilvanaide	Telefone: (98) 8813-5280	Email: eagleempreedimentos@gmail.com

02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 850,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: MAD.AB2P
Descrição: Armário Material: Madeira Aglomerada , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 74 CM, Cor: Argila , Tipo: Baixo , Largura: 80 CM, Tipo Portas: Com Puxadores De Embutir Na Cor Preta , Características Adicionais: Com 01 Prateleira Regulável , Profundidade: 50 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças Metálicas , Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura Frontal De Comando Único

Estado: RS	Cidade: Caxias do Sul	Endereço: R ANTONIO ZANINI, 387	Nome de Contato: Cleonice	Telefone: (54) 3224-6808	Email: layoutbrasil@gmail.com
----------------------	---------------------------------	---	-------------------------------------	------------------------------------	---

09.211.711/0001-80	CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.000,00			
Marca: USE Móveis Fabricante: USE Móveis Modelo: Ravena Descrição: ARMARIO BAIXO (Balcão 2 portas), Medindo: 1 ,00m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo e prateleira de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Corpo estruturado com chapas de 18mm de espessura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de 18 mm, dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua em alça na cor prata, dobradiças metálicas abertura 110° fechamento automático de mola. Divisão central com prateleira 01 (uma) de altura regulável de cada lado. Base em perfil metálico na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix.					
Estado: GO	Cidade: Goianira	Endereço: AV AV. COLOMBO BAIOCCHI FILHO, S/N	Nome de Contato: ELIENE	Telefone: (62) 3414-2100	Email: elieneviana@usemoveis.com.br

27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	R\$ 1.023,00			
Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo: ET 105X Descrição: ARMARIO BAIXO (Balcão 2 portas), Medindo: 1,00m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo e prateleira de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Corpo estruturado com chapas de 1 Bmm de espessura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contemo da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de 18 mm, dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua em alça na cor prata, dobradiças metálicas abertura 11 0° fechamento automático de mola. Divisão central com prateleira 01 (uma) de altura ragulivel de cada lado. Base em perfil metálico na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix.					
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: R RUI BARBOSA, 997	Nome de Contato: SERGIO/TAMARA	Telefone: (45) 3378-3264	Email: woodcentermoveis@gmail.com



Relatório gerado no dia 22/05/2023 16:48:48 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
 Código Validação: buwHO4OW81h5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81h5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.100,00		
<p>Marca: TECNO2000 Fabricante: TECNO2000 Modelo: BREMEN Descrição: ITEM 5 – ARMARIO BAIXO (Balcão 2 portas), Medindo: 1,00m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo e prateleira de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Corpo estruturado com chapas de 18mm de espessura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de 18 mm, dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua em alça na cor prata, dobradiças metálicas abertura 110° fechamento automático de mola. Divisão central com prateleira 01 (uma) de altura regulável de cada lado. Base em perfil metálico na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix.</p>				
Estado: MG	Cidade: Formiga	Endereço: R VEREADOR DECIO DE PAULA, 101	Telefone: (37) 3211-8933	Email: contabilidade2@tecno2000.com.br
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 1.150,00		
<p>Marca: MIRANTI Fabricante: MIRANTI Modelo: SIBCP Descrição: ARMARIO BAIXO (Balcão 2 portas), Medindo: 1,00m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo e prateleira de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Corpo estruturado com chapas de 18mm de espessura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de 18 mm, dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua em alça na cor prata, dobradiças metálicas abertura 110° fechamento automático de mola. Divisão central com prateleira 01 (uma) de altura regulável de cada lado. Base em perfil metálico na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou monta fix. Marca: Do Fabricante Modelo: SIBCP Procedência: Nacional Garantia: 05 (cinco) anos.</p>				
Estado: RS	Cidade: Caxias do Sul	Endereço: EST VALENTIN VENTURIN, 325A	Telefone: (54) 3203-2000	Email: nildo@planejar.etc.br
05.111.625/0001-44	MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 1.191,00		
<p>Marca: Movenord Fabricante: Movenord Modelo: EPAA Descrição: Item 5. ARMARIO BAIXO (Balcão 2 portas), Medindo: 1,00m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo e prateleira de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Corpo estruturado com chapas de 18mm de espessura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de 18 mm, dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua em alça na cor prata, dobradiças metálicas abertura 110° fechamento automático de mola. Divisão central com prateleira 01 (uma) de altura regulável de cada lado. Base em perfil metálico na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix. Garantia de 5 anos contra defeitos e vícios de fabricação. Validade da Proposta: 60 dias. Declaramos que estamos ciente de todas as despesas diretas e indiretas que venham incidir ao objeto licitado.</p>				
Estado: CE	Cidade: Pacatuba	Endereço: AV GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE, 13913	Telefone: (85) 4006-0211	Email: licitacao@movenord.com.br
11.496.190/0001-04	RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.300,00		
<p>Marca: BERTOLINI Fabricante: BERTOLINI Modelo: ARB8274E Descrição: Armário Material: Madeira Aglomerada , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 74 CM, Cor: Argila , Tipo: Baixo , Largura: 80 CM, Tipo Portas: Com Puxadores De Embutir Na Cor Preta , Características Adicionais: Com 01 Prateleira Regulável , Profundidade: 50 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças Metálicas , Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura Frontal De Comando Único</p>				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R VICTOR CIVITA, 00066	Telefone: (21) 3106-3062	Email: comercial@rioofficenet.com.br
39.565.578/0001-20	J D S PLANEJADOS LTDA	R\$ 1.398,00		
<p>Marca: JDS PLANEJADOS Fabricante: JDS PLANEJADOS Modelo: armario Descrição: Armário Material: Madeira Aglomerada , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 74 CM, Cor: Argila , Tipo: Baixo , Largura: 80 CM, Tipo Portas: Com Puxadores De Embutir Na Cor Preta , Características Adicionais: Com 01 Prateleira Regulável , Profundidade: 50 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças Metálicas , Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura Frontal De Comando Único</p>				
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: Q QUARENTA E CINCO, 05 B	Telefone: (91) 8520-9553	



Relatório gerado no dia 22/05/2023 16:48:48 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
 Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.634.971/0001-68	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.400,00

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: FOCUS
Descrição: ARMÁRIO BAIXO (Balcão 2 portas) Medindo: 1,00 mm (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo e prateleiras de 25 mm de espessura, com fita de borda PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Corpo estruturado com chapas de 18 mm de espessura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de 18 mm, dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua em alça na cor prata, dobradiças metálicas abertura 110º fechamento automático de mola. Divisão central com prateleira 01 (uma) de altura regulável de cada lado. Base em perfil metálico na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Montagem com uso de sistema de pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix. NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO – 1) ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários; Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, incluso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

Estado: MT **Cidade:** Cuiabá **Endereço:** AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2368 **Nome de Contato:** Dinis **Telefone:** (65) 98111-0399 **Email:** solucaomoveiseequipamentos@gmail.com

12.294.602/0001-88	J LEMOS DE CARVALHO	R\$ 1.400,00
--------------------	---------------------	--------------

Marca: CARVALHO/HEADWAY
Fabricante: CARVALHO/HEADWAY
Modelo: CARVALHO/HEADWAY
Descrição: ARMÁRIO BAIXO (Balcão 2 portas), Medindo: 1,00m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo e prateleira de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Corpo estruturado com chapas de 18mm de espessura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de 18 mm, dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua em alça na cor prata, dobradiças metálicas abertura 110º fechamento automático de mola. Divisão central com prateleira 01 (uma) de altura regulável de cada lado. Base em perfil metálico na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix. 1)-ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários; Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no ANEXO I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981

Estado: PA **Cidade:** Benevides **Endereço:** R SAO JOAO, 15 **Telefone:** (91) 3456-9049 **Email:** lojascarvalhoeletro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 991,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	Data: 26/01/2023 14:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material permanente mobiliário, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos..	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:70024 Lote/Item: 1/2 Ata: Link Ata
Descrição: Armário escritório - Armário Escritório Material: Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Largura: 80 CM, Altura: 740 MM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 50 CM, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Cor: Carvalho Malva , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Tipo: Baixo , Espessura Tampo: 25 M	Adjudicação: 01/03/2023 18:53 Homologação: 16/03/2023 13:32 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 130
CatMat: 458657 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Unidade: Unidade UF: RO



Relatório gerado no dia 22/05/2023 16:48:48 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
 Código Validação: buwHO4OW81h5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81h5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.455.593/0001-99 *VENCEDOR*	HOMEOFFICE MOVEIS LTDA	R\$ 991,00
<p>Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE Modelo: ARMÁRIOS Descrição: ARMÁRIO BAIXO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 740 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Garantia mínima: 05 (cinco) anos.</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R SANDRA BARROS AMORIM, 195
Telefone: (31) 3287-1712	Email: contato@homeofficemoveis.com	

20.549.945/0001-74	FORMESPAÇO MOVEIS E INSTALACOES LTDA.	R\$ 1.678,00
<p>Marca: FORMESPAÇO Fabricante: FORMESPAÇO Modelo: ARQUIVAMENTOS Descrição: Armário Escritório Material: Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Largura: 80 CM, Altura: 740 MM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 50 CM, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Cor: Carvalho Malva , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Tipo: Baixo , Espessura Tampo: 25 M</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA CALDAS DA RAINHA, 2090

36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.999,50
<p>Marca: ADATTARE Fabricante: ARTIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI Modelo: ÉCRIT/AREZZO Descrição: ARMÁRIO BAIXO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 740 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Garantia mínima: 05 (cinco) anos. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial, sob pena de desclassificação da proposta: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo INMETRO, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289 ou similar, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante; Catálogo técnico do bem cotado, com os requisitos definidos no item 2.1, IV deste TR, anexo do edital"</p>		
Estado: PR	Cidade: Campo Largo	Endereço: RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, S/N
Telefone: (41) 3291-9200	Email: contato@adattare.com.br	



Relatório gerado no dia 22/05/2023 16:48:48 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
 Código Validação: buwHO4OW81h5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukEH1KLP96fwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81h5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukEH1KLP96fwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - armário

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/01/2023 e 06/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 22/05/2023 16:48:48 (IP: 2904:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 9



JFRJCAP202302244A



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/04/2023 16:48:14
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 22/05/2023 16:48:48 (IP: 2904:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukEH1KLPf96fwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

9 / 9



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 736

Pesquisa realizada em 23/05/2023 15:39:25

Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:43:01 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: móvel multiuso

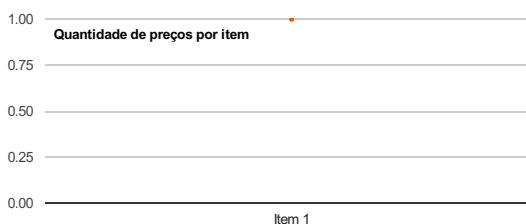
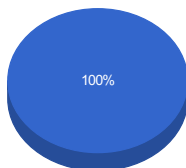
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 9	1	R\$ 650,00 (un)	-	R\$ 650,00	R\$ 650,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			NºPregão:322022 UASG:153080	16/02/2023	R\$ 650,00
Valor Unitário						R\$ 650,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 650,00

Valor Global: R\$ 650,00

Valor do item em relação ao total

● 1) móvel multiuso



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:43:01 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhalhDI%2bCjSSTUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhalhDI%252bCjSSTUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 8



JFR:ICAP202302244A



Item 1: móvel multiuso

Preço Estimado: R\$ 650,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 650,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 650,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gaveteiro volante, 03 gavetas tampo - em mdp ou mdf com no mínimo 22 mm e no máximo 30 mm de espessura; revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. cor a definir no empenho; bordas com perfis tipo fita em pvc com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; painéis - referências às: laterais; fundo; e inferior; inteiriços. laterais e fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base; em mdp ou mdf com no mínimo 18 mm e no máximo 25 mm de espessura; revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. cor a definir no empenho; bordas com perfis tipo fita em pvc com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura, refiladas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis; para mais informações consultar o anexo I do termo de referencial local de entrega: campus recife	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 650,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Data: 16/02/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Móvel Multiuso - GAVETEIRO VOLANTE, 03 GAVETAS Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 22 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; Painéis - Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior; Inteiriços. Laterais e fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm e no máximo 25 mm de espessura; Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura, refiladas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis; Para mais informações consultar o Anexo I do Termo de Referência Local de Entrega: Campus Recife	SRP: SIM
CatMat: 150466 - MÓVEL MULTIUSO	Identificação: N°Pregão:322022 / UASG:153080
	Lote/Item: /39
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 142
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.211.711/0001-80 *VENCEDOR*	CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 650,00
Marca: Use Móveis		
Fabricante: Use Móveis		
Modelo: Ravena		
Descrição: GAVETEIRO VOLANTE, 03 GAVETAS Tampo - Em MDP ou MDF com no mínimo 22 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; Painéis - Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior; Inteiriços. Laterais e fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm e no máximo 25 mm de espessura; Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura, refiladas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis; Gavetas - 03 (três) gavetas iguais; Em chapa de aço de no mínimo 0,60 mm de espessura; Gaveta com corredeiras em chapa de aço e roldanas em nylon com eixo de aço; Painéis frontais em MDP ou MDF com 18 mm de espessura; Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis; Dotada de fechadura de tambor em aço niquelado, com com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face, travamento simultâneo de todas as gavetas e aplicação no painel frontal da gaveta superior; Com puxadores em liga zamac ou alumínio maciço ou aço com pintura epóxi (cor a definir no empenho), em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento; Pintura - Tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor preta; Base com rodízios - 04 (quatro) rodízios duplos em polipropileno na cor preta com eixo giratório, fixados ao painel da base; Com sistema de trava nos rodízios dianteiros; Medidas mínimas: 50 mm de diâmetro. Montagem - Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix) e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes sem perder a qualidade; Medidas aproximadas - 400 mm de largura, 490 mm de profundidade e 560 mm de altura (Codificação: 400 x 490 x 560 para LxPxA).		
Estado: GO	Cidade: Goianira	
Endereço: AV AV. COLOMBO BAIOCCHI FILHO, S/N	Nome de Contato: ELIENE	Telefone: (62) 3414-2100
		Email: elieneviana@usemoveis.com.br



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:43:01 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: buwH04OW81h5qQPSIZkNEPsoXbp5GhalhDl%2bCjSSTUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwH04OW81h5qQPSIZkNEPsoXbp5GhalhDl%252bCjSSTUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



JFRJICAP202302244A



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - móvel multiuso

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/02/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:43:01 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhalhDI%2bCjSSTUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhalhDI%252bCjSSTUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 8



JFRJCAP202302244A



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/05/2023 15:41:25
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:43:01 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhalhDI%2bCjSSTUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhalhDI%252bCjSSTUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 8



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 735

Pesquisa realizada em 23/05/2023 15:14:54

Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:18:10 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário escritório

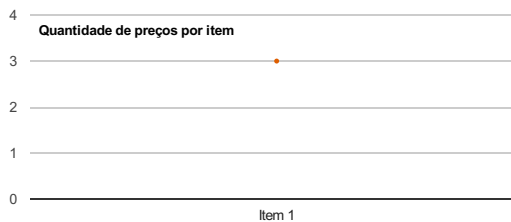
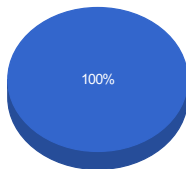
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1	R\$ 900,00 (un)	-	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA - CREF3/SC		NºPregão:22023 UASG:926718	20/04/2023	R\$ 950,00
2	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ		NºPregão:232023 UASG:30100	19/04/2023	R\$ 900,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal FLuminense PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		NºPregão:1262022 UASG:150182	29/11/2022	R\$ 659,50
Valor Unitário					R\$ 836,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 900,00

Valor Global: R\$ 900,00

Valor do item em relação ao total

- 1) armário es...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:18:10 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhanrpU3VWar7gqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhanrpU3VWar7gqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 10



JFRJCAP202302244A



Item 1: armário escritório

Preço Estimado: R\$ 900,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 900,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 900,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário escritório revestimento: laminado melamínico , material: madeira , acabamento superficial: laminado melamínico texturizado , material base: madeira , altura: 1100 mm, cor: madeirado , tipo: médio , largura: 1 m, características adicionais: tipo balcão , profundidade: 500 mm, material porta: madeira , material estrutura: tubo em aço , quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 2 un, material prateleiras: madeira , espessura tampo: 25 m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 950,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA - CREF3/SC **Data:** 20/04/2023 10:00
Objeto: Registro de preços, via pregão eletrônico, pelo menor preço por lote, para eventual aquisição, por um período de 12 (doze) meses, de mobiliários de escritório para atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:926718
Lote/Item: 2/16
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

Descrição: Armário escritório - Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Texturizado , Material Base: Madeira , Altura: 1100 MM, Cor: Madeirado , Tipo: Médio , Largura: 1 M, Características Adicionais: Tipo Balcão , Profundidade: 500 MM, Material Porta: Madeira , Material Estrutura: Tubo Em Aço , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Material Prateleiras: Madeira , Espessura Tampo: 25 M

CatMat: 476420 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 750,00
<p>Marca: LAYOUT Fabricante: LAYOUT Modelo: MAD.MTR Descrição: BALCÃO DE APOIO IMPRESSORA: Tampo confeccionados em MDP com 25 mm de espessura. Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm de espessura. Painel Lateral em MDP com 25 mm com fita borda 0,45 em todas as extremidades. Painel Frontal em MDP 15 mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Painel frontal é dividido em três partes iguais para facilitar a combinação de cores do mesmo inteiriço , ou seja até o piso. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Dimensões : 90 x 60 x 74 (L x P x A) . MARCA: LAYOUT MODELO: MAD.MTR FABRICANTE: LAYOUT PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>		
Estado: RS	Cidade: Caxias do Sul	Endereço: R ANTONIO ZANINI, 387
		Nome de Contato: Cleonice
		Telefone: (54) 3224-6808
		Email: layoutbrasil@gmail.com
07.633.926/0001-63	OFFICE FLEX MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	R\$ 800,00
<p>Marca: MARELLI Fabricante: MARELLI Modelo: ar03rp Descrição: em total conformidade com conforme edital</p>		
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: ROD JOSE CARLOS DAUX SC 401, 4529
		Telefone: (48) 3244-7100/ (48) 8405-6903
		Email: adm@officeflexmoveis.com.br
89.278.519/0001-40	MARCENARIA SULAR LTDA	R\$ 900,00
<p>Marca: SULAR Fabricante: SULAR Modelo: SULAR Descrição: BALCÃO DE APOIO IMPRESSORA Dimensões : 90x60x 74 (LxPx A)</p>		
Estado: RS	Cidade: Caxias do Sul	Endereço: R NESTOR MOREIRA, 631
		Nome de Contato: Tiago Canevese
		Telefone: (54) 3213-7900
		Email: sular@sular.com.br



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:18:10 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: buwHO4OW81h5qQPSIZkNEPsoXbp5GhanrpU3VVar7gqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81h5qQPSIZkNEPsoXbp5GhanrpU3VVar7gqHU8nPtm6WA%253d%253d>



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - armário escritório

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/11/2022 e 20/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:18:10 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhanrpU3War7gqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhanrpU3War7gqHU8nPtm6WA%253d%253d>

9 / 10



JFRJCAP202302244A



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:18:10 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhanrpU3VVar7gqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhanrpU3VVar7gqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 10



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 730

Pesquisa realizada em 22/05/2023 17:46:54

Relatório gerado no dia 22/05/2023 17:50:06 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: estação trabalho

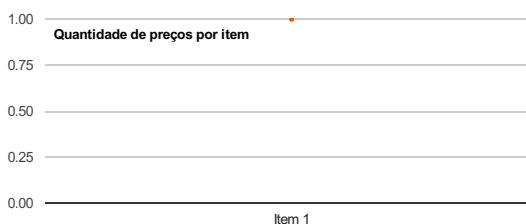
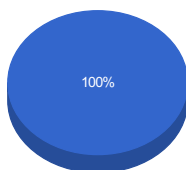
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	1	R\$ 3.600,00 (un)	-	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar			NºPregão:32023 UASG:160175	23/01/2023	R\$ 3.600,00
Valor Unitário						R\$ 3.600,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.600,00

Valor Global: R\$ 3.600,00

Valor do item em relação ao total

● 1) estação tr...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 22/05/2023 17:50:06 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukUNeap4QlqOiqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukUNeap4QlqOiqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 6



JFR:ICAP202302244A



Item 1: estação trabalho

Preço Estimado: R\$ 3.600,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.600,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.600,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estação trabalho revestimento: ambas as faces laminado melamínico baixa pressão , componentes: 4 mesas multifuncionais , altura: 740 mm, comprimento: 1400 mm, tipo: multifuncional , largura: 750 mm, características adicionais: tampo deslizante/passagem m cabeamento/vidro tempera , estrutura: chapa aço #11 estampada/semi-oblongo , espessura tampo: 25 m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar	Data: 23/01/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:160175 Lote/Item: /14 Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliários e ar condicionado).	Adjudicação: 31/01/2023 10:04 Homologação: 01/02/2023 09:56 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Estação trabalho - Estação Trabalho Revestimento: Ambas As Faces Laminado Melamínico Baixa Pressão , Componentes: 4 Mesas Multifuncionais , Altura: 740 MM, Comprimento: 1400 MM, Tipo: Multifuncional , Largura: 750 MM, Características Adicionais: Tampo Deslizante/Passagem Cabeamento/Vidro Tempera , Estrutura: Chapa Aço #11 Estampada/Semi-Oblongo , Espessura Tampo: 25 M	Quantidade: 12 Unidade: Unidade UF: PB
CatMat: 388455 - ESTAÇÃO TRABALHO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.372.487/0001-97 *VENCEDOR*	ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.600,00
<p>Marca: Escritório e Arte Fabricante: Escritório e Arte Modelo: MES.TB 0190</p> <p>Descrição: ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 4 LUGARES EM "X": TAMPOS em formato de "L" inteiriço confeccionado em madeira prensada MDP ou MDF com espessura de 25mm., revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo, com suporte de pé em estrutura metálica com coluna central em tubo 2 com 2,25mm de espessura, com travessa superior em chapa de aço estruturado com tubo de aço de diâmetro 5/8 e espessura 1,4mm, e travessa inferior de tubo de aço SAE 1020 20x45x1,2mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis, com rosca e injetadas em polietileno. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso 4,5 x 21mm. Suporte para fixação de tempos acoplados aos painéis, confeccionado em chapa de aço com 1,6 mm de espessura, fixado ao painel através de sistema de encaixe, possibilitado por dobras estampadas no suporte metálico. PAINÉIS DIVISÓRIA: Painel dotado de orifícios para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical, constituída de estrutura em alumínio extrusado com espessura, sem uso de soldas, fixadas através de encaixes na própria face, parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiros plásticos injetadas em polietileno da mesma cor do painel, parte superior a cima do tampo de trabalho com passagem interna de fiação e estrutura de tomadas com 05 saídas para elétrica, dados e voz, face removível de fácil encaixe. Painel com capacidade de variação de altura sem a desmontagem da ilha de trabalho, apenas por encaixe, possibilitando o aumento das alturas utilizando os mesmos painéis existentes, sem o uso de parafusos, com sapatas em polietileno com regulagem de altura. CUBO DE CONEXÃO PARA PAINÉIS DIVISÓRIOS: Cubo de conexão em aço SAE 1020 com 3,15 mm de espessura. Composto de 4 peças soldadas entre si com solda tipo Mig, com tratamento de zincagem. TAMPA DA ARMAÇÃO: Em alumínio, fixada através de engate, com espessura de 1,68 mm. FACES: Faces inferiores em chapas de madeira aglomerada de 9,5mm revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Faces superiores em chapa de MDF ou MDP de 9,5mm de espessura, revestida em tecido 100% poliéster. Fixação ao quadro através de engate confeccionado em chapa de aço. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante e pintura eletrostática epóxi-pó. Características específicas: Dimensões da Estação: (4) (1400 x 1400 x 600)mm (L x P). Dimensões das divisórias: (4) (1400 x 1050 x 100)mm (L x H x E). Condições Adicionais: Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento). Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas.</p>		
Estado: PE	Cidade: Olinda	Endereço: R DAS SALINAS, 167
	Nome de Contato: Fabiano	Telefone: (81) 3429-4800
		Email: diskcontabil@diskcontabilpe.com.br



Relatório gerado no dia 22/05/2023 17:50:06 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
 Código Validação: buwHO4OW81h5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukUNeap4QlqOiqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81h5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukUNeap4QlqOiqHU8nPtm6WA%253d%253d



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - estação trabalho

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/01/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 22/05/2023 17:50:06 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukUNeap4QlqOiqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukUNeap4QlqOiqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 6



JFRJCAP202302244A



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 25/04/2023 08:10:03
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 22/05/2023 17:50:06 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukUNeap4QlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukUNeap4QlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 6



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 727

Pesquisa realizada em 19/05/2023 15:59:14

Relatório gerado no dia 19/05/2023 16:06:55 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: poltrona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 3.800,00 (un)	-	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00

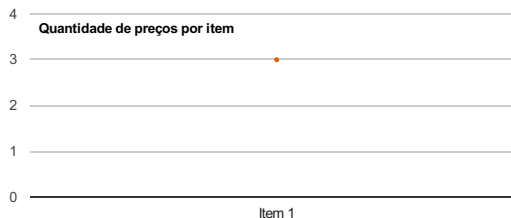
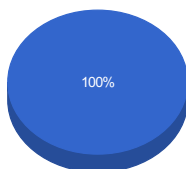
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA BANCO DA AMAZÔNIA	NºPregão:72023 UASG:179007	27/01/2023	R\$ 8.500,00
Valor Unitário				R\$ 8.500,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	510340-5-110-2022	23/12/2022	R\$ 1.800,00
2	Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	15058_1792022	02/12/2022	R\$ 3.800,00
Valor Unitário				R\$ 2.800,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.800,00

Valor Global: R\$ 3.800,00

Valor do item em relação ao total

- 1) poltrona



Relatório gerado no dia 19/05/2023 16:06:55 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAt03wA9YgrNj1ERU5WmxzqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAt03wA9YgrNj1ERU5WmxzqgHU8nPtm6WA%253d%253d>



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - poltrona

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/12/2022 e 23/12/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 19/05/2023 16:06:55 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAt03wA9YgrNj1ERU5WmxzqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAt03wA9YgrNj1ERU5WmxzqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 5



JFRJCAP202302244A



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 19/05/2023 16:06:24 Acessar a fonte aqui
2 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 19/05/2023 16:06:27 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 19/05/2023 16:06:33 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 19/05/2023 16:06:55 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAto3wA9YgrNj1ERU5WmxzqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAto3wA9YgrNj1ERU5WmxzqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 5



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 728

Pesquisa realizada em 22/05/2023 14:09:20

Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:12:22 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira, concha dupla, empilhavel, sem braco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 198,99 (un)	-	R\$ 198,99	R\$ 198,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNICAMP-CAISM SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS	OC: 1022031005920230C00005	12/01/2023	R\$ 198,99

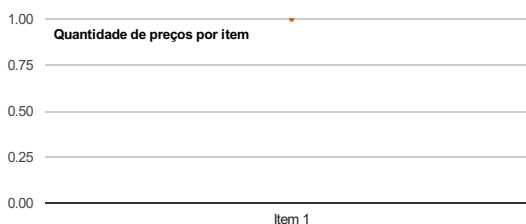
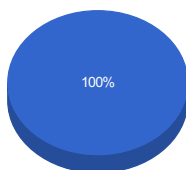
Valor Unitário	R\$ 198,99
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 198,99

Valor Global: R\$ 198,99

Valor do item em relação ao total

- 1) cadeira, concha...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:12:22 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
 Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukMK4Hc1AFkH0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukMK4Hc1AFkH0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4



JFRJICAP202302244A

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - cadeira, concha dupla, empilhavel, sem braco

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/01/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:12:22 (IP: 2904:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukMK4Hc1AFkH0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukMK4Hc1AFkH0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 4



JFRJCAP202302244A



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br

Data: 10/03/2023 14:32:39
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:12:22 (IP: 204:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukMK4Hc1AFkH0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukMK4Hc1AFkH0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 726

Pesquisa realizada entre 19/05/2023 15:30:05 e 19/05/2023 15:31:21

Relatório gerado no dia 19/05/2023 15:32:40 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: brinquedo em geral

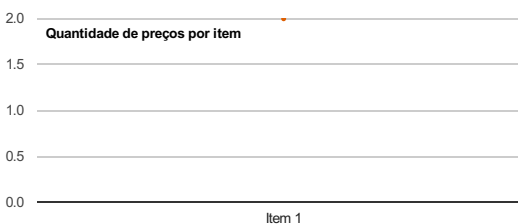
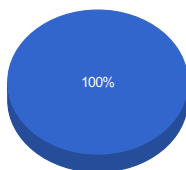
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 196,50 (un)	-	R\$ 196,50	R\$ 196,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO		NºPregão:82023 UASG:981547	10/04/2023	R\$ 198,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT		NºPregão:182023 UASG:988989	06/04/2023	R\$ 195,00
Valor Unitário					R\$ 196,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 196,50

Valor Global: R\$ 196,50

Valor do item em relação ao total

- 1) brinquedo em...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 19/05/2023 15:32:40 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81h5qQPSIZkNAt03wA9YgrNUIGI9z9KxAEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81h5qQPSIZkNAt03wA9YgrNUIGI9z9KxAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 5



JFR/ICAP202302244A



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - brinquedo em geral

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/04/2023 e 10/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 19/05/2023 15:32:40 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAt03wA9YgrNUIGI9z9KxAEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAt03wA9YgrNUIGI9z9KxAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 5



JFRJCAP202302244A



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 19/05/2023 15:30:24
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 19/05/2023 15:32:40 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAt03wA9YgrNUIGI9z9KxAEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAt03wA9YgrNUIGI9z9KxAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 5



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 725

Pesquisa realizada em 19/05/2023 15:04:35

Relatório gerado no dia 19/05/2023 15:06:43 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: kit tatame eva 20 peças sortidas - de 50cm x 50cm, espessura 10 mm, peso 250 g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 184,00 (un)	-	R\$ 184,00	R\$ 184,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ERECHIM	46900-12-2023-PRP	06/03/2023	R\$ 184,00

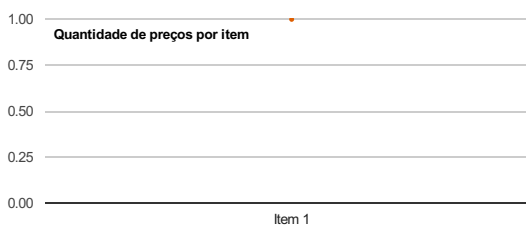
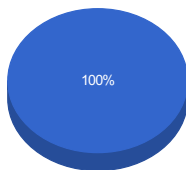
Valor Unitário	R\$ 184,00
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 184,00

Valor Global: R\$ 184,00

Valor do item em relação ao total

- 1) kit talame eva...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 19/05/2023 15:06:43 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAto3wA9YgrN27v4c86NgvoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAto3wA9YgrN27v4c86NgvoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4



JFRJCAP202302244A



Item 1: kit tatame eva 20 peças sortidas - de 50cm x 50cm, espessura 10 mm, peso 250 g.

Preço Estimado: R\$ 184,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 184,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 184,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit tatame eva 20 peças sortidas - de 50cm x 50cm, espessura 10 mm, peso 250 g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 184,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE ERECHIM	Data: 06/03/2023 00:00
Objeto: Aquisição de materiais esportivos, placas, troféus e medalhas, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME - EPP.	Modalidade: Pregão Presencial
	SRP: SIM
Descrição: Kit tatame EVA 20 peças sortidas - de 50cm x 50cm, espessura 10 mm, peso 250 g. - Kit tatame EVA 20 peças sortidas - de 50cm x 50cm, espessura 10 mm, peso 250 g.	Identificação: 46900-12-2023-PRP
	Lote/Item: 1/20
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.760.614/0001-95 *VENCEDOR*	KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	R\$ 184,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R ALEMANHA, 769
		Telefone: (54) 3522-5605



Relatório gerado no dia 19/05/2023 15:06:43 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: buwHO4OW81h5qQPSIZkNAt03wA9YgrN27v4c86NngvoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81h5qQPSIZkNAt03wA9YgrN27v4c86NngvoqHU8nPtm6WA%253d%253d>



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - kit tatame eva 20 peças sortidas - de 50cm x 50cm, espessura 10 mm, peso 250 g.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 19/05/2023 15:06:43 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAto3wA9YgrN27v4c86NgvoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAto3wA9YgrN27v4c86NgvoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 4



JFRJCAP202302244A



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Data: 27/04/2023 17:10:13
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 19/05/2023 15:06:43 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAtc3wA9YgrN27v4c86NngvoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNAtc3wA9YgrN27v4c86NngvoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 732

Pesquisa realizada em 23/05/2023 14:25:47

Relatório gerado no dia 23/05/2023 14:29:05 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1	R\$ 951,58 (un)	-	R\$ 951,58	R\$ 951,58

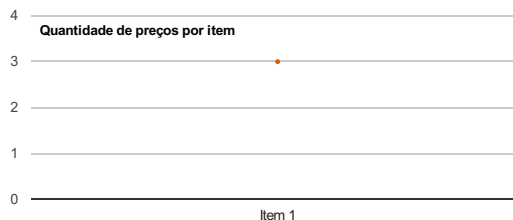
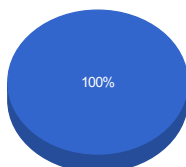
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS	NºPregão:162023 UASG:989913	11/04/2023	R\$ 700,00
2	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia	NºPregão:132023 UASG:926302	04/04/2023	R\$ 2.200,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	NºPregão:92023 UASG:158150	17/03/2023	R\$ 951,58
Valor Unitário				R\$ 1.283,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 951,58

Valor Global: R\$ 951,58

Valor do item em relação ao total

- 1) armário es...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 23/05/2023 14:29:05 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhapheKw7663v4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhapheKw7663v4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 8



JFRJCAP202302244A



Item 1: armário escritório

Preço Estimado: R\$ 951,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 951,58 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 951,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário escritório material: mdp , altura: 1850 mm, espessura: 15 mm, tipo: alto , largura: 680 mm, características adicionais: puxadores em pvc, dobradiças metálicas , profundidade: 400 mm, material porta: madeira mdp , quantidade portas: 2 u	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS	Data: 11/04/2023 14:00
Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados pela prefeitura e demais secretarias e departamentos conforme demanda que venha a ocorrer nos próximos 12 meses.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Armário Escritório - Armário Escritório Material: Mdp , Altura: 1850 MM, Espessura: 15 MM, Tipo: Alto , Largura: 680 MM, Características Adicionais: Puxadores Em Pvc, Dobradiças Metálicas , Profundidade: 400 MM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 U	Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:989913
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.925.642/0001-03 *VENCEDOR*	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R\$ 700,00
<p>Marca: PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Descrição: Armário Escritório Material: Mdp Quantidade Portas: 2 UM Material Porta: Madeira Mdp Largura: 680 MM Altura: 1850 MM Características Adicionais: Puxadores Em Pvc, Dobradiças Metálicas Profundidade: 400 MM Tipo: Alto Espessura: 15 MM</p>		
Estado: PR	Cidade: Guarapuava	Endereço: R AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616
		Telefone: (42) 3624-5754
		Email: perflexmoveis@gmail.com
34.584.370/0001-35	TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA	R\$ 869,25
<p>Marca: Company Fabricante: Company Modelo: Armario Escritorio Descrição: Armário Escritório Material: Mdp Quantidade Portas: 2 UM Material Porta: Madeira Mdp Largura: 680 MM Altura: 1850 MM Características Adicionais: Puxadores Em Pvc, Dobradiças Metálicas Profundidade: 400 MM Tipo: Alto Espessura: 15 MM</p>		
Estado: SP	Cidade: Americana	Endereço: AV PASCHOAL ARDITO, 2486
		Nome de Contato: Elisangela
		Telefone: (19) 98234-3028
		Email: licita@equipamoveis.com.br
11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 900,00
<p>Marca: STIVARI Fabricante: STIVARI Modelo: AE-2P Descrição: DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL Armário Escritório Material: Mdp Quantidade Portas: 2 UM Material Porta: Madeira Mdp Largura: 680 MM Altura: 1850 MM Características Adicionais: Puxadores Em Pvc, Dobradiças Metálicas Profundidade: 400 MM Tipo: Alto Espessura: 15 MM</p>		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV AMERICO BELAY, 882
		Nome de Contato: MARCELO
		Telefone: (44) 3227-1270
		Email: prtelecom@prtelecom.net.br
22.768.882/0001-72	PERFECTA PLANEJADOS LTDA	R\$ 972,48
<p>Marca: PRÓPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: CONFORME EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA</p>		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 23/05/2023 14:29:05 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhapheKw7663v4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhapheKw7663v4qHU8nPtm6WA%253d%253d>



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - armário escritório

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/03/2023 e 11/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 23/05/2023 14:29:05 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhapheKw7663v4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhapheKw7663v4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 8



JFRJCAP202302244A



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/03/2023 16:20:15
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 23/05/2023 14:29:05 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhapheKw7663v4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhapheKw7663v4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 8



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 733

Pesquisa realizada em 23/05/2023 14:37:29

Relatório gerado no dia 23/05/2023 14:44:59 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: estante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 5.900,00 (un)	-	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas	NºPregão:4072022 UASG:154039	29/11/2022	R\$ 5.900,00

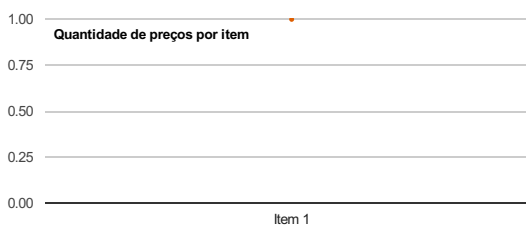
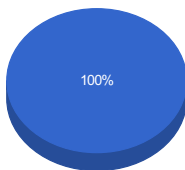
Valor Unitário				R\$ 5.900,00
----------------	--	--	--	--------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.900,00

Valor Global: R\$ 5.900,00

Valor do item em relação ao total

● 1) estante



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 23/05/2023 14:44:59 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhajoNueBxXqRwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhajoNueBxXqRwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4



JFRJICAP202302244A



Item 1: estante

Preço Estimado: R\$ 5.900,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.900,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.900,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estante material: mdf , altura: 2,00 m, cor: freijó , largura: 1,20 m, características adicionais: fechadura com chave, puxadores em p lástico resis , tratamento superficial: madeira freijó , profundidade: 0,47 m, quantidade prateleiras: 3 u	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5.900,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas	Data: 29/11/2022 10:00
Objeto: Aquisição de materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelo Centro de Educação à Distância da UFAM, estabelecidas no Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Estante - Estante Material: Mdf , Altura: 2,00 M, Cor: Freijó , Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Fechadura Com Chave, Puxadores Em Plástico Resis , Tratamento Superficial: Madeira Freijó , Profundidade: 0,47 M, Quantidade Prateleiras: 3 U	SRP: SIM
CatMat: 486253 - ESTANTE	Identificação: N°Pregão:4072022 / UASG:154039
	Lote/Item: /34
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.915.765/0001-00 *VENCEDOR*	L.R. COSTA EIRELI	R\$ 5.900,00
Marca: REGIONAL MOVEIS Fabricante: REGIONAL MOVEIS Modelo: REGIONAL MOVEIS MOD PLANEJADO Descrição: Estante Material: Mdf , Altura: 2,00 M, Cor: Freijó , Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Fechadura Com Chave, Puxadores Em Plástico Resis , Tratamento Superficial: Madeira Freijó , Profundidade: 0,47 M, Quantidade Prateleiras: 3 U		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R DO CONTORNO, 4898
		Telefone: (69) 8115-0001
		Email: keneddy@globo.com
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	R\$ 5.910,00
Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo: ESTANTE Descrição: Estante - EstanteMaterial: Mdf , Altura: 2,00M, Cor: Freijó , Largura:1,20 M, Característi casAdicionais: Fechadura ComChave, Puxadores EmPlásti co Resis , TratamentoSuperfi cial: Madeira Freijó , Profundidade: 0,47 M,Quanti dade Prateleiras: 3 Un		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R DOUTORA HELOISA, 88
		Telefone: (92) 9278-8880
		Email: vendas@combraz.com
19.879.388/0001-70	H A MUMBACA	R\$ 6.999,00
Marca: H2D Fabricante: H2D Modelo: OPERACIONAL Descrição: Estante Material: Mdf , Altura: 2,00M, Cor: Freijó , Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Fechadura Com Chave, Puxadores Em Plástico Resistente, Tratamento Superficial: Madeira Freijó , Profundidade: 0,47M, Quantidade Prateleiras: 3 UND.		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA BALTAZAR DA ROCHA, 15
		Telefone: (92) 3819-0019 / (92) 3819-0019
		Email: hallayderam@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 23/05/2023 14:44:59 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhajoNueBxXQrwwHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhajoNueBxXQrwwHU8nPtm6WA%253d%253d>



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - estante

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/11/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 23/05/2023 14:44:59 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhajoNueBXxQrwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhajoNueBXxQrwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 4



JFRJCAP202302244A



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/05/2023 14:44:30
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 23/05/2023 14:44:59 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhajoNueBXxQrwwHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhajoNueBXxQrwwHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 738

Pesquisa realizada em 23/05/2023 17:50:12

Relatório gerado no dia 23/05/2023 18:10:22 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário escritório

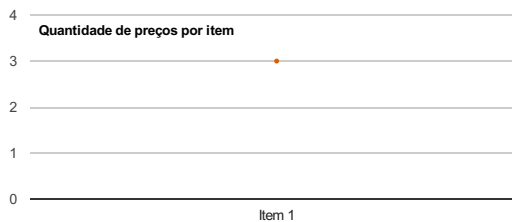
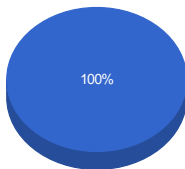
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R\$ 2.350,00 (un)	-	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará		NºPregão:152022 UASG:389169	04/01/2023	R\$ 2.350,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA		NºPregão:52022 UASG:929525	22/12/2022	R\$ 1.943,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu		NºPregão:2052022 UASG:987563	06/12/2022	R\$ 2.650,00
Valor Unitário					R\$ 2.314,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.350,00

Valor Global: R\$ 2.350,00

Valor do item em relação ao total

- 1) armário es...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 23/05/2023 18:10:22 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaOyimAEVf8HUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaOyimAEVf8HUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 8



JFRJCAP202302244A



Item 1: armário escritório

Preço Estimado: R\$ 2.350,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.350,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.350,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário escritório revestimento: freijó , material: madeira MDF , material base: madeira MDF , altura: 200 cm, cor: freijó , espessura: 20 mm, tipo: alto , largura: 96 cm, características adicionais: com cabideiro, fechadura com chaves , profundidade: 48 cm, material porta: madeira MDF , material estrutura: madeira MDF , quantidade portas: 2 un, espessura tampo: 2 c	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2.350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará	Data: 04/01/2023 08:30
Objeto: Aquisição E INSTALAÇÃO DO MOBILIÁRIO PARA NOVA SEDE DO CREMEC EM JUAZEIRO DO NORTE (MOBILIÁRIO CORPORATIVO)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Armário Escritório - Armário Escritório Revestimento: Freijó , Material: Madeira Mdf , Material Base: Madeira Mdf , Altura: 200 CM, Cor: Freijó , Espessura: 20 MM, Tipo: Alto , Largura: 96 CM, Características Adicionais: Com Cabideiro, Fechadura Com Chaves , Profundidade: 48 CM, Material Porta: Madeira Mdf , Material Estrutura: Madeira Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Tampo: 2 C	SRP: NÃO
CatMat: 486270 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Identificação: N°Pregão:152022 / UASG:389169
	Lote/Item: 1/12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/02/2023 16:22
	Homologação: 14/02/2023 09:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

09.056.231/0001-91	APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.381,00
--------------------	-----------------------------	--------------

Marca: Movenord
Fabricante: Movenord
Modelo: EPAA
Descrição: 12 - ARMÁRIO 02 - Dimensões: 0,80 x 0,50 x 0,75 - Espessura tampo: 25mm - Espessura do corpo: 15mm - Espessura do fundo: 6mm - Cor: Amantea e Canela - Corrediças: telescópica Hafele - Puxador: calha alumínio fosco - Fechadura inclusa Validade da proposta: 60 dias. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Declaramos que estamos cientes de todas as exigências do Edital e seus anexos e que o preço ofertado está incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV HERACLITO GRACA, 126	Telefone: (85) 3261-0664	Email: iassete@iassete.com.br
-------------------	--------------------------	--	---------------------------------	--------------------------------------

26.905.856/0001-08	CALLOU COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R\$ 2.350,00
--------------------	---	--------------

Marca: BOA VISTA PLANEJADOS
Fabricante: BOA VISTA PLANEJADOS
Modelo: ARMÁRIO
Descrição: ARMÁRIO 02 - Dimensões: 0,80 x 0,50 x 0,75 - Espessura tampo: 25mm - Espessura do corpo: 15mm - Espessura do fundo: 6mm- Cor: Amantea e Canela - Corrediças: telescópica Hafele - Puxador: calha alumínio fosco - Fechadura inclusa - Garantia: 10 anos.

Endereço:
,

46.883.473/0001-85	JEAM KARLOS SARMENTO 08307827450	R\$ 2.350,00
--------------------	----------------------------------	--------------

VENCEDOR
Marca: ASM Planejados
Fabricante: ASM Planejados
Modelo: Contendo 1 unidade
Descrição: 'ARMÁRIO 02 • Dimensões: 0,80 x 0,50 x 0,75 - Espessura tampo: 25mm - Espessura do corpo: 15mm - Espessura do fundo: 6mm - Cor: Amantea e Canela - Corrediças: telescópica Hafele - Puxador: calha alumínio fosco - Fechadura inclusa'

Estado: PB	Cidade: Sousa	Endereço: R JUCELIO ROCHA DE SA, SN	Telefone: (83) 8166-5041	Email: jeamsarmento@gmail.com
-------------------	----------------------	--	---------------------------------	--------------------------------------



Relatório gerado no dia 23/05/2023 18:10:22 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaOyimAEVf8HUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaOyimAEVf8HUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - armário escritório

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/12/2022 e 04/01/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 23/05/2023 18:10:22 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaOyimAEVf8HUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaOyimAEVf8HUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 8



JFRJCAP202302244A



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 15/02/2023 10:15:34
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 23/05/2023 18:10:22 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaOyimAEVf8HUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaOyimAEVf8HUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 8



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 734

Pesquisa realizada em 23/05/2023 15:01:53

Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:03:32 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa apoio

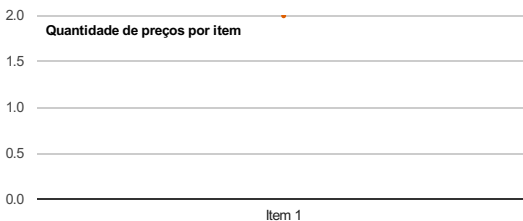
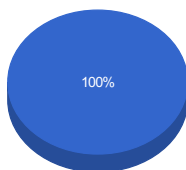
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 12	1	R\$ 1.299,00 (un)	-	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu		NºPregão:2052022 UASG:987563	06/12/2022	R\$ 1.199,00
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC		NºPregão:4312022 UASG:927996	25/11/2022	R\$ 1.399,00
Valor Unitário					R\$ 1.299,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.299,00

Valor Global: R\$ 1.299,00

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa apoio



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:03:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Ghal6YAMsvNN3ggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Ghal6YAMsvNN3ggHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 7



JFR/ICAP202302244A



Item 1: mesa apoio

Preço Estimado: R\$ 1.299,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.299,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.299,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	altura: 0,41 m, comprimento: 0,60 m, cor: preta, largura: 0,60 m, material estrutura: madeira mdf, acabamento estrutura: pintura gofrato, material tampo: madeira mdf,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.199,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	Data: 06/12/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura confecção, montagem e instalação de móveis planejados, confeccionados em MDF, para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e Escolas Municipais, bem como móveis planejados avulsos para suprir necessidade das demais unidades da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Mesa apoio - Altura: 0,41 M, Comprimento: 0,60 M, Cor: Preta, Largura: 0,60 M, Material Estrutura: Madeira Mdf, Acabamento Estrutura: Pintura Gofrato, Material Tampo: Madeira Mdf,	SRP: SIM
CatMat: 485841 - MESA APOIO	Identificação: N°Pregão:2052022 / UASG:987563
	Lote/Item: 5/30
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.987.983/0001-60 *VENCEDOR*	W A MARTINS MOVEIS EIRELI	R\$ 1.199,00
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Descrição: ME2: MESA DE APOIO: Mesa de apoio ao atendimento do guichê adaptado 1200x400/750mm. Tampo com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor Teka Ártico, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura, na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar). Acabamento arredondado nos cantos do tampo com raio de 25mm. Pés com estrutura em forma de "I" constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90mm de espessura mínima, e inferior com 1,20mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior (350mm) e duas colunas verticais em tubo de aço 20x30mm) e travessa horizontal inferior (400mm) em tubo de aço oblongo 29x58mm. A estrutura deverá ter acabamento na pintura lisa a pó epóxi brilhante na cor preta, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização. Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de ferro com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2" de diâmetro. Fabricação do item deve respeitar especificações técnicas e o projeto que consta do edital e seus anexos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação		
Estado: PR	Cidade: Foz do Iguaçu	Endereço: TV HUGO FREITAS, 50
		Telefone: (45) 9928-1740/ (45) 3028-3310
		Email: carlos@coamcontabilidade.com.br

29.005.028/0001-01 ROGERIO RACCOLTO R\$ 1.200,00

Marca: MADERACCO
Fabricante: MADERACCO
Modelo: 2022
Descrição: ME2: MESA DE APOIO: Mesa de apoio ao atendimento do guichê adaptado 1200x400/750mm.

Endereço:

01.297.940/0001-57 KOTY MOVEIS LTDA R\$ 1.300,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição: Altura: 0,41 M, Comprimento: 0,60 M, Cor: Preta, Largura: 0,60 M, Material Estrutura: Madeira Mdf, Acabamento Estrutura: Pintura Gofrato, Material Tampo: Madeira Mdf,

Endereço:



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:03:32 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Ghal6YAMsvNN3ggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Ghal6YAMsvNN3ggHU8nPtm6WA%253d%253d>



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - mesa apoio

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/11/2022 e 06/12/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:03:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Ghal6YAMsvNN3ggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Ghal6YAMsvNN3ggHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 7



JFRJCAP202302244A



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 17/02/2023 12:50:36
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:03:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Ghal6YAMsvNN3ggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNEPsoXbp5Ghal6YAMsvNN3ggHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 7



JFRJCAP202302244A





Relatório de Cotação: cotação rápida 731

Pesquisa realizada em 22/05/2023 18:11:48

Relatório gerado no dia 22/05/2023 18:17:00 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	R\$ 3.580,00 (un)	-	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00

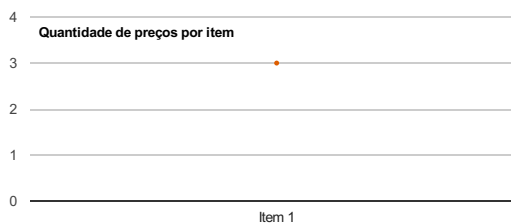
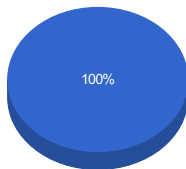
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria do Serviço Geográfico 1ª Divisão de Levantamento	NºPregão:22022 UASG:160382	06/03/2023	R\$ 3.580,00
2	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Advocacia Geral da União Diretoria Geral de Administração Superintendência de Administração no Distrito Federal	NºPregão:372022 UASG:110161	15/12/2022	R\$ 4.668,48
3	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	NºPregão:192022 UASG:451555	07/12/2022	R\$ 2.190,00
Valor Unitário				R\$ 3.479,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.580,00

Valor Global: R\$ 3.580,00

Valor do item em relação ao total

- 1) mesa escritório



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 22/05/2023 18:17:00 (IP: 2804:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
 Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukBBgiQIzJRQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukBBgiQIzJRQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 1: mesa escritório

Preço Estimado: R\$ 3.580,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.580,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.580,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa escritório altura: 0,76 m, largura: 1600 mm, características adicionais: autoportante, sapatas niveladoras, calha acabamento, profundidade: 800 mm, material estrutura: tubo aço, acabamento estrutura: pintura eletrostática, material tampo: mdp, cor tampo: cinza-argila, espessura tampo: 25 m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3.580,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Departamento de Ciência e Tecnologia
 Diretoria do Serviço Geográfico
 1ª Divisão de Levantamento

Data: 06/03/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:160382
Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 10/03/2023 10:26
Homologação: 10/03/2023 10:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RS

Objeto: Eventual aquisição de materiais, equipamentos de tecnologia da informação e mobiliário, para atender as demandas do 1º Centro de Geoinformação e demais unidades participantes.

Descrição: Mesa escritório - Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1600 MM, Características Adicionais: Autoportante, Sapatas Niveladoras, Calha Acabament, Profundidade: 800 MM, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Cinza-Argila, Espessura Tampo: 25 M

CatMat: 485845 - MESA ESCRITÓRIO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.750.827/0001-30 *VENCEDOR*	OLAVIO DRESCH EIRELI	R\$ 3.580,00
Marca: OLAVIO DRESCH Fabricante: OLAVIO DRESCH Modelo: ESPECIAL Descrição: Mesa estação de trabalho com tampo retangular em MDP, de 1600 mm larg x 900 mm profundidade		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R MORRETES, 439
		Nome de Contato: Olavio Dresch
		Telefone: (51) 3341-3962
		Email: moveidresch@terra.com.br

09.368.381/0001-30 LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 3.600,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: Estação de trabalho 1600
Descrição: Mesa estação de trabalho com tampo retangular em MDP, de 1600 mm larg x 900 mm profundidade

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R LAURINDO RABELO, 80 **Telefone:** (32) 3215-6766 **Email:** licita4bdamth@gmail.com

45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260	R\$ 5.800,00
Marca: EVOLUSOM Fabricante: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Descrição: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO MDP, COR TAMPO CINZA-ARGILA, LARGURA 1600 MM, PROFUNDIDADE 800 MM, ALTURA 0,76 M, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOPORTANTE, SAPATAS NIVELADORAS, CALHA ACABAMEN T		
Estado: PA	Cidade: Santarém	Endereço: AV MARECHAL RONDON, 2289
		Nome de Contato: LUIZ TIAGO
		Telefone: (93) 9150-5797
		Email: ltprodutos164@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4.668,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/05/2023 18:17:00 (IP: 2904:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
 Código Validação: buwHO4OW81h5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukBBgIQkZJRQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81h5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukBBgIQkZJRQqHU8nPtm6WA%253d%253d



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - mesa escritório

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2022 e 06/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 22/05/2023 18:17:00 (IP: 2904:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukBBgiQIzJROqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukBBgiQIzJROqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 9



JFRJCAP202302244A



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 22/05/2023 18:13:23
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 22/05/2023 18:17:00 (IP: 2904:14d:5ce3:94f0:783a:ec3b:cb0a:f59d)
Código Validação: buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%2b56ukBBgiQIxzJROqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buwHO4OW81lh5qQPSIZkNFYISJB%252b56ukBBgiQIxzJROqHU8nPtm6WA%253d%253d>

9 / 9



JFRJCAP202302244A



Brasília, 04 de maio de 2023.

À
JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JF/RJ

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos MOBILIÁRIOS TECNO2000, conforme solicitado:

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANCADA DE TRABALHO – BASE (1,20m)	25	R\$ 2.800,00	R\$ 70.000,00
02	BANCADA DE TRABALHO – PARA ACOPLAR (1,20m)	25	R\$ 2.500,00	R\$ 62.500,00
03	BANCADA DE TRABALHO - TERMINAL PARA ACOPLAR	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
04	PAINEL SUPERIOR FRONTAL – PARA DIVISÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (para postos de trabalho de 1,20m)	50	R\$ 570,00	R\$ 28.500,00
05	PAINEL SUPERIOR LATERAL – DIVISOR DE ESTAÇÕES DE TRABALHO	50	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
06	DIVISÓRIA-BIOMBO – 5 cm	50	R\$ 1.780,00	R\$ 89.000,00
07	ARMÁRIO BAIXO	20	R\$ 930,00	R\$ 18.600,00
08	GAVETEIRO MÓVEL (para postos de trabalho de 1,20m)	100	R\$ 980,00	R\$ 98.000,00
09	ARMÁRIO MÉDIO	06	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
10	MESA UNITÁRIA 1400 x 800 x 760 mm	06	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00
11	CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA	40	R\$ 3.700,00	R\$ 148.000,00
12	POLTRONA MODELO BARCELONA	40	R\$ 5.900,00	R\$ 236.000,00
13	CADEIRA COPA – Cadeira fixa com base trapezoidal e empilhável	30	R\$ 670,00	R\$ 20.100,00
14	CADEIRA ERGONÔMICA ESPECIAL – NANISMO	06	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
15	APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA	06	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
16	ESCALADA DE ACESSO À CADEIRA – 3 DEGRAUS	06	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
17	MESA DIDÁTICA E 2 CADEIRAS PARA USO INFANTIL – CONJUNTO	04	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
18	TATAME EM EVA – 50 x 50 X 1cm – Kit 20 unidades (placas)	04	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
19	ARMARIO MULTIUSO	04	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
20	ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE	20	R\$ 6.900,00	R\$ 138.000,00
21	ARMÁRIO PARA TOGA	20	R\$ 4.700,00	R\$ 94.000,00
22	MESA LATERAL	20	R\$ 3.400,00	R\$ 68.000,00
23	BANCADA DE TRABALHO – BASE (1,20m)	25	R\$ 2.800,00	R\$ 70.000,00
24	BANCADA DE TRABALHO – PARA ACOPLAR (1,20m)	50	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00
25	BANCADA DE TRABALHO - TERMINAL PARA ACOPLAR	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00

Fábrica

Rua Vereador Décio de Paula, 101
Formiga - MG - CEP 35.570-000
Fone: (51) 3322-2336 Fax: (51) 3321-1893
E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br
www.tecno2000.com.br

Escritório em Brasília

SHIS CL 11/13, Bl. M, Salas 101 a 103 - Lago Sul
Brasília - DF - CEP 71.625-205
Fone/Fax: (61) 3249-3555
E-mail: brasilia@tecno2000.com.br

Escritório em Belo Horizonte

Rua da Bahia, 1032, Sala 1406 - Centro
Belo Horizonte - MG - CEP 30.160-011
Fone/Fax: (51) 3273-1216
E-mail: bh@tecno2000.com.br



26	PAINEL SUPERIOR FRONTAL – PARA DIVISÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (para postos de trabalho de 1,20m)	75	R\$ 570,00	R\$ 42.750,00
27	PAINEL SUPERIOR LATERAL – DIVISOR DE ESTAÇÕES DE TRABALHO	90	R\$ 750,00	R\$ 67.500,00
28	DIVISÓRIA-BIOMBO – 5 cm	50	R\$ 1.780,00	R\$ 89.000,00
29	ARMÁRIO BAIXO	20	R\$ 930,00	R\$ 18.600,00
30	GAVETEIRO MÓVEL (para postos de trabalho de 1,20m)	120	R\$ 980,00	R\$ 117.600,00
31	ARMÁRIO MÉDIO Dimensões: 800 x 460 x 1100 mm (L x P x A)	54	R\$ 1.150,00	R\$ 62.100,00
32	MESA UNITÁRIA 1400 x 800 x 760 mm	24	R\$ 1.250,00	R\$ 30.000,00
33	MESA UNITÁRIA 1600 x 800 x 760 mm - DIRETOR	15	R\$ 1.450,00	R\$ 21.750,00
34	CADEIRA MODELO BRNO – BARRA CHATA	60	R\$ 3.700,00	R\$ 222.000,00
35	POLTRONA MODELO BARCELONA	60	R\$ 5.900,00	R\$ 354.000,00
36	CADEIRA COPA – Cadeira fixa com base trapezoidal e empilhável	90	R\$ 670,00	R\$ 60.300,00
37	CADEIRA ERGONÔMICA ESPECIAL - NANISMO	14	R\$ 1.300,00	R\$ 18.200,00
38	APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA	14	R\$ 450,00	R\$ 6.300,00
39	ESCALADA DE ACESSO À CADEIRA – 3 DEGRAUS	14	R\$ 670,00	R\$ 9.380,00
40	MESA DIDÁTICA E 2 CADEIRAS PARA USO INFANTIL – CONJUNTO	06	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
41	TATAME EM EVA – 50 x 50 X 1cm – Kit 20 unidades (placas)	06	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
42	ARMARIO MULTIUSO	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
43	ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE	30	R\$ 6.900,00	R\$ 207.000,00
44	ARMÁRIO PARA TOGA	20	R\$ 4.700,00	R\$ 94.000,00
45	MESA LATERAL Dimensões: 0,60 x 0,60 x 0,41m (C x L x A)	20	R\$ 3.400,00	R\$ 68.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 2.937.100,00

DECLARAÇÃO EXPRESSA:

Nos valores unitários, totais estão inclusos todos os tributos, despesas ou custos diretos ou indiretos necessários ao cumprimento integral do objeto, inclusive com a sua unidade de aquisição (unidade, pacote, caixa, etc.).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

GARANTIA: 05 (CINCO) ANOS

DADOS DO FORNECEDOR:

NOME: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TELEFONE E FAX: (37) 3329-1000

ENDEREÇO: Rua Vereador Décio de Paula nº 101-Bairro Planalto – Formiga - MG

CEP: 35.570-000

CNPJ: 21.306.287/0001-52

Fábrica

Rua Vereador Décio de Paula, 101
Formiga - MG - CEP 35.570-000
Fone: (37) 3329-2336 Fax: (37) 3321-1893
E-mail: tecnos2000@tecnos2000.com.br
www.tecnos2000.com.br

Escritório em Brasília

SHIS CL 11/13, Bl. M, Salas 101 a 103 - Lago Sul
Brasília - DF - CEP 71.625-205
Fone/Fax: (61) 3249-3555
E-mail: brasil@tecnos2000.com.br

Escritório em Belo Horizonte

Rua da Bahia, 1032, Sala 1406 - Centro
Belo Horizonte - MG - CEP 30.160-011
Fone/Fax: (31) 3273-1216
E-mail: bh@tecnos2000.com.br





INSC. EST.: 261.431.046 / 00-66
EMAIL: tecno2000@tecno2000.com.br

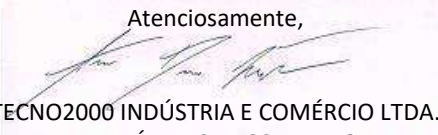
DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 5117 -9
CONTA CORRENTE Nº 5184/5

ENDEREÇO EM BRASÍLIA:

SHIS QI 11/13, BL.M SALAS 101/102/103
ED. SOUTH LAKE CENTER
BAIRRO: LAGO SUL UF: DF
CEP: 71.625-205
FONE/FAX: (61)3321-3676/ 3248-3956
EMAIL: brasil@tecno2000.com.br

Atenciosamente,


TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ANDRÉ PIRES NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL
CI: 227.3.226 SSP DF
CPF: 002.855.491-46

Fábrica

Rua Vereador Décio de Paula, 101
Formiga - MG - CEP 35.570-000
Fone: (51) 3322-2336 Fax: (51) 3321-1893
E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br
www.tecno2000.com.br

Escritório em Brasília

SHIS QI 11/13, Bl. M, Salas 101 a 103 - Lago Sul
Brasília - DF - CEP 71.625-205
Fone/Fax: (61) 3248-3956
E-mail: brasil@tecno2000.com.br

Escritório em Belo Horizonte

Rua da Bahia, 1032, Sala 1406 - Centro
Belo Horizonte - MG - CEP 30.160-011
Fone/Fax: (51) 3273-1216
E-mail: bh@tecno2000.com.br





Caxias do Sul, 5 de maio de 2023.

A

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO

CNPJ 05.424.540/0001-16

TEL: 02132189874

Sr. (a) ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA

Proposta: 3202823C0123

Mobiliário Justiça Federal

Prezados senhores,

A Centra, uma empresa representante da Marelli, com sede em Caxias do Sul - RS, tem a satisfação de apresentar-lhe (s) a proposta pra fornecimento de mobiliário para escritório.

As linhas de produtos ofertadas são certificadas pela ABNT, além de seguirem as normas NR-17.

Segue em anexo a relação de itens bem com as condições de fornecimento.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer dúvidas e desde já agradecemos.

Muito obrigado.

CARLOS EDUARDO MENDES VIEIRA DE SOU
GESTOR COMERCIAL
011997199957

JUAN CARLO DA ROCHA CHAVES
CONSULTOR
051998639656






3202823C0123 - 05.05.2023 09:28:58 - Página: 1 / 12


Centra Móveis S/A.
BR 116, KM 142, 11760 - B. São Cristóvão
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 25.071.568/0001-24
Insc.Estadual: 029/0613965

Loja Exclusiva Marelli
Rod Br 116, 11760 Km142 - Jardim Eldorado
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 88.766.936/0001-79
Insc.Estadual: 0290108217 - Fone: 05421089999









		Classif.Fiscal	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01. BANCADA DE TRABALHO ? BASE (1,20M)					
	WJDIPQF1212/AGPAMESA WORK JOB DUPLA INICIAL PE PORT QUAD FLUT 1200X1200 AGPA	9403.30.00	25	3.350,53	83.763,37
					
	WJEPN/PAPA CJ JOB ELETRICO POLIMERO REGUA NACIONAL PA PA	9403.99.00	50	145,74	7.287,39
					
	AM-034/VM TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT VERMELHA	9403.99.00	150	24,18	3.627,18
					
	AM-034/PR TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT PRETA	9403.99.00	50	24,18	1.209,06
					
	AM-045/CM KIT CONECTOR RJ-45/11 C/ COLAR DO ACABAMENTO CM	9403.99.00	100	68,37	6.837,22
					
Total					R\$ 102.724,22



02. BANCADA DE TRABALHO ? PARA ACOPLAR (1,20M)					
	WJDC1212/AGPA MESA WORK JOB DUPLA COMPLEMENTO 1200X1200 AGPA	9403.30.00	25	2.365,35	59.133,86
					






		Classif.Fiscal	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
	CJ JOB ELETRICO POLIMERO REGUA NACIONAL PA PA	9403.99.00	50	145,74	7.287,39
	TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT VERMELHA	9403.99.00	150	24,18	3.627,18
	TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT PRETA	9403.99.00	50	24,18	1.209,06
	KIT CONECTOR RJ-45/11 C/ COLAR DO ACABAMENTO CM	9403.99.00	100	68,37	6.837,22
				Total	R\$ 78.094,71

03. BANCADA DE TRABALHO - TERMINAL PARA ACOPLAR


	MESA WORK JOB SIMPLES COMPLEMENTO 1 POSTO 1200X600 AGPA	9403.30.00	15	1.710,80	25.662,01
	CJ JOB ELETRICO POLIMERO REGUA NACIONAL PA PA	9403.99.00	15	145,74	2.186,22







		Classif.Fiscal	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
AM-034/VM	TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT VERMELHA	9403.99.00	45	24,18	1.088,15
					
AM-034/PR	TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT PRETA	9403.99.00	15	24,18	362,72
					
AM-045/CM	KIT CONECTOR RJ-45/11 C/ COLAR DO ACABAMENTO CM	9403.99.00	30	68,37	2.051,17
					
Total					R\$ 31.350,27

04. PAINEL SUPERIOR FRONTAL ? PARA DIVISÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (PARA POSTOS DE TRABALHO DE 1,20M)

ADM120050/AGPA	DIVISOR P/MESA MDP OPEN/JOB 1200X500MM AG SUPORTE PA	9403.91.00	50	291,29	14.564,96
					
Total					R\$ 14.564,96

06. DIVISÓRIA-BIOMBO

DMV0813/PA	PAINEL DIVISION MISTO MELAMINICO CINZA CRISTAL E VIDRO 800X1300X50MM ESTRUTURA PRATA	9403.99.00	50	1.592,77	79.638,79
					
AM-034/PR	TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT PRETA	9403.99.00	100	24,18	2.418,12
					

3202823C0123 - 05.05.2023 09:28:58 - Página: 4 / 12

Centra Móveis S/A.
BR 116, KM 142, 11760 - B. São Cristóvão
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 25.071.568/0001-24
Insc.Estadual: 029/0613965

Loja Exclusiva Marelli
Rod Br 116, 11760 Km142 - Jardim Eldorado
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 88.766.936/0001-79
Insc.Estadual: 0290108217 - Fone: 05421089999





		Classif.Fiscal	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
AM-045/CM	KIT CONECTOR RJ-45/11 C/ COLAR DO ACABAMENTO CM	9403.99.00	100	68,37	6.837,22



Total R\$ 88.894,13

07. ARMÁRIO BAIXO

AR03RP/ITCM	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 800X500X730MM FRENTE IT CAIXA CM	9403.30.00	20	1.320,98	26.419,61
-------------	---	------------	----	----------	-----------



Total R\$ 26.419,61

08. GAVETEIRO MÓVEL

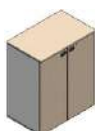
GM11V/ITBR	GAVETEIRO VOL 2 GAV 1 GAVETAO 330X500X627MM ITAPUA CAIXA BRANCO	9403.30.00	100	1.300,80	130.080,55
------------	---	------------	-----	----------	------------



Total R\$ 130.080,55

09. ARMÁRIO MÉDIO

AR05RP/ITBR	ARMARIO MEDIO 2 PORTAS 800X500X1000MM FRENTE ITAPUA CAIXA BRANCO	9403.30.00	6	1.656,88	9.941,30
-------------	--	------------	---	----------	----------



Total R\$ 9.941,30

3202823C0123 - 05.05.2023 09:28:58 - Página: 5 / 12

Centra Móveis S/A.
BR 116, KM 142, 11760 - B. São Cristóvão
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 25.071.568/0001-24
Insc.Estadual: 029/0613965

Loja Exclusiva Marelli
Rod Br 116, 11760 Km142 - Jardim Eldorado
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 88.766.936/0001-79
Insc.Estadual: 0290108217 - Fone: 05421089999





	Classif.Fiscal	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
10. MESA UNITÁRIA 1400 X 800				
WORPQF1608/AGPAMESA WORK OPEN REUNIAO PE PORT QUAD FLUT 1600X800 AGPA	9403.30.00	6	2.538,39	15.230,35



Total R\$ 15.230,35

14. CADEIRA ERGONÔMICA ESPECIAL ? NANISMO				
707B/209NY CADEIRA GIRATORIA ACTIVE, COM BRA?O, ASSENTO E ENCOSTO BAIXO ESTOFADOS S. CAMELOBASE NY	9401.39.00	6	1.251,96	7.511,81



Total R\$ 7.511,81

23. BANCADA DE TRABALHO ? BASE (1,20M)				
WJDIPQF1212/AGPAMESA WORK JOB DUPLA INICIAL PE PORT QUAD FLUT 1200X1200 AGPA	9403.30.00	25	3.350,53	83.763,37



WJEPN/PAPA CJ JOB ELETRICO POLIMERO REGUA NACIONAL PA PA	9403.99.00	25	145,74	3.643,69
--	------------	----	--------	----------



AM-034/VM TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT VERMELHA	9403.99.00	150	24,18	3.627,18
---	------------	-----	-------	----------



AM-034/PR TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT PRETA	9403.99.00	50	24,18	1.209,06
--	------------	----	-------	----------



3202823C0123 - 05.05.2023 09:28:58 - Página: 6 / 12

Centra Móveis S/A.
BR 116, KM 142, 11760 - B. São Cristóvão
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 25.071.568/0001-24
Insc.Estadual: 029/0613965

Loja Exclusiva Marelli
Rod Br 116, 11760 Km142 - Jardim Eldorado
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 88.766.936/0001-79
Insc.Estadual: 0290108217 - Fone: 05421089999





		Classif.Fiscal	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
AM-045/CM	KIT CONECTOR RJ-45/11 C/ COLAR DO ACABAMENTO CM	9403.99.00	100	68,37	6.837,22



Total R\$ 99.080,52

24. BANCADA DE TRABALHO ? PARA ACOPLAR (1,20M)

WJDC1212/AGPA	MESA WORK JOB DUPLA COMPLEMENTO 1200X1200 AGPA	9403.30.00	50	2.365,35	118.267,72
---------------	--	------------	----	----------	------------



WJEPN/PAPA	CJ JOB ELETRICO POLIMERO REGUA NACIONAL PA PA	9403.99.00	100	145,74	14.574,77
------------	---	------------	-----	--------	-----------



AM-034/VM	TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT VERMELHA	9403.99.00	300	24,18	7.254,36
-----------	---	------------	-----	-------	----------



AM-034/PR	TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT PRETA	9403.99.00	100	24,18	2.418,12
-----------	--	------------	-----	-------	----------



AM-045/CM	KIT CONECTOR RJ-45/11 C/ COLAR DO ACABAMENTO CM	9403.99.00	200	68,37	13.674,44
-----------	---	------------	-----	-------	-----------



3202823C0123 - 05.05.2023 09:28:58 - Página: 7 / 12

Centra Móveis S/A.
BR 116, KM 142, 11760 - B. São Cristóvão
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 25.071.568/0001-24
Insc.Estadual: 029/0613965

Loja Exclusiva Marelli
Rod Br 116, 11760 Km142 - Jardim Eldorado
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 88.766.936/0001-79
Insc.Estadual: 0290108217 - Fone: 05421089999



JFRJCAP202302244A





	Classif.Fiscal	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Total				R\$ 156.189,41

25. BANCADA DE TRABALHO - TERMINAL PARA ACOPLAR

WJSC1206/AGPA	MESA WORK JOB SIMPLES COMPLEMENTO 1 POSTO 1200X600 AGPA	9403.30.00	10	1.710,80	17.108,01
---------------	---	------------	----	----------	-----------



WJEPN/PAPA	CJ JOB ELETRICO POLIMERO REGUA NACIONAL PA PA	9403.99.00	10	145,74	1.457,48
------------	---	------------	----	--------	----------



AM-034/VM	TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT VERMELHA	9403.99.00	30	24,18	725,44
-----------	---	------------	----	-------	--------



AM-034/PR	TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT PRETA	9403.99.00	10	24,18	241,81
-----------	--	------------	----	-------	--------



AM-045/CM	KIT CONECTOR RJ-45/11 C/ COLAR DO ACABAMENTO CM	9403.99.00	20	68,37	1.367,44
-----------	---	------------	----	-------	----------



Total R\$ 20.900,18





	Classif.Fiscal	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
26. PAINEL SUPERIOR FRONTAL ? PARA DIVISÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO				
ADM120050/AGPA DIVISOR P/MESA MDP OPEN/JOB 1200X500MM AG SUPORTE PA	9403.91.00	75	291,29	21.847,44



Total R\$ 21.847,44

28. DIVISÓRIA-BIOMBO

DMV0813/PA PAINEL DIVISION MISTO MELAMINICO CINZA CRISTAL E VIDRO 800X1300X50MM ESTRUTURA PRATA	9403.99.00	50	1.592,77	79.638,79
--	------------	----	----------	-----------



AM-034/PR TOMADA ELETRICA PARA 3 PINOS NOVO PADRAO DA ABNT PRETA	9403.99.00	100	24,18	2.418,12
--	------------	-----	-------	----------



AM-045/CM KIT CONECTOR RJ-45/11 C/ COLAR DO ACABAMENTO CM	9403.99.00	100	68,37	6.837,22
---	------------	-----	-------	----------



Total R\$ 88.894,13

29. ARMÁRIO BAIXO

AR03RP/ITCM ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 800X500X730MM FRENTE IT CAIXA CM	9403.30.00	20	1.320,98	26.419,61
---	------------	----	----------	-----------



Total R\$ 26.419,61





		Classif.Fiscal	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
30. GAVETEIRO MÓVEL					
GM11V/ITBR	GAVETEIRO VOL 2 GAV 1 GAVETAO 330X500X627MM ITAPUA CAIXA BRANCO	9403.30.00	120	1.300,80	156.096,66



Total R\$ 156.096,66

31. ARMÁRIO MÉDIO					
AR05RP/ITBR	ARMARIO MEDIO 2 PORTAS 800X500X1000MM FRENTE ITAPUA CAIXA BRANCO	9403.30.00	54	1.656,88	89.471,72



Total R\$ 89.471,72

32. MESA UNITÁRIA 1400 X 800					
WORPQF1608/AGPAMESA WORK OPEN REUNIAO PE PORT QUAD FLUT 1600X800 AGPA		9403.30.00	24	2.538,39	60.921,38



Total R\$ 60.921,38

33. MESA UNITÁRIA 1600 X 800 - DIRETOR					
WMGPQF1608E/AGPWORK MESA GERENCIAL PE PE PORT QUAD FLUT 1600X800 EL AGPA		9403.30.00	15	3.017,70	45.265,63



AM-117/PA	CAIXA TOMADA TAMPA DUPLA PAD NACIONAL PA	9403.99.00	15	2.623,47	39.352,19
-----------	--	------------	----	----------	-----------





		Classif.Fiscal	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
AM-045/CM	KIT CONECTOR RJ-45/11 C/ COLAR DO ACABAMENTO CM	9403.99.00	30	68,37	2.051,17



Total R\$ 86.668,99

37. CADEIRA ERGONÔMICA ESPECIAL

707B/209NY	CADEIRA GIRATORIA ACTIVE, COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO BAIXO ESTOFADOS S. CARAMELOBASE NY	9401.39.00	14	1.251,96	17.527,55
------------	---	------------	----	----------	-----------



Total R\$ 17.527,55

Total R\$ 1.328.829,50





Condições Gerais de Fornecimento

1) Garantia e assistência Centra

A fabricante assegura a garantia dos seus produtos contra eventuais defeitos de fabricação, por um período de até 5 anos, conforme termo de garantia apresentado em <https://www.marelli.com.br/o-que-nos-motiva/>.
A assistência técnica é efetuada pela rede de lojas exclusivas Centra.

2) Montagem e Instalação

Nos preços apresentados estão contemplados o serviço de montagem e instalação.

- Os valores de montagem são considerados para os serviços realizados de segunda à sexta-feira em horário comercial. Para serviços realizados fora do horário comercial, além de sábados, domingos e feriados, solicitamos a vossa consulta para apresentação de custos adicionais.

- Não estão inclusos produtos ou serviços para lógica, elétrica ou telefonia.

3) Prazo de entrega

O prazo previsto de entrega é de até 30 Dias.

OBS: O prazo começará a contar após a aprovação final do lay-out e da proposta, e se for combinado o pagamento do sinal.

Qualquer alteração de um destes itens implicará na alteração do prazo de entrega anteriormente estabelecido.

4) Impostos

ICMS: Alíquota de 20% incluso nos preços.

5) Frete

O frete é incluso no total proposto.

OBS: Caso o prazo de entrega seja prorrogado, as eventuais despesas de armazenagem e manuseio serão cobradas adicionalmente.

6) Condição de pagamento

30 DDF DIA(S) DO FATURAMENTO

A liberação para a efetiva produção fica sujeita a análise de crédito.

7) Validade da proposta

Esta proposta tem validade de 60 dias corridos.

8) Confirmação do pedido

A confirmação do pedido está vinculada à assinatura desta proposta.

Observação

DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA POR CONTA DO CLIENTE

Informamos que devido a Implementação do Bloco K, cfme ajuste SINIEF No 25, de 9 de dezembro de 2016, os códigos e descrições dos produtos Marelli estão sofrendo alteração. É indispensável que as Ordens de Compra emitida contra o Grupo Marelli sejam seguidas conforme nossa proposta, pois é assim que constará nas Notas Fiscais de faturamento que emitiremos.

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO

Data de aceite: / /2023

Carimbo:

3202823C0123 - 05.05.2023 09:28:58 - Página: 12 / 12

Centra Móveis S/A.
BR 116, KM 142, 11760 - B. São Cristóvão
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 25.071.568/0001-24
Insc.Estadual: 029/0613965

Loja Exclusiva Marelli
Rod Br 116, 11760 Km142 - Jardim Eldorado
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 88.766.936/0001-79
Insc.Estadual: 0290108217 - Fone: 05421089999



JFRJCAP202302244A



À
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SEÇÃO DE COTAÇÃO

Att.: Sr. Alexandre Cesaroni de Almeida

Ref.: Fornecimento de mobiliário

Mobieq Mobiliário e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 68.672.450/0001-64, apresenta a sua proposta para fornecimento dos produtos abaixo, conforme o Termo de Referência JFRJ-SEC-2023/041, o qual passa a fazer parte integrante da presente proposta.

GRUPO 01

Item	Descrição	Quant	Preço unitário	Preço total
01	Mesa plataforma dupla 120x120 módulo central	25	3.250,00	81.250,00
02	Mesa plataforma dupla 120x120 módulo auxiliar	25	2.860,00	71.500,00
03	Mesa plataforma simples 120x72 terminal	15	2.100,00	31.500,00
04	Painel divisor frontal	50	505,00	25.250,00
05	Painel divisor lateral	50	485,00	24.250,00
06	Biombo divisória	50	2.025,00	101.250,00
07	Armário baixo	20	1.550,00	31.000,00
08	Gaveteiro móvel	100	1.040,00	104.000,00
09	Armário médio	06	2.100,00	12.600,00
10	Mesa 1400x800	06	2.230,00	13.380,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01: R\$				495.980,00

GRUPO 03

Item	Descrição	Quant	Preço unitário	Preço total
23	Mesa plataforma dupla 120x120 módulo central	25	2.890,00	72.250,00
24	Mesa plataforma dupla 120x120 módulo auxiliar	50	2.550,00	127.500,00
25	Mesa plataforma simples 120x72 terminal	10	1.870,00	18.700,00
26	Painel divisor frontal	75	450,00	33.750,00
27	Painel divisor lateral	90	430,00	38.700,00
28	Biombo divisória	50	1.800,00	90.000,00
29	Armário baixo	20	1.380,00	27.600,00
30	Gaveteiro móvel	120	925,00	111.000,00
31	Armário médio	54	1.870,00	100.980,00
32	Mesa 1400x800	24	1.985,00	47.640,00
33	Mesa 1600x800	15	2.170,00	32.550,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 03: R\$				700.670,00

MOBIEQ MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS
Assinado de forma digital por MOBIEQ MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS
LTDA:68672450000164
Dados: 2023.05.07 12:36:10 -03'00'

mobieq mobiliário e equipamentos ltda.

Rua São Luiz Gonzaga, nº 2.340 | Benfica | Rio de Janeiro | RJ | 20.910-066
tel. 21 97646-8405 | CNPJ 68.672.450/0001-64 | Insc. Est. 84.551.244
e-mail: comercial@mobieq.com.br





INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Validade da proposta: 60 dias a contar da sua data.

Garantia dos produtos: 03 anos contra defeitos de fabricação.

Prazo de entrega: 40 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Locais de entrega: Conforme Termo de Referência.

Pagamento: BANCO DO BRASIL; Agência: 1565-2; Conta corrente: 3727-3

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.

MOBIEQ MOBILIÁRIO E
EQUIPAMENTOS
LTDA:68672450000164

Assinado de forma digital por MOBIEQ
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS
LTDA:68672450000164
Dados: 2023.05.07 12:35:50 -03'00'

Mobieq Mobiliário e Equipamentos Ltda.

Gerson Cardoso

Consultor de vendas

mobieq mobiliário e equipamentos ltda.

Rua São Luiz Gonzaga, nº 2.340 | Benfica | Rio de Janeiro | RJ | 20.910-066
tel. 21 97646-8405 | CNPJ 68.672.450/0001-64 | Insc. Est. 84.551.244
e-mail: comercial@mobieq.com.br

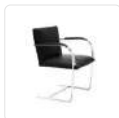


19/05/2023, 15:48

Cadeira Brno Couro Natural Preto Barra Chata Cromada - CASA GUTTI - Móveis de Cozinha - Magazine Luiza

Cadeira Brno Couro Natural Preto Barra Chata Cromada - CASA GUTTI

Código dk9d0eje2cVer descrição completaCASA GUTTI



Cor: **PRETO**



Vendido e entregue por **Casa Gutti**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 4.999,75

R\$ 1.399,13

no PIX (30% de desconto)

ou R\$ 1.998,75

<https://www.magazineluiza.com.br/caadeira-brno-couro-natural-preto-barra-chata-cromada-casa-gutti/p/dk9d0eje2c/mo/mcoz/>

1/1



JFRJCAP202302244A

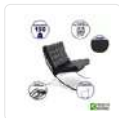


19/05/2023, 16:04

Poltrona para Leitura Barcelona Couro Natural Base Cromada - Preto - BELLA LUNA - Poltronas - Magazine Luiza

Poltrona para Leitura Barcelona Couro Natural Base Cromada - Preto - BELLA LUNA

Código ce4jhjgk74 [Ver descrição completa](#) BELLA LUNA



Cor: **PRETO**



Vendido e entregue por **Casa Gutti**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 2.780,00

R\$ 1.945,30

no PIX (30% de desconto)

ou R\$ 2.779,00



JFRJCAP202302244A

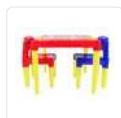
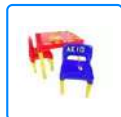


19/05/2023, 15:36

Kit Mesa Infantil Educativa Desmontável Com 2 Cadeiras - Tritec - Outros Móveis - Magazine Luiza

Kit Mesa Infantil Educativa Desmontável Com 2 Cadeiras - Tritec

Código efdca352bVer descrição completaTritec



+ 2

Type: 2 cadeiras

2 cadeiras

Vendido e entregue por [Olist Store](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 189,97

R\$ 165,27

no PIX (13% de desconto)

ou R\$ 189,97

https://www.magazineluiza.com.br/kit-mesa-infantil-educativa-desmontavel-com-2-cadeiras-tritec/p/efdca352b/mo/otmo/?seller_id=oliststore&ut... 1/1



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 26/05/2023 às 12:47:14.
Documento Nº: 3769256-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3769256-8195>



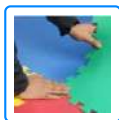
JFRJCAP202302244A

19/05/2023, 15:41

Kit 20 pisos placas tatame tapete em eva 50x50 10mm - colorido infantil criança bebe quarto 5m² - Kozi - Tatame - Magazin...

Kit 20 pisos placas tatame tapete em eva 50x50 10mm - colorido infantil criança bebe quarto 5m² - Kozi

Código chdh485cj3Ver descrição completaEva



Vendido por **Franci Metais**

Entregue por

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 100,00

R\$ 168,99

Magalu

<https://www.magazineluiza.com.br/kit-20-pisos-placas-tatame-tapete-em-eva-50x50-10mm-colorido-infantil-crianca-bebe-quarto-5m2-kozi/p/chdh...> 1/1



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 26/05/2023 às 12:47:14.
Documento Nº: 3769256-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3769256-8195>



JFRJCAP202302244A



22/05/2023, 18:33

Cadeira Brno Couro Natural Preto Barra Chata Cromada | MadeiraMadeira

SUPER OFERTA

ID: 252735009

Compartilhar

R\$ 1.699,78

à vista no cartão ou Pix(15% OFF)

ou R\$ 1.999,75

https://www.madeiramadeira.com.br/cadeira-brno-couro-natural-preto-barra-chata-cromada-252735009.html?origem=pla-252735009&utm_sourc... 1/1



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 26/05/2023 às 12:47:14.
Documento Nº: 3769256-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3769256-8195>

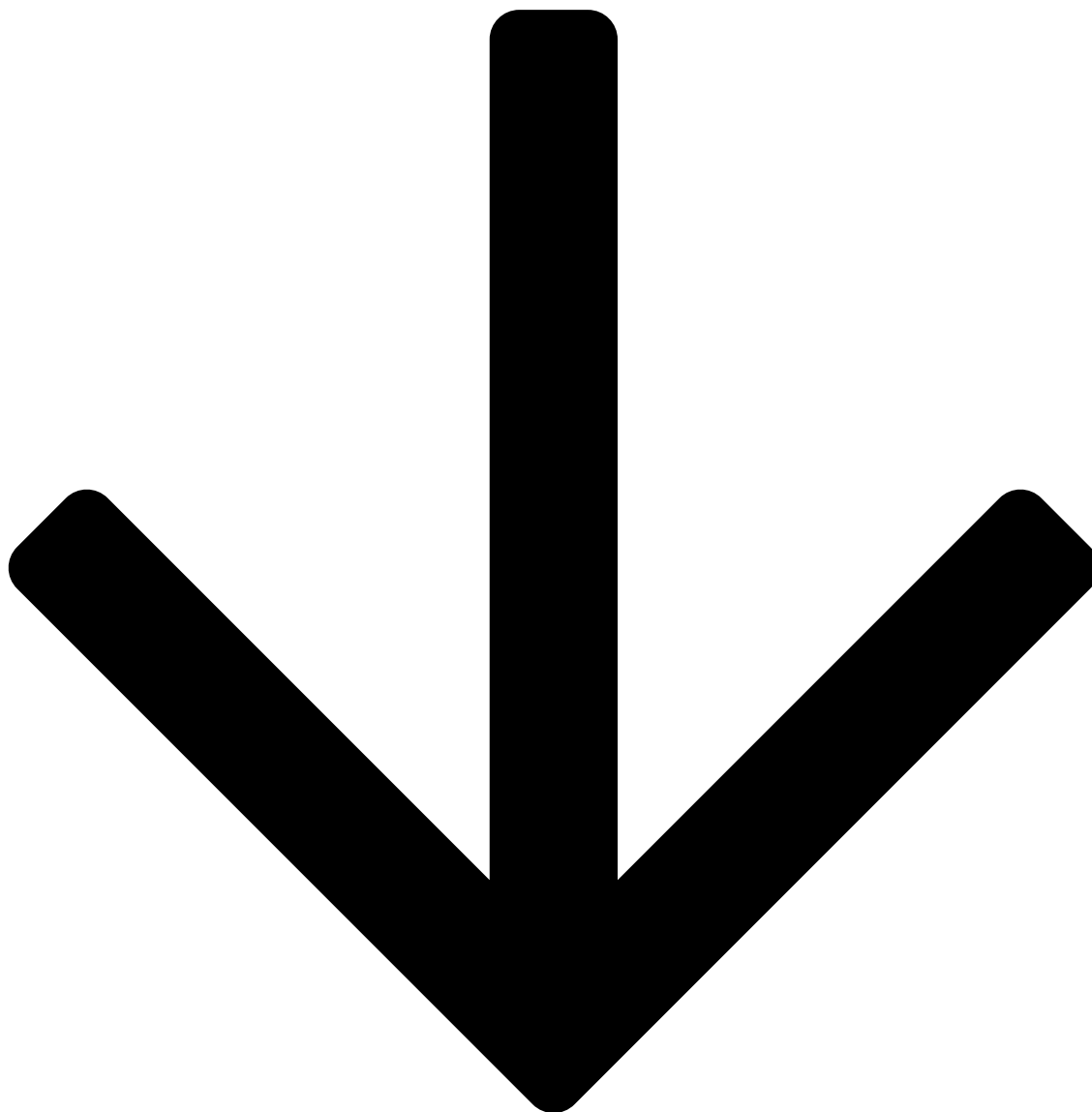


SIGA

22/05/2023, 14:46

Kit 2 Cadeiras Fixa Base Preta Empilhável Connect Azul Marinho - Lyam Decor | MadeiraMadeira

6% DE CASHBACK
ID: 1707170
Compartilhar
R\$1.046,49



34%
R\$ 593,91
à vista no cartão ou Pix(10% OFF)
ou R\$ 659,90

<https://www.madeiramadeira.com.br/kit-2-cadeiras-fixa-base-preta-empilhavel-connect-azul-marinho-lyam-decor-1707170.html?origem=pla-1707...> 1/1



JFRJCAP202302244A



24/05/2023, 15:57

Apoio Ergonômico para Pés Ladder - 14 Alturas / Aço / 40x30 cm - Casa da Ergonomia

Apoio Ergonômico para Pés Ladder – 14 Alturas / Aço / 40×30 cm

~~R\$339,00~~ R\$329,50

[https://www.casadaergonomia.com.br/loja/apoio-ergonomico-para-pes-ladder-14-alturas-aco-40x30-cm/?utm_source=Google Shopping&utm_ca...](https://www.casadaergonomia.com.br/loja/apoio-ergonomico-para-pes-ladder-14-alturas-aco-40x30-cm/?utm_source=Google%20Shopping&utm_ca...) 1/1



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 26/05/2023 às 12:47:14.
Documento Nº: 3769256-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3769256-8195>



JFRJCAP202302244A

SIGA



ALL SAFETY ERGONOMICS=MUNDOERGONOMIA

CNPJ: 08.924.309/0001-80

IE: 392.118.256.110

E-mail : vendas@mundoergonomia.com.br

(12) 99723 0945 (12) 3954 0070 / 3953 5015

Jacareí, 23 de maio de 2023.

Empresa: Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro – CNPJ – 05.424.540/0001-16

A/C: Alexandre - E-mail: alledi@jfrj.jus.br -

Consultora: Lidiane Rodrigues // e-mail: vendas@mundoergonomia.com.br

Telefone: (12) 9 9681 5225.

Ref.: ASE 100/23

Planilha Orçamentária:

Item	Foto Ilustrativa	Produto	Referência	Valor Unitário
1		Cadeira Golden Small Gerente.	H24EGP09M32B19R30BR4	R\$ 5.000,00
		Apoio para os Pés em Aço com 16 Alturas.	07008	R\$ 2.200,00
		Escada com três degraus.	ES.01	R\$ 5.800,00
Valor Total da Proposta				R\$ 13.000,00

ALL SAFETY ERGONOMICS COMERCIO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
 End.: Rod. Geraldo Scavone, 2080 - Galpão 45 Jardim Califórnia - Cond. Indusvale - Jacareí - SP - CEP: 12.305-490
 MUNDO ERGONOMIA – BRAS GOLDEN



Especificações Técnicas detalhadas.

1.Descritivo

Cadeira Ergonômica Giratória Golden Small Gerente, Vinil Mecanismo BSII+Silita, Base aço com capa, Rodízios em PU com freios, Braços Reguláveis com Apoio em Poliuretano.

Ref.: H24EGP09M32B19R30BR4

Altura do Assento em Relação ao Solo: Altura Mínima: 480 mm x Altura Máxima: 610 mm

Para atender mesas e bancadas de até 750 mm de altura.

2.Fotos Ilustrativas



3.Assento:

Estrutural em madeira compensada tratada anatômica, com bordas arredondadas.

Espuma: Espuma injetada em poliuretano de alta resiliência com densidade mínima de 45 Kg/m³.

Acabamento sob o assento em Vinil corrugado na mesma cor do revestimento do Assento.

Acabamento do revestimento sobre a espuma em perfil de PVC modelo Frânces.

Dimensões do Assento: Largura: 400 mm x Profundidade: 280 mm x Espessura: 30 mm

4.Encosto:

Estrutural em madeira compensada tratada anatômica, com bordas arredondadas.

Espuma: Espuma injetada em poliuretano de alta resiliência com densidade mínima de 45 Kg/m³.

ALL SAFETY ERGONOMICS COMERCIO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
End.: Rod. Geraldo Scavone, 2080 - Galpão 45 Jardim Califórnia - Cond. Indusvale - Jacareí - SP - CEP: 12.305-490
MUNDO ERGONOMIA – BRAS GOLDEN



Acabamento do Encosto: Capa Externa em Polipropileno, tratadas contra raios UVA e UVB que as tornam super-resistentes à luz solar e lâmpadas fluorescentes.

Dimensões do Encosto: Largura: 430 mm x Profundidade: 405 mm x Espessura: 45 mm

5.Revestimento:

Vinil com acabamento corrugado, gramatura de 0.8 mm.

Opções de cores, próximas ao marron café.



6.Mecanismo:

Mecanismo Back System II:

Possui três regulagens:

- 1 – Regulagem de Altura do Assento através de uma alavanca.
- 2 – Regulagem de Altura do Encosto: através de sistema automático de 6 em 6 mm com curso total de 720 mm.
- 3 – Regulagem de Inclinação para o Encosto: Ângulo de reclinção do encosto é mínima de -8° e máxima de 25° através de uma alavanca localizada na parte traseira do mecanismo.

<https://mundoergonomia.com.br/2022/04/11/mecanismo-back-system-ii/>

Mecanismo Mitiko Slitta:

Mecanismo deslizante para ajuste e regulagem de profundidade do assento, permite regulagem de profundidade do assento em até 55mm, comandadas por uma única alavanca, localizada na parte frontal esquerda do mecanismo na posição sentado.

<https://mundoergonomia.com.br/2022/04/13/mecanismo-mitiko-slitta/>

7.Pistão a gás:

Colunas com pistão a gás: Confeccionadas em aço carbono, DIN classe IV com curso de 130 mm

Com capa telescópica em polipropileno.

https://mundoergonomia.com.br/componentes_de_cadeiras/pistao-ou-coluna/

8.Base:

Estrutura confeccionada em cinco patas em aço carbono tubular quadrado, revestida com capa injetada em polipropileno, com diâmetro de 590 mm

9.Rodízios com Freios:

Rodízios em NYLON com rodas duplas de 50 mm de diâmetro revestidos em poliuretano PU com freios. Espiga em aço carbono zincado.

Aplicabilidade: Pisos frios como carpetes de madeira, ardósia, porcelanato e pisos delicados.

ALL SAFETY ERGONOMICS COMERCIO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
End.: Rod. Geraldo Scavone, 2080 - Galpão 45 Jardim Califórnia - Cond. Indusvale - Jacareí - SP - CEP: 12.305-490
MUNDO ERGONOMIA – BRAS GOLDEN



10. Braços reguláveis:

Estrutura: Confeccionado em chapa de aço carbono para fixação no mecanismo, sistema de regulagem através de botão frontal, em sete posições de altura. Corpo e botão de acionamento injetados em polipropileno.
 Apoio de braços: Injetado em Poliuretano (PU) com acabamento texturizado.
 Dimensões: Largura: 245 mm x Profundidade: 80 mm
 Regulagens de altura a partir da borda superior do assento: Mínima 180 mm x Máxima 250 mm
 Distância interna entre os braços: 440 mm

11. Pintura:

Estruturas em aço carbono, as peças recebem tratamento contra oxidação: Desengraxe, fosfatização e posterior pintura epóxi processo eletrostático com camada mínima de 60 µ.

12. Apoio para os Pés em Aço com 16 regulagens de Altura



Estrutura: Inteiramente de aço SAE 1010/1020, sem molas, travas ou parafusos móveis. Sapatas antiderrapantes na base de Nylon injetadas.
 Plataforma: Em aço Revestido com tapete de EVA acabamento arroz ou similar com 2 mm de espessura, com acabamento e colagem especial para maior durabilidade.
 Plataforma fixa a cada altura com ângulo de conforto de 5 graus.
 Dimensões Estrutura: Altura: 460 mm / Largura: 310 mm / Profundidade: 470 mm
 Dimensões Plataforma: 300 mm x 400 mm
 Alturas da Plataforma em relação ao piso: Mínima: 140 mm / Máxima: 410 mm
 Peso do produto: 3,5kg / Suportam até: 30 kg.
 Pintura: Fosfatizado e pintura automotiva, padrão na cor preta.

13. Apoio para os Pés em Aço com 16 regulagens de Altura



Estrutura: Inteiramente de aço SAE 1010/1020, sem molas, travas ou parafusos móveis. Sapatas antiderrapantes na base de Nylon injetadas.
 Plataforma: Em aço Revestido com tapete de EVA acabamento arroz ou similar com 2 mm de espessura, com acabamento e colagem especial para maior durabilidade. Plataforma fixa a cada altura.
 Pintura: Fosfatizado e pintura automotiva, padrão na cor preta.



ENTREGA, PAGAMENTO, FRETE E VALIDADE

Valor total da proposta orçamentária R\$ 13.000,00

Prazo de entrega: 30 dias após confirmação do pedido de compra.

Condições para faturamento e pagamento:

Opção 1: Faturado para 28 dias via depósito bancário.

Outras opções sob consulta e negociação.

Frete - FOB

Validade desta proposta: 10 dias.

Aceitamos a seguintes formas de pagamentos:

Depósito em conta :



Banco Itau
Ag: 8048
CC: 43003-0



CNPJ:
08.924.309/0001-80
MUNDO ERGONOMIA



Banco do Brasil
Ag: 0722-6
CC: 27085-7

Cartão:



Boleto:

Compra acima
de R\$ 500,00
BOLETO

Somos uma empresa **Optante pelo Simples Nacional**, portanto, não transferimos crédito de IPI, transferimos crédito de ICMS no percentual de 3,56% sob o valor dos produtos.

Garantia: 3 anos contra defeitos de matéria prima, considerando turno de 08 horas diárias, não se aplicando em ambientes pesados e hostis, colocado em nossa matriz Jacareí – SP, com despesas de frete demais despesas por conta do cliente.

Em caso do produto apresentar qualquer defeito de fabricação, o mesmo deverá ser encaminhando para nossa matriz em Jacareí – SP, para avaliação do nosso departamento de qualidade e após é emitido um relatório informando as causas do problema, e definição para correção. Após constatação do problema e ciência do cliente, o fornecedor fará a troca das peças em garantia, e disponibilizará o produto para retirada. Todas as despesas de logística ficam por conta do cliente.

Nossas cadeiras estão em conformidade com a ABNT de acordo com a NBR13962-2018, garantindo um produto de qualidade e conforto dentro dos padrões exigidos. Os padrões dessa norma baseiam-se em um uso diário de 8 horas, por pessoas de até 110 kg, e com altura entre 1.51m e 1.92m.



DIFERENCIAL ASE - MUNDOERGONOMIA

Nossa empresa não vende apenas produtos.

Auxiliamos na viabilização de soluções em conformidade legal.

Temos uma equipe multidisciplinar de engenheiros, ergonomistas, médicos, farmacêuticos, fisioterapeutas, técnicos de segurança, engenheiros de segurança, advogados e outros profissionais que dão todo suporte técnico e legal na aquisição do material de acordo com a necessidade do seu estabelecimento e do seu posto de trabalho específico.

Somos especialistas na área de adequação sanitárias, ambientais, ocupacionais e, especialmente, ERGONOMICAS.

Além de produtos, fazemos a AET, Análise Ergonômica do Trabalho e todos os treinamentos obrigatórios. Temos os serviços completos E INTEGRADOS de adequações as NRs (NR17, NR1, NR10, NR12, NR32, NR36 e outras), ANVISA - RDCs, e outras normas e exigências técnicas e legais em um trabalho conjunto e integrado. Elaboramos o Laudo, o projeto de adequação, implementamos o projeto e fornecemos as certificações necessárias, TUDO EM CONFORMIDADE LEGAL.

ALL SAFETY ERGONOMICS COMERCIO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

End.: Rod. Geraldo Scavone, 2080 - Galpão 45 Jardim Califórnia - Cond. Indusvale - Jacareí - SP - CEP: 12.305-490

MUNDO ERGONOMIA – BRAS GOLDEN



CADEIRA GOLDEN SMALL PARA PORTADOR DE NANISMO - BraSGoldeN



produção, adequação ergonômica e Treinamentos.

A BraSGoldeN Ergonomics, projetou e desenvolveu a primeira Cadeira no Brasil para os portadores de Nanismo, visando conforto, qualidade e igualdade. Adequadas em postos de trabalho, salas de espera, instituições de ensino, residenciais, e em qualquer outro local que haja necessidade de sua utilização.

Assento com regulagem de altura, encosto com regulagem de altura, regulagem de profundidade e inclinação, braços em poliuretano macio, porém reforçado e fixado à chapa de aço e ainda com regulagem de altura. Revestimento em diversas cores nas opções de tecido ou vinil. Uma das dificuldades para um assento tipo cadeira para nanismo é como o usuário tem acesso à cadeira devido à sua baixa estatura.

O ideal é se estudar o posto de trabalho, a atividade e as medidas antropométricas do usuário e a partir dessa Análise Ergonômica do Trabalho AET, se definir as especificações básicas da cadeira.

Uma solução que nossos ergonomistas estudaram e que se tornaram sucesso em muitos casos é fazer com que o usuário sua à cadeira utilizando o apoio de pé, necessário, como trampolim.

A Mundo ergonomia é uma empresa de pesquisa, de engenharia, de ergonomia. Faz projetos de linhas de

Dentre os inúmeros apoios de pés que desenvolvemos e fabricamos, o destaque



é para o modelo abaixo indicado. Foto mostra um exemplo



Apoio para os pés 16 altura



ALL SAFETY ERGONOMICS COMERCIO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
End.: Rod. Geraldo Scavone, 2080 - Galpão 45 Jardim Califórnia - Cond. Indusvale - Jacareí - SP - CEP: 12.305-490
MUNDO ERGONOMIA – BRAS GOLDEN



24/05/2023, 16:07

Escada Inox 3 Degraus 254Mm X 875Mm em Promoção na Americanas

Escada Inox 3 Degraus 254Mm X 875Mm

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Escada 3 degraus compacta e de Fácil instalação, a escada com 3 degraus para embarcações é feita 100% em inox 316 polido de alto brilho com degraus revestidos em borracha antiderrapante para dar mais segurança ao subir ou descer da ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 874,03 10%

R\$

786,62

**à vista no cartão
de crédito**

 R\$ 874,03

https://www.americanas.com.br/produto/5038603763/escada-inox-3-degraus-254mm-x-875mm?opn=YSMESP&epar=bp_pl_px_go_pmax_cec_3... 1/1



JFRJCAP202302244A

24/05/2023, 16:42

Armário Estante - Madeira de Demolição | MOVEIS ANTIGUS

Armário Estante - Madeira de Demolição

Marca: TAFONA

Ref.: T364

Disponibilidade: Até 60 dias Úteis

Adicionar a lista de desejos

SEMELHANTES



FRETE GRÁTIS - Sul / Sudeste

R\$ 4.829,00

<https://www.moveisantigus.com.br/armario-estante-madeira-de-demolicao>

1/1



FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE RISCO - GESTÃO DO CONTRATO					
1- DESCRIÇÃO DO OBJETO					
Registro de preços, com validade de 12 meses, para aquisição de mobiliário I.					
2- EVENTO DE RISCO					
Não aquisição do mobiliário previsto.					
3- RISCO					
Falta do mobiliário necessário para atendimento à demanda existente na SIRJ.					
3- ANÁLISE DE RISCOS					
IMPACTO (consequência)	PROBABILIDADE DO EVENTO/RISCO	GRAU DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO NÃO ATENDIMENTO	AÇÃO PREVENTIVA (Indicação de uma ação alternativa a ser tomada para diminuir o efeito da ocorrência do risco)	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (definição de uma ação alternativa a ser tomada para corrigir o efeito da ocorrência do risco)
3 - Alta (recuperável) 2 - Média (recuperável) 1 - Baixa (insignificante)	3 - Alta (Muito Provável) 2 - Média (Provável) 1 - Baixa (Improvisável)	ALTO (9 a 8) MÉDIO (4 a 3) BAIXO (2 a 1)			
3	1	MÉDIO	Indisponibilidade do mobiliário necessário para o uso previsto nas atividades da SIRJ, em especial para os projetos de novas instalações.	Acompanhamento do processo de aquisição, planejamento e pesquisa.	Falta de itens para uso nas instalações de SIRJ, ou utilização de mobiliário alternativo, fora do padrão usual.

1 - INSTRUÇÕES

CATEGORIZAÇÃO DO RISCO	
ALTA	II - operacionais : estão associados à ocorrência de perdas (produtividade, ativos e orçamento) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, estrutura, pessoas, sistemas, tecnologia, assim como de eventos externos (catástrofes naturais, greves, fraudes).
MÉDIA	I - estratégicos : estão associados à tomada de decisão que pode afetar direta e significativamente o alcance dos objetivos da organização.
BAIXA	IV - de conformidade : estão associados à inobservância de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos.
	III - de comunicação : estão associados a eventos que podem impedir ou dificultar a disponibilidade de informações para a tomada de decisões e para o cumprimento das obrigações de accountability (prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade).

CRITÉRIOS PARA MATERIALIDADE DO OBJETO	
BAIXO	< 20% do Orçamento Proposto pela Unidade
MÉDIO	≥ 20% < 50% do Orçamento Proposto pela Unidade
ALTO	≥ 50% do Orçamento Proposto pela Unidade

CRITÉRIOS PARA MENSURAÇÃO QUALITATIVA DO RISCO		
PONTUAÇÃO	IMPACTO	PROBABILIDADE DO EVENTO/RISCO
ALTO	Interrupção de operações ou atividades causando impacto de reversão muito difícil nos objetivos estratégicos e operacionais da Justiça.	Probabilidade muito elevada.
MÉDIO	Interrupção de operações ou atividades causando impacto significativo nos objetivos estratégicos e operacionais da Justiça, porém recuperáveis.	Probabilidade moderada.
BAIXO	Interrupção de operações ou atividades causará impacto sequencial nos objetivos estratégicos e operacionais da Justiça.	Probabilidade remota.

CRITICIDADE DO RISCO			
PROBABILIDADE	ALTA - Muito Provável	Mélio (MB)	Alto (AM)
	MÉDIA - Provável	Baixo (MB)	Mélio (MM)
	BAIXA - Improvável	Baixo (BB)	Baixo (BM)
		BAIXO	MÉDIO
		IMPACTO	



JFRJSEC202300041A





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PARECER SIGA Nº JFRJ-PAR-2023/01796

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2023/00041, 28/04/23 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Sra. Diretora da Secretaria Geral,

Trata-se de procedimento licitatório, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, para aquisição de mobiliário pelo Sistema de Registro de Preços, válido por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, em consonância com as justificativas, Formulário de ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº JFRJ-ETP-2023/00047 (28/04/2023) e Termo de Referência/especificações técnicas elaboradas pela Subsecretaria de Contratações e Material (25/05/2023).

Dos ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº JFRJ-ETP-2023/00047 (28/04/2023) destacamos:

01. IDENTIFICADORES E OBJETO

ID da Programação: 4

ID do SIGA-GO: 4

Objeto: Aquisição de mobiliário pelo Sistema de Registro de Preços com vigência de 1 ano, prorrogável na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A SJRJ demanda a disponibilização de mobiliário para a composição de sua estrutura organizacional e montagem de seus postos de trabalho distribuídos pelas diversas áreas internas de atuação, tanto judiciárias como administrativas, e possui um padrão de móveis que vem adotando, sempre promovendo sua adequação e/ou melhoria em função de suas necessidades operacionais, reestruturação interna, implantação e reinstalação de Varas Federais, e, ainda, acompanhando as mudanças tecnológicas promovidas pela indústria moveleira, objetivando oferecer estrutura adequada à realização de suas atividades laborais.

O aspecto ergonômico que deve ser observado nas atividades laborativas também impacta nas aquisições de móveis pelo aperfeiçoamento e revisões periódicas das normas técnicas vigentes, e, conseqüentemente, dos ensaios técnicos nelas previstos para avaliação das características dimensionais, de durabilidade, estabilidade e de

Classif. documental

30.01.01.03



JFRJ/PAR/2023/01796A

resistência dos produtos, além dos aspectos de segurança e usabilidade sempre contemplados.

Observa-se a relevância em se dotar os postos de trabalho de mobiliário ergonomicamente adequado, pois a adoção de mobiliário preparado para uso corporativo pode melhorar a postura, evitar lesões e reduzir o afastamento do trabalho por doenças laborais, impactando de forma positiva na saúde dos usuários.

A evolução dos layouts nos ambientes corporativos também implica na aquisição de móveis para sua composição, observando a relação interpessoal e com o ambiente, de modo a representar ferramenta auxiliar na satisfação dos trabalhadores, e, conseqüentemente, em sua produtividade.

Novas demandas em função da ação social do Poder Judiciário que, paralelamente a sua atividade principal de prestação jurisdicional, busca oferecer à sociedade, como a criação de espaços de coworking e para crianças, além das novas instalações, acarretam a necessidade de aquisição de mobiliário específico para as finalidades a que se destinam.

A substituição de itens obsoletos, danificados, e/ou inservíveis também motiva que se inclua na Programação Anual de Contratações da SJRJ a aquisição de material permanente (mobiliário).

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Na estimativa das quantidades foram considerados os projetos em andamento na SJRJ e com previsão de implantação em 2023, tais como Itaboraí, Angra dos Reis, Rio Branco, São Gonçalo, Volta Redonda e São Fidelis, além da demanda para substituições de itens que sejam necessárias durante o presente Exercício, tais como itens obsoletos, danificados e/ou inservíveis, conforme memória de cálculo anexa.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deve ocorrer através de licitação na modalidade pregão, buscando a proposta mais vantajosa, ou seja, menor preço com atendimento dos parâmetros técnicos e de qualidade exigidos, e através do sistema de registro de preços com a celebração de Atas com validade por 01 ano para atendimento da demanda, prevendo entregas parceladas para atendimento das necessidades imediatas, evitando a formação de estoque de material permanente.

Os itens poderão ser adjudicados por licitantes diferentes em grupos a serem definidos no Termo de Referência. Acredita-se que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. As empresas que, eventualmente, possuírem somente um dos itens/grupos poderão participar da licitação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Especialmente na instalação de novas unidades, ou de novos setores em espaços físicos que serão adaptados e/ou reformados, faz-se necessária a conclusão das intervenções necessárias para que o mobiliário possa ser entregue e montado. No caso de obras a serem executadas para tais adaptações, é importante que seja informado com antecedência a previsão de conclusão das mesmas de modo a permitir, em tempo hábil, as ações de empenhamento e entrega dos mesmos por parte de empresas já contratadas para fornecimento do mobiliário através das Atas de Registro de Preços celebradas

Na presente contratação, previamente à sua celebração, a Administração verificará a regularidade das certidões fiscais e tributárias das empresas licitantes.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Deverão ser observados, na fabricação dos produtos e na execução do contrato, critérios e diretrizes sustentáveis em sua cadeia de produção do mobiliário, e no seu fornecimento, visando o atendimento à legislação ambiental vigente e consoante aos princípios socioambientais a que as empresas e instituições devem observar na garantia da redução do impacto ambiental gerado pela atividade econômica reduzindo a poluição do meio ambiente e minimizando o desperdício de recursos com a racionalização de seu uso.

Nesse intuito o Termo de Referência contempla a exigência do CTF /IBAMA - Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais demonstrando a adoção de práticas sustentáveis

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Aquisição de mobiliário que adote métodos sustentáveis durante a cadeia produtiva.

Deve também ser realizado descarte sustentável, inclusive das embalagens, garantindo a destinação adequada dos resíduos gerados na execução da contratação

13. CONTRATAÇÃO ANTERIOR/PROCESSO ADMINISTRATIVO:

EOF-2019/909; EOF-2020/209; EOF-2022/320; EOF-2022/964

14. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição do mobiliário previsto é necessária para proporcionar uma adequada estrutura física à execução das atividades laborais na SJRJ, inclusive sob o aspecto da ergonomia e saúde dos usuários, sendo a contratação importante, e viável, face aos motivos expostos no presente documento.



O Formulário de Análise de Risco - Gestão do Contrato apresenta como risco "falta do mobiliário necessário para atendimento à demanda existente na SJRJ", com grau de risco MÉDIO, e a seguinte consequência pelo não atendimento: "Indisponibilidade do mobiliário necessário para o uso previsto nas atividades da SJRJ, em especial para os projetos de novas instalações".

Frise-se que a Subsecretaria de Contratações e Material juntou à presente SEC planilha com o DIMENSIONAMENTO ESTIMADO DO OBJETO A SER CONTRATADO (28/04/2023).

Ademais, cabe ressaltar as informações e justificativas acerca da necessidade de aquisição de mobiliário infantil pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro, registradas no MEMORANDO Nº JFRJ-MEM-2023/01177, que se destinam às demandas das unidades de 1º Atendimento ao Jurisdicionado e às Salas de Acolhimento de Vítimas de Violência (DESPACHO Nº JFRJ-DES-2023/04080 e DESPACHO Nº JFRJ-DES-2023/08505).

No documento JFRJ-CAP-2023/02244, consta juntada da pesquisa de preços e respectivo Mapa Comparativo de Preços, elaborado pela Seção de Cotação/SCM (26/05/2023), com as seguintes observações:

OBS: Devido à grande variação de preços, para os itens 5, 15, 30 e 41, foi utilizada a mediana para obter os preços máximos. Para os demais itens foi utilizado o cálculo da média aritmética dos valores considerados.

OBS2: Para os valores do P1, preços de outros Órgãos, dos itens 21,24,47 e 50 foram considerados os valores das medianas dos 3 preços obtidos e para os itens 25 e 51 foram considerados os valores das medianas dos 2 preços obtidos.

Em 29/05/2023, a Supervisora da Seção de Apoio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, manifestou-se, conforme Despacho nº JFRJ-DES-2023/17935:

De ordem, considerando que se trata de aquisição pelo sistema de registro de preços sugiro o prosseguimento.

Informo que cada solicitação de empenhamento fica condicionada à verificação prévia de disponibilidade orçamentária pela SOF, cuja despesa fica vinculada à cota da SCM, referente ao ID 4-SCM.

- Ação: JC - 168.312

- Elementos de Despesa:

4.4.90.52.51: itens 04 a 06, 18, 20, 29 a 31, 44 e 46;

4.4.90.52.42: demais itens.

A Seção de Análise Contábil informou que a classificação orçamentária indicada pela SOF encontra-se adequada, exceto para itens 18 e 44, sugerindo a classificação 4.4.90.52.42 para itens 18 e 44. (DESPACHO Nº DES-2023/17959).



Frise-se que a pertinência do objeto em epígrafe já foi avaliada pela Administração, tendo sido aprovada sua continuidade e registrado o código identificador ID MEDIAWIKI: ID 4, conforme informado no Formulário de ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES.

Informo que a presente contratação consta do Anexo I - Programação de Contratações Despesas Extras Vinculadas do Plano de Contratações Anual da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no exercício de 2023, conforme Portaria nº JFRJ-POR-2023/00094, de 24 de abril de 2023, permitindo, dessa forma, o prosseguimento da contratação (<https://www.jfrj.jus.br/conteudo/programacao-de-contratacoes/plano-de-contratacoes-anual-da-secao-judiciaria-do-rio-de>).

No que tange ao **Termo de referência/especificações técnicas**, esclareço que está em conformidade com os dispositivos legais em vigor, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, cabendo, no entanto, sugerir as seguintes adequações:

- Item 1.2 - alterar a redação para "O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Portaria nº JFRJ-PGD-2023/00005 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de 11 de maio de 2023;

- Item 1.3 - Alterar a redação para "O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contado do 1º dia útil seguinte ao recebimento da nota de empenho /assinatura do Termo de Contrato, na forma do art. 105 e art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021;

- Item 4.1 - substituir a expressão "validade por 12 (doze) meses" por "validade por 1 (um) ano";

- Item 5.8 - indicar prazo para a retirada do material, a contar da comunicação pela Contratante;

- Itens 6.7 a 6.11 - excluir a menção aos normativos que estão entre parênteses;

- estabelecer critérios e prazos no caso de necessidade de apresentação de protótipo pelas empresas LICITANTES, considerando o disposto no item 1.1.5 e no item 8.2.7;

Quanto às minutas de **Edital, Ata de Registro de Preços e de Termo de Contrato**, informo que atendem aos dispositivos legais vigentes, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, sendo necessários, entretanto, efetuar as seguinte adequações:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Item 4.1 - alterar a redação para "As aquisições serão efetuadas de acordo com as necessidades e conveniências da Justiça Federal, mediante a emissão da Nota de Empenho, para as contratações dos itens 16-G2, 17-G2, 18-G2, 19, 20, 42-G4, 43-G4, 44-G4, 45 e 46 do Termo de Referência, e mediante Termo de Contrato, para as contratações dos demais itens do Termo de Referência, correspondente à solicitação de fornecimento";



EDITAL

- Incluir como anexo a Portaria nº JFRJ-PGD-2023/00005 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de 11 de maio de 2023;

- Excluir o item 2.1.1, considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 05/05/2023 o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19.

No que tange ao Anexo II - Planilha de Preços, parte integrante do Edital, esclareço que os quantitativos e respectivos valores dos itens foram elaborados pela AGLI/Subsecretaria de Contratações e Material, unidade responsável pela análise prévia a eventual publicação do edital.

Em face do exposto, entendo não haver óbice ao prosseguimento da SEC em pauta, com vistas ao início do devido torneio licitatório, desde que observadas, previamente, as sugestões contidas neste parecer.

Por fim, designam-se os servidores na forma abaixo elencada para a gestão e fiscalização dos contratos a serem firmados nos presentes autos, com fulcro no art. 117 da lei nº 14.133/2021:

GESTOR – CONTRATO

Debora Fontenelle dos Santos – Titular – 11597

Diego Carlos Silva de Lima – Suplente – 14556

FISCAL TÉCNICO – CONTRATO

Danilo Ferreira de Andrade - Titular – 18523

Nilton Barboza de Castro - Suplente – 14011

FISCAL ADMINISTRATIVO - CONTRATO

Debora Fontenelle dos Santos – Titular – 11597

Diego Carlos Silva de Lima – Suplente – 14556

É o Parecer.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.

- assinado eletronicamente -

DENISE VIEIRA
SUPERVISOR

SEÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÕES

- assinado eletronicamente -

MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ASSESSOR
ASSESSORIA DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES

- assinado eletronicamente -

LUCIANA BARÃO RODRIGUES
DIRETOR DE SUBSECRETARIA
SUBSECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA



Assinado digitalmente por LUCIANA BARÃO RODRIGUES - 07/06/2023 às 16:33:45.
Assinado com senha por MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS - 07/06/2023 às 16:34:24 e DENISE VIEIRA - 07/06/2023 às 16:53:23.
Documento Nº: 3775283-4941 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3775283-4941>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/19476

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2023/00041 , 28/04/23 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Ratifico o Parecer Nº JFRJ-PAR-2023/01796, da SEPCO/ACON /Subsecretaria Jurídico-Administrativa e aprovo as justificativas, formulário de ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº JFRJ-ETP-2023/00047 (28/04/2023) e Termo de Referência/especificações técnicas elaboradas pela Subsecretaria de Contratações e Material (25/05/2023), com as devidas adequações, e autorizo o início de certame licitatório, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123 /2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, válido por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, para eventual aquisição de mobiliário.

Indico para Pregoeiro e servidores que deverão compor sua equipe de apoio os servidores autorizados por meio da PORTARIA JFRJ-PSG-2022/00006, de 16 de agosto de 2022.

À Subsecretaria de Contratações e Material para prosseguimento, observadas previamente as sugestões de adequação contidas no Parecer Nº JFRJ-PAR-2023/01796, da SEPCO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2023.

- assinado eletronicamente -

LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL
DIRETOR DE SECRETARIA
SECRETARIA GERAL

Classif. documental

30.01.01.03



JFRJDES202319476A

